

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2017 Nº 27150

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 598, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autor: Poder Executivo

**Altera a Lei Complementar nº 530, de 31 de março de 2014, e a Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei Complementar nº 530, de 31 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** O efetivo previsto para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT é de 3.980 (três mil novecentos e oitenta) bombeiros militares, distribuídos por quadros, postos e graduações, de forma proporcional e progressiva, conforme preconizado nesta Lei Complementar.”

**Art. 2º** Fica alterado o art. 7º da Lei Complementar nº 530, de 31 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** As vagas no Quadro de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar (QOBM) serão distribuídas da seguinte forma:

POSTOS	QUANTIDADE
Coronel	14
Tenente Coronel e Major	75
Capitão	60
Primeiro e Segundo Tenente	143
TOTAL	292

**Art. 3º** Fica alterado o *caput* do art. 19 da Lei Complementar nº 530, de 31 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 19** As vagas no Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (QPBM) serão distribuídas da seguinte forma:

GRADUAÇÃO	QUANTIDADE
Subtenente	140
Primeiros, Segundos e Terceiros Sargentos	1.335
Cabos e Soldados	2.003
TOTAL	3.478

(...)

**Art. 4º** Fica acrescido o § 5º ao art. 33 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, com a seguinte redação:

“**Art. 33** (...)

(...)

§ 5º Fica dispensado o cumprimento do prazo estabelecido no § 4º em situações excepcionais mediante justificativa e comprovação da existência da vaga.”

**Art. 5º** VETADO.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua D Setor A  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Max Joel Russi  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Wesley de Castro Sodré  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Gustavo Garcia Francisco  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Fausto José Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Planejamento ..... Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Gustavo Pinto Coelho de Oliveira  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários ..... Suelme Evangelista Fernandes  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Carlos Avalone Junior  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Mônica Camolezi dos Santos Melo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer ..... Marco Aurélio Marrafon  
Secretário de Estado de Gestão ..... Júlio Cezar Modesto dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação ..... Kleber Alves de Lima  
Procurador Geral do Estado ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Meio Ambiente ..... Carlos Henrique Baqueta Fávoro  
Secretário de Estado de Cultura ..... Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho  
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção ..... Carlos Corrêa Ribeiro Neto  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Domingos Savio Boabaid Parreira  
Secretária de Estado de Cidades ..... Wilson Pereira dos Santos  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo ..... José Arlindo de Oliveira Silva  
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional ..... Antonio Carlos Figueiredo Paz  
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos ..... Jean Marcel da Silva Campos

**VETO DO GOVERNADOR****RAZÕES DE VETO****MENSAGEM Nº 103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO PARCIAL** aposto ao Projeto de Lei Complementar n. 23/2017, que "**Altera a Lei Complementar nº 530, de 31 de março de 2014, e a Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e dá outras providências**", aprovado no Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 22 de novembro do corrente ano.

Eis o dispositivo a ser vetado:

**Art. 5º** Fica acrescido o parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** (...)

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, com a finalidade de manter as datas de promoções dos atuais militares integrantes do CBMMT que ingressaram no ano de 1994, mediante proposta da Comissão de Promoção de Praças, poderá haver promoção em data diversa da prevista no *caput* deste artigo, desde que cumpridos os interstícios mínimos previstos nesta Lei."

Da leitura do dispositivo citado, percebe-se que o art. 5º, inserido via emenda parlamentar ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2017, permite que os militares que ingressaram no ano de 1994 possam se promover em data diversa da prevista para toda a corporação, qual seja: 02 de julho e 02 de dezembro de cada ano (*caput* do art. 5º da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014), criando um regime ímpar de promoção para esses militares.

Malgrado as nobres intenções manifestadas pelos distintos parlamentares, importa esclarecer que a adoção de nova data de promoção, específica para os militares que ingressaram no ano de 1994, foge do escopo da proposta encaminhada à Casa das Leis, em nítida ofensa ao que resta sedimentado na jurisprudência do Pretório Excelso (ADI 5087, ADI 1333, ADI 3942).

Como se sabe, as datas de promoção são matérias intrinsecamente relacionadas ao regime jurídico dos militares, cuja competência para deflagrar o processo legislativo compete ao Chefe do Poder Executivo (art. 61, §1º, "f", CF/88 e art. 39, par. único, II, "b", CE).

De acordo com o Supremo Tribunal Federal, a prerrogativa conferida ao Poder Legislativo de emendar os projetos de lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo não se estende a emendas que não guardem estreita pertinência com o objeto do projeto encaminhado ao Legislativo pelo Executivo e que digam respeito a matéria que também seja de iniciativa privativa daquela autoridade (ADI 546 e ADI 2.305).

Logo, é notório que o Projeto de Lei Complementar não tinha como escopo alterar a data de promoção da corporação, mas apenas promover um reestruturação dos cargos existentes, além de afastar a necessidade de se publicar o edital no prazo de 60 (sessenta) dias, contendo o quantitativo de vagas para promoção, em situações excepcionais e justificadas, o que afasta a pertinência da emenda com o projeto proposto.

Assim, via emenda legislativa modificativa, o Projeto de Lei passa a tratar do regime jurídico dos militares, cuja competência é privativa do Chefe do Poder Executivo, ao arrepio do que dispõe a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e a Constituição Federal e Estadual, cabendo tão somente o seu veto.

Sendo assim, o Projeto de Lei Complementar nº 23/2017, enviado para os autógrafos constitucionais, com todo o respeito aos Excelentíssimos

Parlamentares, contém vício de inconstitucionalidade formal inarredável e, por isso, veto-o parcialmente por entender inconstitucional o seu art. 5º, submetendo as razões dessa decisão à apreciação dos membros desta Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**DECRETO****DECRETO Nº 1.283, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, para fins de regulamentação da Lei nº 10.563, de 12 de julho de 2017, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.684, de 20 de julho de 2007, que *dispõe sobre a isenção de ICMS nas operações relativas à comercialização de peixes e jacarés criados em cativeiro, nas condições que especifica*, teve seus efeitos postergados até 20 de julho de 2027, nos termos da Lei nº 10.563, de 12 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS mato-grossense, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2017, em decorrência da edição da aludida Lei nº 10.563/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados, passando a vigorar com a redação adiante assinalada, o § 2º e a nota nº 1 do artigo 5º do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, como segue:

"**Art. 5º** (...)

(...)

§ 2º O benefício previsto neste artigo prevalecerá até 20 de julho de 2027.

(...).


**Nota:**

1. Alterações da Lei nº 8.684/2007: Lei nº 8.837/2008; Lei nº 9.109/2009; Lei nº 10.563/2017."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO ORÇAMENTARIO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 521, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.616.000,00 (oito milhões e seiscentos e dezesseis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3308	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	8.616.000,00
TOTAL		8.616.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3308					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2451	9900	Atenção hospitalar complementar do SUS - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	8.616.000,00	
TOTAL GERAL:											8.616.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3308					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	8.616.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											8.616.000,00
TOTAL GERAL:											8.616.000,00

ANEXO III											
Processo:	3308	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:							9900 - ESTADO		
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)										8,37
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)										12,00
Processo:	3308	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:							9900 - ESTADO		
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)										19,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)										20,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 522, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.523.554,98 (sete milhões e quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3307	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	253.000,00
3306	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	42.389,80
3326	12502	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	15.502,41
3347	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.515.717,43
3299	03601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	616.683,27
3340	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	3.080.262,07
<b>TOTAL</b>			<b>7.523.554,98</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3299					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
02	061	399	3237	9900	Edificação e recuperação física da 1ª instância - ESTADO	F	339000000	640	CD	NO	420.102,02				
02	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	640	OD	NO	67.112,00				
28	846	996	8010	9900	Indenizações e restituições - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	129.469,25				
PROCESSO : 3306					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
09	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	42.389,80				
PROCESSO : 3307					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
10	302	077	2453	9900	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu) - ESTADO	S	449000000	112	OD	NO	253.000,00				
PROCESSO : 3326					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
20	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	15.502,41				
PROCESSO : 3340					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8022	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	3.080.262,07
PROCESSO : 3347					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2451	9900	Atenção hospitalar complementar do SUS - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	3.515.717,43
TOTAL GERAL:											7.523.554,98

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3299					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	399	3237	0500	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	640	CD	NO	420.102,02
02	122	401	3242	9900	Reestruturação da Arquitetura Organizacional - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	129.469,25
02	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	640	CD	NO	67.112,00
TOTAL FISCAL:											616.683,27
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											616.683,27

PROCESSO : 3306					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	449000000	250	OD	NO	42.389,80
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											42.389,80
TOTAL GERAL:											42.389,80

PROCESSO : 3307					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2453	9900	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu) - ESTADO	S	339000000	112	CD	NO	253.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											253.000,00
TOTAL GERAL:											253.000,00

PROCESSO : 3326					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	605	418	3167	9900	Implementação de um sistema de informações sobre o mercado de hortifrutigranjeiros - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	15.502,41
TOTAL FISCAL:											15.502,41
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											15.502,41

PROCESSO : 3340					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	312.000,00
09	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	1.165.160,18
09	122	036	2010	9900	Manutenção de órgãos colegiados - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	58.800,00
09	122	363	2199	9900	Controle dos mecanismos de concessão de benefícios - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	350.000,00
09	122	363	2234	9900	Avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	250	CD	NO	20.000,00
09	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	273.943,28
09	129	363	2200	9900	Instituição de controle das receitas e despesas previdenciárias - ESTADO	S	339000000	250	CD	NO	527.358,61
09	129	363	3220	9900	Estruturação da securitização dos créditos destinados à previdência - ESTADO	S	339000000	250	CD	NO	13.000,00
09	129	363	3221	9900	Estruturação dos fundos imobiliários - ESTADO	S	339000000	250	CD	NO	360.000,00

TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											3.080.262,07
TOTAL GERAL:											3.080.262,07
PROCESSO : 3347					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	3.192.668,63
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	339000000	134	CD	NO	80.346,61
10	302	076	3343	0600	Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	134	OD	NO	203.703,06
						S	449000000	134	OD	NO	38.999,13
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											3.515.717,43
TOTAL GERAL:											3.515.717,43

ANEXO III	3299	Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO									
Processo:											
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	3299	Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO									
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)										420,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)										567,47
Processo:	3299	Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO									
PAOE:	8010 - Indenizações e restituições						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Despesa ressarcida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Despesa ressarcida(Percentual)										100,00
Processo:	3299	Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO									
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	3299	Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO									
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância						Regional:			0500 - REGIÃO V - SUDESTE	
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)										60,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)										7.566,43
Processo:	3299	Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO									
PAOE:	3242 - Reestruturação da Arquitetura Organizacional						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Reestruturação organizacional implantada(Percentual)										40,00
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação organizacional implantada(Percentual)										5,00
Processo:	3306	Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA									
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	3306	Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA									
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	3307	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PAOE:	2453 - Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade mantida(Número)										1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Número)										900,00
Processo:	3307	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PAOE:	2453 - Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade mantida(Número)										1.000,00

Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Número)		900,00
Processo:	3326	Unidade Orçamentária:	12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3326	Unidade Orçamentária:	12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3167 - Implementação de um sistema de informações sobre o mercado de hortifrutigranjeiros	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implementado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implementado(Unidade)		1,00
Processo:	3340	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	8022 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3340	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3340	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3340	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3340	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	2010 - Manutenção de órgãos colegiados	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3340	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	2199 - Controle dos mecanismos de concessão de benefícios	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Método aperfeiçoado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Método aperfeiçoado(Percentual)		100,00
Processo:	3340	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	2200 - Instituição de controle das receitas e despesas previdenciárias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Controle instituído(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Controle instituído(Percentual)		100,00
Processo:	3340	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	2234 - Avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Avaliação realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Avaliação realizada(Unidade)		1,00
Processo:	3340	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	3220 - Estruturação da securitização dos créditos destinados à previdência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Securitização estruturada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Securitização estruturada(Percentual)		100,00
Processo:	3340	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
PAOE:	3221 - Estruturação dos fundos imobiliários	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fundo imobiliário estruturado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Fundo imobiliário estruturado(Percentual)		100,00
Processo:	3347	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasso efetuado(Percentual)		8,37
Meta Física Neste Processo:	Repasso efetuado(Percentual)		13,00

Processo:	3347	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		54,00
Processo:	3347	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		19,00
Processo:	3347	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidades reestruturadas(Unidade)		1,65

**ATO DO GOVERNADOR**

**DIVERSOS**

**ATO Nº 21.821/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 440181/2017, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 17 de Agosto de 2017**, o cargo de Professor da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora **ANDREZA MORAES BRANCO LERIA**, RG nº. 1078352-0 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 84509/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.822/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 493523/2016, da Procuradoria Geral do Estado, **resolve declarar vago, a partir 03 de Outubro de 2017**, o cargo de Procurador do Estado Terceira Classe, da Subprocuradoria Geral Judicial, ocupado pelo servidor **BRENO BARRETO MOREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº. 0922671303 SSP/BA, Matrícula Funcional nº. 249238/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.823/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 546066/2017, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir 06 de Outubro de 2017**, o cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso- INDEA, ocupado pela servidora **BRUNA CATHERINE WEIRICH**, RG nº. 16067320 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 227961/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.824/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 585535/2016, da Procuradoria Geral do Estado, **resolve declarar vago, a partir 01 de Dezembro de 2017**, o cargo de Procurador do Estado Terceira Classe, da Subprocuradoria Geral Fiscal, ocupado pelo servidor **DANIEL COSTA DE MELO**, RG nº. 7.142.987 SDS/PE, Matrícula Funcional nº. 244576/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão



**ATO Nº 21.825/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 7539/2017, da Procuradoria Geral do Estado, **resolve declarar vago, a partir 06 de Janeiro de 2017**, o cargo de Procurador do Estado Terceira Classe, da Subprocuradoria Geral Judicial, ocupado pelo servidor **LUIZ PAULO REIS ARAUJO**, RG nº. 98001276302 SCJDS/AL, Matrícula Funcional nº. 244580/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.826/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 519418/2017, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 05 de Outubro de 2017**, o cargo de Professor, perfil de Bioquímico, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso/ UNEMAT, ocupado pela servidora **MAYARA PERON PEREIRA**, RG nº 11916354 SJ/MT Matrícula Funcional nº. 253971/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**EXONERAÇÃO**

**ATO Nº 21.827/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 525882/2017 da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ADELMA VARGAS**, RG. N.º 1336921 SSP/DF, cargo de Prof. Tec. Niv. Superior Serv Saude SUS, perfil Administrador Hospitalar, matrícula funcional nº 104943/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, **a partir de 01 de Outubro de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.828/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 488507/2017 da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor, **ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA** RG. N.º 4814546 SSP/PA, cargo de Investigador de Policia, matrícula Funcional nº 259598/1, lotado na Diretoria de Atividades Especiais no município de Cuiabá, **a partir de 04 de Setembro de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.829/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 532652/2017 da Secretaria de Estado de ciência e Tecnologia - SECITEC, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ALEXSANDRO FERREIRA RIBEIRO**, RG. N.º 14607484 SSP/MT, cargo de Técnico de Apoio Educacional - CEPROTEC, matrícula funcional nº 128584/1, lotado na Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, **a partir de 29 de Setembro 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.830/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 305600/2016 da Secretaria de Estado de Gestão, **resolve exonerar, a pedido, a servidora ANGELA SOARES DA SILVA**, RG. N.º 14223597 SSP/MT, cargo de Agente da Área Instrumental, matrícula funcional nº 141393/1, lotada na Gerencia de Vida Funcional da Secretaria de Estado de Gestão, **a partir de de 07 de Junho de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.831/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 451458/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora BRUNA MARCELO FREITAS**, RG. N.º 17804809 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 141313/1, lotada na “Escola Estadual Pedro Alberto Tayano” da Secretaria de Estado de Educação no município de Tangará da Serra/MT, **a partir de 13 de Março de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.832/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 511774/2017 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, De Ofício, o servidor, CARLINDO RODRIGUES DO NASCIMENTO** RG. N.º 2736867 SSP/MT, cargo de Professor Auxiliar, matrícula Funcional nº 74294/1, lotado no Departamento de Pedagogia da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso no município de Sinop, **a partir de 30 de Setembro de 2001.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.833/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 274598/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, para fins de regularização funcional, o servidor CLEOMAR FERREIRA GOMES**, RG. N.º 034902 SSP/MT, cargo de Professor do Magistério Público Estadual, Matrícula Funcional nº 18745/2 lotado na “Escola Estadual Presidente Médici” da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 01 de Janeiro de 1997.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.834/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 534346/2017 da Secretaria de Estado de ciência e tecnologia - SECITEC, **resolve exonerar, a pedido, a servidora CLERINEIA ARALDI KRUGER**, RG. N.º 1182572-3 SSP/MT, cargo de Técnico de Apoio Educacional - CEPROTEC, matrícula funcional nº 117745/1, lotada na Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, **a partir de 02 de Outubro 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.835/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 472173/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora EDNA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, RG. N.º 93020016735 SSP/CE, cargo de Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 89513/6, lotada na "Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha" da Secretaria de Estado de Educação no município de Rondonópolis/MT, a partir de 29 de Agosto de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.836/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 480405/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora ELISABETH BATISTA**, RG. N.º 50.235.675-3 SSP/SP, cargo de Professor do Magistério, matrícula funcional nº 23653/2, lotada na "Escola Estadual de 1º Grau União e Força" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cáceres/MT, a partir de 07 de Novembro de 1992.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.837/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso III da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo nº 561326/2017 do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar, de ofício, a partir de 03 de Maio de 2016, o servidor EVANDRO CARLOS SALERMO**, RG. N.º 14396718 SSP/MT, do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, para o qual foi nomeado através do Ato Governamental nº 9.912/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Abril de 2016 e empossado em 03/05/2016, conforme Termo de Posse nº 046/2016, por não entrar em exercício no prazo previsto no art. 18, da LC nº04, de 15 de outubro de 1990, alterada pela LC nº 289 de 19 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.838/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 545964/2017 do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar, a pedido, o servidor, FAGNER FELIPE SILVA BATISTA** RG. N.º 17180481 SEJUSP/MT, cargo de Agente do Serviço de Trânsito, matrícula Funcional nº 273067/1 lotado na Gerência de Vistoria, do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN no município de Cuiabá, a partir de 04 de Janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.839/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 543989/2017 da Secretaria de Estado de ciência e Tecnologia - SECITEC, **resolve exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ WILLIAM ANTUNES DE OLIVEIRA**, RG. N.º 1654811-6 SSP/MT, cargo de Técnico de Apoio Educacional - CEPROTEC, matrícula funcional nº 125213/1, lotado na Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 05 de Outubro 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.840/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 420011/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora MARCIA REGIANE RUDNIK OLIVEIRA**, RG. N.º 1996402-1 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 227629/1, lotada na "Escola Estadual Dom Aquino Correa" da Secretaria de Estado de Educação no município de Juruena/MT, **a partir de 31 de Julho de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.841/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 498421/2017 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar, a pedido, a servidora MARIA CRISTINA DE CARVALHO**, RG. N.º M- 3.834.105 SSP/MG, cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, perfil Médico matrícula Funcional nº 107303/2, lotada na Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **a partir de 13 de Setembro de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.842/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 454554/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora NEIDE DA SILVA PORTO**, RG. N.º 0891146-0 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 84272/1, lotada na "Escola Estadual Daury Riva" da Secretaria de Estado de Educação no município de Juara/MT, **a partir de 20 de Agosto de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.843/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 540210/2017 do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar, a pedido, o servidor SANDRO LUIZ BARBOSA** RG. N.º 09310541 SSP/MT, cargo de Técnico do Serviço de Trânsito, matrícula Funcional nº 130465/1 lotado na Gerência de Serviços Administrativos, do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN no município de Cuiabá, **a partir de 23 de Novembro de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.844/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 472019/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora SARA ADRIANA MALVESSI**, RG. N.º 955.481 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 94358/16, lotada na "Escola Estadual Paulo Freire" da Secretaria de Estado de Educação no município de Canarana/MT, **a partir de 27 de Julho de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.845/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 499969/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, para fins de regularização funcional, o servidor SERGIO ANTONIO WIELEWSKI**, RG. N.º 1.928.435 SSP/PR, cargo de Professor do Magistério Público Estadual, Matrícula Funcional nº 2535998 lotado na "Escola Estadual de 1º Grau Juscelino K. de Oliveira" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 08 de Agosto de 1992.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.846/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 460101/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **SILVANIA DOS SANTOS E SILVA MORAES**, RG. N.º 2266419 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 241703/1, lotada na "Escola Estadual Coronel Rafael de Siqueira" da Secretaria de Estado de Educação no município de Chapada dos Guimarães/MT, **a partir de 01 de Setembro de 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.847/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 538517/2017 da Secretaria de Estado de ciência e tecnologia - **SECITEC**, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **VIVIANE MARTINS**, RG. N.º 1557698-1 SSP/MT, cargo de Técnico de Apoio Educacional - CEPROTEC, matrícula funcional nº 122432/1, lotada na Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, **a partir de 03 de Outubro 2017.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.848/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 540499/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, o servidor **WILSON CRUZ**, RG. Nº 5.946.204 SSP/SP, cargo de Professor do Magistério Público Estadual, Matrícula Funcional nº 21729/1 lotado na "CES Emília de Figueiredo" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 03 de Novembro de 1994.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 21.849/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HUMBERTO JESUS ROMIO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.


  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado


  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.850/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ EUGÊNIO DE PAIVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIAS****SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2017/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E ECT/DR/MT.

PROCESSO: 482459/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais para atender as demandas da SEPLAN/MT.

VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência pelo prazo de 60(sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, 14/11/2017.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e setecentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.052 Projeto/Atividade 2007 Fonte 100

FORO: Cuiabá-MT.

GESTOR/FISCAL: Fernanda Protti Grosso Estrada e Suplente: Janete Lemos de Souza

ASSINAM: Guilherme Frederico de Moura Muller - CONTRATANTE

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - CONTRATANTE

Edilson Francisco da Silva - CONTRATADA

José Ferreira da Silva Filho - CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA ME

PROCESSO: 450908/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 013/2015/SEPLAN.

DOTAÇÃO: 20101 - SEPLAN/ Projeto Atividade: 2007/ Natureza de Despesa: 33903900 /Fonte: 100

VIGÊNCIA: 10/11/2017 à 10/05/2018.

FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL DO CONTRATO: Marcela de Almeida Mesa

ASSINAM: Guilherme Frederico M. Muller- CONTRATANTE

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - CONTRATANTE

Selmo Rodrigues de Moraes - CONTRATADA

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SUPERMERCADO MODELO LTDA	131265750		325581/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	130507717		325582/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	134315910		325587/54/28/2017

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELET LTDA		159.848.830/0019-9	163925/693/11/2017
Import Express Comercial Importadora Ltda		654.910.290/0091-6	186576/693/11/2017

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

## AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

## AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JURUENA AVES LTDA	132061783		326402/57/27/2017
P. R. EMBALAGENS EIRELI ME	132791862		326418/57/27/2017
STARTNET INFORMÁTICA ME LTDA ME	132232430		326408/57/27/2017

## EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 010/2016/COFAZ/SEFAZ - 24/02/2016

Extrato da Decisão proferida nos autos do Processo de Sindicância, protocolado sob nº 87095/2016, instaurado pela Portaria nº 010/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24/02/2016, em desfavor da servidora: Sônia Maria Rondon de Arruda - Técnica em Desenvolvimento Econômico e Social, com fulcro nos artigos 3º, inciso VIII da Lei nº 8.265 de 28/12/2004 c/c art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015. Em face de todo o exposto nos autos e atento ao sugerido no Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Processante e não vislumbrando no comportamento da acusada a conduta irregular atribuída pela portaria instauradora, no que se refere a suposta utilização indevida de credencial de Portadora de Necessidades Especiais - PNE, inexistente portanto o uso de documento inidôneo em benefício próprio no âmbito fazendário. No que se refere à acusação de tratamento desurbano, em que pese a comprovação de conduta censurável da servidora, considerando as atenuantes presentes, bem como o potencial ofensivo da infração disciplinar, a autoridade julgadora, em Decisão proferida em 21/11/2017, com base nos artigos art. 3º, inciso XVI, da Lei nº 8.265, de 28/12/2004 c/c o inciso XV, do artigo 11, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015, determinou: I - a ABSOLVIÇÃO da servidora da acusação do cometimento da prática delitativa atribuída, em tese, pela Portaria nº 010/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24/02/2016 e Despacho de Instrução e Indicação de fls. 233/236 do processo, consistente na inobservância de dever funcional, previsto no artigo 143, inciso XI, da Lei Complementar nº 04/90; II - o ARQUIVAMENTO do feito, consoante artigo 172, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, e artigo 62, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004. Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2017. Mailsa Silva de Jesus (Corregedora Fazendária - Substituta).

## AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, neste ato representado pelo seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 115/2017/SAAF-SEFAZ, publicada em DOE de 18/09/2017, vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO dos Lotes 001, 002 e 004 da Licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 004/2017/SAAF/SEFAZ, Processo nº. 266504/2017, realizada nas sessões de licitação, via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10520/2002, bem como neste ato, representando a Secretaria de Estado de Fazenda, a Secretária Adjunta de Administração Fazendária, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação dos Lotes 001, 002 e 004, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

LOTE 01	Aquisição de diversos tipos de materiais de Informática	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.178.547/0001-96	R\$ 4.384,80
LOTE 02	Aquisição dos Crachás e Acessórios para identificação pessoal dos servidores, necessário ao controle de assiduidade e de acesso às dependências da SEFAZ	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.551.500/0001-00	R\$ 10.900,00
LOTE 03	Aquisição de diversos tipos de materiais de consumo	FRACASSADO	
LOTE 04	Aquisição de materiais de escritório para atender a demanda operacional	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.178.547/0001-96	R\$ 52.757,00

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO  
Pregoeiro OficialPATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 065/2017/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 34 e 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015, c/c Portaria 115/2017-SEFAZ de 21/06/2017, publicada no D.O.E de 22/06/2017, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 036/2017/CSIND-022/COFAZ/SEFAZ, de 22-11-2017, referente à Portaria nº 022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 03-06-2015, publicada no Diário Oficial de 08-06-2015.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 de novembro de 2017, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2017.

MAILSA SILVA DE JESUS  
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA  
(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PORTARIA Nº 138/2017 SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139, X e 142, III do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do anexo único da Portaria nº 120/2017/SAAF-SEFAZ, DOE de 24/10/2017, quanto ao servidor designado como primeiro e segundo substitutos ao titular do cargo em comissão da Gerência de Gestão de Contratos, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2017.

Patrícia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa  
Matrícula: 257386  
1º SBSTITUTO  
PORTARIA Nº 120/2017/SAAF-SEFAZ  
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
...	...	...	...	...	...
24	Gerência de Gestão de Contratos	GCON	Rafaela Tocantins Silva Carloto	Priscila Garcia Moreira	Edson Monfort de Albuquerque.
...	...	...	...	...	...



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 137/2017/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 142, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de Novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93.

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Contrato nº 001/2017/SAAF/SEFAZ	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Fiscal: Liliane Delorme do Nascimento - Matrícula 128885 Substituto: Reymerclei de Assis Sharif - Matrícula 204004
Contrato nº 002/2017/SAAF/SEFAZ	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Fiscal: Liliane Delorme do Nascimento - Matrícula 128885 Substituto: Reymerclei de Assis Sharif - Matrícula 204004
Contrato nº 003/2017/SAAF/SEFAZ	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Fiscal: Liliane Delorme do Nascimento - Matrícula 128885 Substituto: Reymerclei de Assis Sharif - Matrícula 204004
Contrato nº 022/2015/SAAF/SEFAZ	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	Fiscal: N'Cristian Rodrigues - Matrícula 127490 Substituto: Liliane Delorme do Nascimento - Matrícula 128885
Termo de Cessão de Empregados Públicos 015/2015/CEPROMAT/SEFAZ	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	Fiscal: Liliane Delorme do Nascimento - Matrícula 128885 Substituto: N'Cristian Rodrigues - Matrícula 127490

Art. 2º. Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais até a presente data.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº 130/2017/SAAF/SEFAZ de 23 de Outubro de 2017.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PORTARIA Nº 208/2017-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinentes aos tributos estaduais;

## RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de dezembro de 2017, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de dezembro de 2017, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 127,22 (cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

## CUM PRA - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ALEX SEBASTIÃO DA SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(em exercício - Portaria nº 039/2017-SEFAZ)  
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/12/2017 A 31/12/2017

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2000	C.M.	3,6747	3,6747	3,6747	3,6747	3,6747	3,6747	3,6747	3,6747	3,6747	3,6747	3,6747	3,6747
	JUROS	232,89	231,44	229,99	228,69	227,20	225,81	224,50	223,09	221,87	220,58	219,36	218,16
2001	C.M.	3,3313	3,3062	3,2901	3,2788	3,2529	3,2165	3,2025	3,1563	3,1061	3,0782	3,0667	3,0228
	JUROS	216,89	215,87	214,61	213,42	212,08	210,81	209,31	207,71	206,39	204,86	203,47	202,08
2002	C.M.	3,0001	2,9946	2,9891	2,9836	2,9804	2,9597	2,9271	2,8771	2,8193	2,7543	2,6834	2,5751
	JUROS	200,55	199,30	197,93	196,45	195,04	193,71	192,17	190,73	189,35	187,70	186,16	184,42
2003	C.M.	2,4330	2,3690	2,3187	2,2825	2,2452	2,2361	2,2511	2,2668	2,2713	2,2574	2,2338	2,2242
	JUROS	182,45	180,62	178,84	176,97	175,00	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00
2004	C.M.	2,2136	2,2004	2,1829	2,1596	2,1397	2,1154	2,0849	2,0584	2,0351	2,0088	1,9992	1,9887
	JUROS	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00
2005	C.M.	1,9725	1,9623	1,9558	1,9480	1,9290	1,9192	1,9240	1,9327	1,9405	1,9559	1,9585	1,9462
	JUROS	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00
2006	C.M.	1,9398	1,9384	1,9245	1,9257	1,9345	1,9341	1,9267	1,9139	1,9106	1,9028	1,8983	1,8830
	JUROS	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00
2007	C.M.	1,8724	1,8675	1,8595	1,8552	1,8512	1,8486	1,8456	1,8408	1,8341	1,8089	1,7880	1,7747
	JUROS	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00
2008	C.M.	1,7563	1,7308	1,7138	1,7073	1,6955	1,6767	1,6457	1,6152	1,5973	1,6034	1,5977	1,5804
	JUROS	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00
2009	C.M.	1,5793	1,5863	1,5862	1,5883	1,6017	1,6011	1,5982	1,6033	1,6136	1,6122	1,6082	1,6088
	JUROS	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00
2010	C.M.	1,6077	1,6094	1,5934	1,5762	1,5663	1,5551	1,5310	1,5259	1,5225	1,5060	1,4896	1,4744
	JUROS	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00
2011	C.M.	1,4515	1,4460	1,4319	1,4183	1,4097	1,4027	1,4025	1,4044	1,4051	1,3966	1,3862	1,3807
	JUROS	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00

2012	C.M.	1,3747	1,3770	1,3728	1,3719	1,3642	1,3505	1,3383	1,3291	1,3092	1,2925	1,2813	1,2852
	JUROS	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00
2013	C.M.	1,2820	1,2736	1,2697	1,2672	1,2632	1,2640	1,2600	1,2505	1,2487	1,2430	1,2263	1,2187
	JUROS	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00
2014	C.M.	1,2152	1,2069	1,2021	1,1920	1,1746	1,1693	1,1746	1,1821	1,1886	1,1879	1,1876	1,1807
	JUROS	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00
2015	C.M.	1,1674	1,1629	1,1552	1,1491	1,1354	1,1250	1,1206	1,1130	1,1066	1,1021	1,0867	1,0679
	JUROS	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00
2016	C.M.	1,0554	1,0507	1,0349	1,0268	1,0224	1,0187	1,0073	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
	JUROS	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00
2017	C.M.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0066	1,0096	1,0072	1,0010	1,0000
	JUROS	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00

C.M.: COEFICIENTE      JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.  
 2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).  
 3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

**PORTARIA N° 209/2017-SEFAZ**

Constitui Comissão para atender notificação referente Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 §§ 1º e 2º da Resolução Normativa 24/2014/Tribunal de Contas do Estado - TCE-MT;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução Normativa 24/2014/TCE-MT, em seu art. 16, inciso I, "d" e no § 1º, "a";

CONSIDERANDO o Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria do TCE-MT referente à Tomada de Contas Especial, protocolada sob nº 11.462-8/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica constituída Comissão de Servidores para proceder levantamento de dados, informados individualmente por cada documento emitido, documentando a formação dos valores exatos a serem restituídos aos cofres públicos e seus responsáveis, assim como permitindo a visualização de dano futuro caso esses documentos sejam futuramente apresentados e pagos pela Administração em razão dos fatos descritos na documentação autuada no processo nº 588383/2017.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos Servidores listados nos incisos desse artigo e deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 dias, contados do 5º dia útil subsequente à publicação desta Portaria.

I - Rosely Maria Tadeu de Souza O. e Silva - Presidente

II - Andréa Oliveira Saboia Ribeiro Wartha - membro

III - José Carlos Bezerra Lima - membro

Art. 3º Os membros da Comissão poderão requisitar e ter acesso a quaisquer dados ou documentos necessários a execução da notificação referente a Tomada de Contas Especial, devendo preservar a confidencialidade e sigilo funcional na forma da legislação aplicável.

Art. 4º O processo nº 588383/2017, que trata do Ofício nº 203/2017 - TCE-MT, de 26/10/2017, contendo o Relatório Técnico Preliminar referente o processo de Tomada de Contas Especial deverá ser retirado pelo presidente da comissão junto à Unidade Setorial de Controle Interno desta Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
 (Original assinado)

**AGENFAS**

**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS**

**CAMPO VERDE**

**TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/  
 PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.**

Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL- IE
A M G DA SILVA	13.390.377-0

CAMPO VERDE - MT 27/11/2017

O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que:

1. Efetuara as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado o artigo - Art 6º Art 7º Art 7º - do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício;

EDEZIO DA SILVA BARROS  
 MAT - 505660016  
 AGENTE ADM FAZENDARIO  
 AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPO VERDE

**TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/  
PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.**

Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL- IE
Pereira Agropecuária Ltda	13705249-9
Ezio Jose Neto	13705173-5

CAMPO VERDE - MT 27/11/2017.

O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que:

1. Efetuara as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado o artigo do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício;

Art 1º, art 3º, art 4º, art 7º e art 10º

LUCIANA JOSE BARBOSA BISPO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
AFCV/GRAS/SEAC/SAAC/SEFAZ

Telefone: (66)34191423

**GUARANTÁ DO NORTE**

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF.DE ICMS:  
CAMPO RICO BRASIL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A. IE.  
13645593-0. Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário.

**MIRASSOL DOESTE**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ).

ORDEM	Nº I.E.	NOME
01	13.704.779-7	AGROPECUÁRIA FAZENDA CANAÁ LTDA
02	13.702.481-9	AIRTON RONDINA LUIZ
03	13.701.950-5	AMERICO MOREDA JUNIOR
04	13.700.873-2	ANTONIO LEMOS BERALDO
05	13.702.687-0	CELSO CASAS RAMOS
06	13.703.914-0	COOP. AGRICOLA PROD. CANA RIO BRANCO LTDA
07	13.704.781-9	ENELITA GALDINO DE AMORIM
08	13.704.044-0	ESPÓLIO ORLINDO TEDESCHI
09	13.423.200-2	EVALDO GUILHERME ZSUBRIS
10	13.701.264-0	GILBERTO LOURENÇO CRISTIANISMO
11	13.701.133-4	IRONILDO CESARIO DE SOUZA
12	13.701.192-0	LAURINDO MOREIRA ROSA
13	13.702.024-4	MADALENA PEREIRA PAIXÃO E OUTRO
14	13.705.174-3	PEDRO HENRIQUE FERREIRA
15	13.701.150-4	REINALDO CARVALHO DA ROCHA
16	13.701.940-8	ROMARIO BERNARDO PATRICIO
17	13.705.182-4	SEBASTIÃO SIMÃO DA SILVA
18	13.703.277-3	SIDNEY MENDES DA SILVA
19	13.701.861-4	SUETOSHI MATSUMURA
20	13.701.732-4	VALTER FERREIRA DOS REIS
21	13.702.493-2	WILSON PIOVEZAN
22	13.705.120-4	ZILA ALVES DE OLIVEIRA

Mirassol D'Oeste - MT, 27 de Novembro de 2017. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE - ALICE RODRIGUES DA SILVA - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA.

**TANGARÁ DA SERRA**

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): AEROFITO COMÉRCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, I.E: 13.170.221-1 - OPÇÃO: 21/11/2017 (TANGARÁ) - ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 345965001. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

**GCOM**

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 37/2017/GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

Institui a Comissão de Inventário Patrimonial do Gabinete de Comunicação.

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica do Gabinete de Comunicação**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Portaria nº. 05/2017/GCOM, DOE nº. 26939, de 13 de janeiro de 2017, e, considerando a necessidade de fazer o levantamento, dar baixa e regularizar os bens patrimoniais do Gabinete de Comunicação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106 da Lei nº 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico-financeiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.568/2002 que regulamenta o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis no âmbito do Estado, bem como a Lei nº 8.039/2003 que disciplina a doação de bens móveis;

CONSIDERANDO a necessidade de demonstrar nos balanços o real valor dos bens móveis, imóveis e implantar um efetivo controle de movimentação desses bens,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão para levantamento do inventário patrimonial, baixa e regularização do patrimônio do Gabinete de Comunicação.

**Art. 2º** - Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

**Presidente:**

Armando Ferreira da Silva Neto, matrícula nº. 111127.

**Membros:**

Maria Amélia Pereira de Carvalho Neta, matrícula nº 257882;

Adriano de Souza Moraes, matrícula nº 205605;

Aquino Monteiro da Silva Filho, matrícula nº 103563.

**Art. 3º** - A Comissão de Inventário Patrimonial do Gabinete de Comunicação tem por finalidade a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis.

**Art. 4º** - A Comissão de Inventário Patrimonial, em estreita articulação com os agentes responsáveis e sem prejuízo do que dispõe a legislação pertinente, coordenará as ações relativas a:

I - verificação da existência física e da localização dos equipamentos e materiais permanentes, de acordo com a estrutura organizacional deste Gabinete de Comunicação;

II - levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;

III - conciliação dos bens permanentes do Gabinete de Comunicação e consolidação dos dados levantados;

IV - apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

**Art. 5º** - Os gestores das unidades administrativas do Gabinete de Comunicação serão responsáveis pela prestação das informações solicitadas pela Comissão de Inventário Patrimonial, sobre o acervo de bens permanentes dos respectivos órgãos/unidades, sem prejuízo da corresponsabilidade dos agentes indicados.

**Art. 6º** - Os servidores do Gabinete de Comunicação deverão facilitar a realização do Inventário de Bens.

**Art. 7º** - Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

**Art. 8º** - Determinar que o Presidente, nos seus impedimentos eventuais, seja substituído pela servidora Maria Amélia Pereira de Carvalho Neta.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.

(Original assinado)

**Allan Rodrigo Lin**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2017.

Portaria nº 862 de 09 de novembro de 2017, Outorga a **JANETE MISSIO**, inscrito no CPF sob nº 362.091.981-04, referente ao Processo nº 393470/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigar as culturas de soja, milho e feijão com equipamentos tipo pivô central Os pontos de captação estão localizados na fazenda São Felipe, Rodovia BR 163 km, 708, Gleba Rio Verde, município de Sorriso /MT, com validade até 30 de setembro de 2020.

Portaria nº 882 de 21 de novembro de 2017, Outorga a **CONDOMÍNIO CAMINHOS DE SÃO GONÇALO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.847.812/0001-28, referente ao Processo nº 419868/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade consumo humano de 180 pessoas, higienização,

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de Novembro de 2017

**Carlos Henrique Baqueta Fávaro**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT/

manutenção de piscinas e limpeza de pátios externos. O ponto de captação está localizado na Rua Itumbiara nº865, Bairro CoopHEMA, município de Cuiabá /MT, com validade até 18 de outubro de 2022.

Portaria nº 884 de 27 de novembro de 2017, Altera a Portaria SEMA nº 218 de 14 de maio de 2014 e publicada no diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2014, a qual outorgou a **ZARWAL DE PARTICIPAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 57.167.280/0001-44, processo SAD Nº 482466/2013, na seção do Rio Ponte de Pedra, afluente do Rio Sangue, UPG: A-13 - Sangue, Bacia Hidrográfica Amazônica, para **PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA (PCH) MATRINCHÃ** com potência instalada de 29,76 MW, com validade até 15 de maio de 2049.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**SEMA/MT**

Processo nº 457597/2007

**Interessado: Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica Ltda..**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos e cancelar a LO nº 313010/2016, referente ao processo nº 457597/2007, em virtude da alteração da potencia da PCH.

Cuiabá, 27 de Novembro de 2017.

**Original Assinado**

**Lilian Ferreira dos Santos.**

Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
640730/2010	LOPM nº 316029/2017	Torio Brasil Mineração Ltda	Extração de minério aurífero em regime de pesquisa mineral	Paranaíta/MT
431465/2012	LOPM nº 316052/2017	Mineração Biominer S.A.	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto De Azevedo/MT
165473/2016	LO nº 316058/2017	Associação Santuário de Elefantes	Mantenedouro de fauna silvestre - ELEFANTES	Chapada Dos Guimarães/MT
540372/2017	CRDR nº 430/2017	Amaggi Exportação e Importação Ltda	Cadastro de rede de distribuição rural - RDR	São Felix Do Araguaia/MT
623991/2017	LOP nº 1010/2017	Prefeitura Municipal De Pedra Preta	Área de armazenamento temporário de resíduos da construção civil classe A - Bota fora para obras viárias	Pedra Preta/MT
189289/2016	LO nº 316055/2017	Ministerio Da Justiça	Torre para estação rádio base	Nobres/MT
199276/2014	LO nº 316060/2017	Cerâmica Santa Rosa Ltda EPP	Extração de argila e beneficiamento associado	Nova Olímpia/MT
457597/2007	LO nº 316056/2017	Inxú Geradora E Comercializadora De Energia Eletrica S.A	Geração de energia elétrica	Nova Maringá/MT
389767/2017	LO nº 316059/2017	Águas De Confresa S.A.	Sistema de esgotamento sanitário	Confresa/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 155/2017: MARTA ANGELA SFREDO**, CPF: 406.228.001-91. Processo nº **233882/2017**. Os Poços Tubulares serão construídos na ROD. BR 163, Km 586, Fazenda Gleba Porto Alegre A-01 - Zona Rural, no município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **Avicultura**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01** Lat. 14°04'42,56" e Long. 56°06'39,66" e **PT 02** Lat. 14°04'42,34" e Long. 56°06'41,21". A Profundidade pretendida dos poços é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora deverá ser a Água Boa Poços Eireli - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até **24 de Maio de 2018** e refere-se apenas a construção dos poços tubulares. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**. CNPJ: 01.016.616/0004-66. PROCESSO: **221864/2017**. Município: **Cáceres/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°05'28,8" S e Long. 57°40'47,9" W; Vazão máxima de bombeamento **1,85 m³/h** por um período **2,7027 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **industrial e outros usos - doméstico**. Província Aquífera Pantanal - UPG P-1. Validade do cadastro: **23/11/2027**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. O cadastrado deverá encaminhar novo teste de bombeamento, com ART de profissional habilitado e relatório fotográfico de execução do mesmo após o primeiro quinquênio.

**SELMAG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**, CNPJ: 11.067.116/0001-64, PROCESSO: 460401/2015. Município: Tangará da Serra/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°36'53,60" S e Long. 57°29'22,9" W; Vazão máxima de bombeamento **4,5 m³/h** por um período de **2,20 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquífera Parecis **UPG P-2**. CNARH nº **51.0.0089669-65**. Validade do cadastro: **05/10/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo Aditivo: 107/2013/01/07-SINFRA**

**Processo nº 263601/2013**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 1640 (mil seiscentos e quarenta) dias, com o término previsto em 07/03/2018.

**PARTES: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 056/2017/00/00 - SINFRA**

**Processo nº 323993/2017**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2017.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de TI.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 32.090,80 (trinta e dois mil e noventa reais e oitenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.126.388.1259.9900.449000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.003653-1 datada de 01/11/2017, no valor de R\$ 32.908,80 (trinta e dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos).

**PARTES: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1040-2017**

**PROCESSO:323759/2017**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia e Planos Aeroportuários para o aeroporto internacional Nelson Martins Dantas, localizado no município de Cáceres-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 449.607,49 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos) sendo que R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) serão repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 19.607,49 (Dezenove mil seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos) serão a título de contrapartida por parte do CONVENENTE, conforme plano de trabalho.

**PROGRAMA:** 388

**PROJETO:** 1292

**REGIÃO:** 9900

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.42.51

**FONTE:** 137

**INICIO:** 27/11/2017 - **TÉRMINO:** 27/11/2018

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT**

**PORTARIA N. 054/2017/SAADS/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

**RESO LVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores, *para atuarem como fiscal e fiscal substituto respectivamente*, dos contratos abaixo discriminados:

I.C	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
323/2013	Pantanal Vigilância e Segurança Ltda	Gersina Dias de Souza Silva	Rosenilda Souza Cunha
186/2014	OI S.A	Tereza Rosária da Silva	Rosenilda Souza Cunha
001/2015	Coreco Terceirização e Serviços Ltda EPP	Gersina Dias de Souza Silva	Rosenilda Souza Cunha
033/2015	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Carla Fabiana Lisboa Campos	Tereza Rosária da Silva
046/2015	Elevadores Atlas Schindler S/A	Gersina Dias de Souza Silva	Rosenilda Souza Cunha
018/2016	Agência de Viagens Universal Ltda	Elizio Antunes da Silva Filho	Tereza Rosária da Silva
017/2016	Araraúna Turismo Ecológico Ltda	Elizio Antunes da Silva Filho	Tereza Rosária da Silva
030/2016	João Dias Ramos	Tereza Rosária da Silva	Rosenilda Souza Cunha
035/2016	Araraúna Turismo Ecológico Ltda	Elizio Antunes da Silva Filho	Tereza Rosária da Silva
052/2016	MG Construtora e Prestadora de Serviços Eireli ME	Gersina Dias de Souza Silva	Rosenilda Souza Cunha
074/2016	Telefônica Brasil S/A	Tereza Rosária da Silva	Rosenilda Souza Cunha
011/2017	Eficaz Locadora Ltda EPP	Osmar Antônio de Almeida	Wagner Rodrigues da Silva
024/2017	Água Viva Poços Artesianos Ltda ME	Gersina Dias de Souza Silva	Rosenilda Souza Cunha
019/2017	Ar cond	Gersina Dias de Souza Silva	Rosenilda Souza Cunha

043/2017	CL Coelho	Tereza Rosária da Silva	Gersina Dias de Souza Silva
042/2017	Jaime Trentini	Tereza Rosária da Silva	Gersina Dias de Souza Silva

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 23 de novembro de 2017.

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração  
Sistêmica - SINFRA

**PORTARIA Nº 006/2017/SATIC**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E CONCESSÕES - SATIC/SINFRAMT**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art 1º - REVOGAR** a Portaria de Fiscalização nº 001/2017/SATIC.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora, Laura Catarine Dueti Vilalba Souza de Abreu, matrícula 272544, na qualidade de titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Instrumento Contratual nº 039/2017/SINFRA**, processo nº 145797/2017, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** e o **Consórcio Tagtree, CNPJ nº 26.117.425/0001-79**, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de apoio ao Programa de Modernização da Gestão Administrativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 005/2017-SALOG/SINFRA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

**FÁBIO CALMON**

Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0190/2017/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP por meio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, por meio do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD e do outro lado o Município de Pedra Preta/MT, para os fins especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes objetivando a realização da Formação e Capacitação dos alunos do 5º ano e 7º anos do ensino fundamental e pais do Município de Pedra Preta/MT no Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades prevista neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação será de 03 (três) anos conforme mandato do prefeito em exercício, ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2017 **PROCESSO nº 142415/2017**

**ASSINAM:** Gustavo Garcia Francisco (Secretário de Estado de Segurança Pública); Marcos Vieira da Cunha (Comandante Geral da PMMT); Paulo Ferreira Serbija Filho (Comandante Geral Adjunto e Diretor do PROERD); Juvenal Pereira Brito (Prefeito Municipal de Pedra Preta).

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**PORTARIA Nº 224/2017/DGPJC/EXT**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, com fundamento nos arts. 16, § 1º, inciso III e 255 e ss, todos da Lei Complementar Estadual N. 407/2010 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, e com base nos autos de Informação sob o n.

673811/2015, etc.

CONSIDERANDO que o pedido de exoneração protocolizado por Mesias dos Santos Pereira em 08/03/2006, não fora concluído pela Administração Pública, uma vez que este consta na condição de ATIVO no Sistema SEAP, apesar de ter sido bloqueado seu salário, desde então;

CONSIDERANDO que a inércia da Administração Pública em efetivar a exoneração solicitada deu azo para que o servidor protocolasse requerimento de cancelamento do referido pedido em 18/12/2015;

CONSIDERANDO que mesmo que se atribua a culpa a Administração Pública pela não conclusão e publicação da exoneração, não se consegue afastar a ocorrência do *animus abandonandi*, pois o período em que não houve qualquer providência pelo servidor é superior a 09 (nove) anos;

CONSIDERANDO que transcorridos mais de 05 (cinco) anos entre o "abandono" imputado ao servidor e a aplicação da pena de demissão, resta cristalina a ocorrência do instituto da prescrição da pretensão punitiva do estado;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado opinou pela aplicação do instituto da exoneração de ofício, por abandono de cargo, do escrivão de polícia do senhor MESIAS DOS SANTOS PEREIRA, cabendo a esta Instituição instaurar o competente Processo Administrativo (não disciplinar), onde seja assegurado o direito à ampla defesa e o contraditório.

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo (não disciplinar) em face de **MESIAS DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, escrivão de polícia, nascido aos 02 de fevereiro de 1997, em Colider/MT, filho de Felinto Anonio Pereira e Leonina Maria dos Santos Pereira, portador de RG número 0914404-8 SSP/MT e CPF/MF número: 603740471-20, residente na Av. Anizio Kaddad, n. 04, Qd. K, Jd. Eldorado, Várzea Grande/MT, tendo em vista os motivos acima expostos, devendo-lhe ser assegurado o direito da ampla defesa e do contraditório.

Isto Posto, Designo o Dr. João Henrique de Brito Santos, Delegado de Polícia Classe "Especial", como Autoridade Processante, a fim de promover a apuração dos fatos, obedecendo ao rito estabelecido em Lei, à luz dos princípios do contraditório e da ampla defesa, até a apresentação de relatório conclusivo, devendo ser auxiliado pelos ilustres servidores Luciana Folha Andrade Campos, Investigadora de Polícia Classe "Especial" e Carlos Rogério de Oliveira, Escrivão de Polícia Classe "Especial". Publique-se; registre-se; cientifique-se e cumpra-se. Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 25 de outubro de 2017.

(original assinado)

**FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI**  
Delegado Geral da PJC/MT

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria nº 12/CD/CORREGPM/2017 de 21.09.2017, no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA Clodoaldo Gonçalves de Melo - Sd PM, lotado no 3º Batalhão de Polícia Militar, o qual tornou-se desertor a contar do dia 13.10.2016, caracterizando assim crime de deserção, capitulado no art. 187 do código Penal Militar do Decreto Lei nº 1.001, de 21.10.1969, uma vez tentado ser localizado na Rua K, Quadra 19, Casa 186, residencial Solar da Chapada, Cuiabá, mas, atualmente, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer no 4º Batalhão de Polícia Militar, situado na Avenida Filinto Muller, s/nº, Bairro Centro, Cidade de Várzea Grande - MT, no horário das 13h00min às 19h00min, a fins de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa. Nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe no Conselho de Disciplina, sob pena de revelia. Várzea Grande - MT, 07 de novembro de 2017. Eu, 1º Ten PM Tatiane Silva de Oliveira, Escrivã, o digitei. (Original Assinado -Ludmila Eickhoff Della Pasqua - Maj PM - Presidente CD)

Portaria nr 10302

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: SD PM SALOMAO SACAL DE QUEIROZ - RG PMMT 887.643, por ter cessado o motivo de sua permanência junto a (ao) SESP - CUIABA, a contar de 08/11/2017, devendo ser transferida(o) para compor o efetivo da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)  
Marcos Vieira da Cunha - Coronel PM  
Comandante Geral da PMMT

Portaria nr 10301

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: SD PM BRUNO VINICIUS DA SILVA RG PMMT 887.116, por ter cessado o motivo de sua permanência junto a (ao) SESP - CUIABA, a contar de 08/11/2017, devendo ser transferida(o) para compor o efetivo da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)  
Marcos Vieira da Cunha - Coronel PM  
Comandante Geral da PMMT

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017/SEJUDH

Protocolo nº 492331/2017

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA - EPP.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação como (almoço/jantar e coffee-break), para atender a demanda atividades previstas nos Conselhos de Defesa dos Direitos Humanos e Comitê de Prevenção ao Tráfico de Pessoas, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 012/2016/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: R\$ 36.320,00 (trinta e seis mil trezentos e vinte reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa409/Projeto Atividade:2456/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903000.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Contrato será feita pelos seguintes servidores: Fiscal do Contrato: Hugo Leonardo Schmitz. Fiscal Substituto: Greice Santos Maciel.

DA VIGÊNCIA: 27/11/2017 a 27/11/2018.

DA DATA: 27/11/2017.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ROSALVO PIRES DE MIRANDA- Pires de Miranda & Cia LTDA- EPP/Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017/FUNAC

Protocolo nº 492208/2017

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação

de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de condicionamento, em atendimento à demanda da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2016/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: R\$ 3.380,75 (três mil trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18201/Programa:036/Projeto Atividade:2007/Fonte:100/Natureza de Despesa:339030.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será exercida pelo servidor: Fiscal: Robson de Moraes Serradilha. Fiscal Substituto: Jucelma José Ferreira.

DA VIGÊNCIA: 18/11/2017 a 18/11/2018.

DA DATA: 18/11/2017.

ASSINAM: DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA-Fundação Nova Chance-FUNAC/CONTRATANTE e o Sr. CLAIR UGOLINI -Gasolini Comércio e Serviços Eirelli/CONTRATADA.

#### RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2017/SEJUDH

\*Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 053/2017/SEJUDH da data de 24 de Outubro de 2017 - Terça-Feira, página 54.

ONDE SE LÊ:

DO VALOR: R\$ 1.363.610,80 (hum milhão trezentos e sessenta e três reais seiscentos e dez reais e oitenta centavos).

LEIA SE:

DO VALOR: R\$ R\$ 1.322.913,30 (hum milhão trezentos e vinte e dois mil novecentos e treze reais e trinta centavos).

#### **PORTARIA Nº 072/2017/GAB/UNISCOR/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria nº 008/2017/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 15/02/2017, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16/10/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2017.

(Original Assinado)

**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

#### **PORTARIA Nº 315/2017/CGE-COR/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, §1º e § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a justificativa do pedido de permanência do Servidor Designado, saneamento dos prazos para a conclusão dos trabalhos, prorrogação de prazo e a convalidação dos atos praticados na Sindicância Administrativa nº 09/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação do atual Servidor Designado, instituído pela Portaria Conjunta nº 887/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 09/11/2015, para dar continuidade aos trabalhos na supracitada Sindicância.



**Art. 2º - Conceder** prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia **05/10/2017**, para fins de contagem da data inicial da atual prorrogação extraordinária, nos termos das fundamentadas razões apresentadas pelo servidor designado.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de Novembro de 2017.

Original assinado

**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

#### PORTARIA Nº 316/2017/CGE-COR/SEJUDH

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, §1º e § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a justificativa do pedido de permanência do Servidor Designado, saneamento dos prazos para a conclusão dos trabalhos, prorrogação de prazo e a convalidação dos atos praticados na Sindicância Administrativa nº 09/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Manter** a designação do atual Servidor Designado, instituído pela Portaria Conjunta nº 887/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 09/11/2015, para dar continuidade aos trabalhos na supracitada Sindicância.

**Art. 2º - Conceder** prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia **06/11/2017**, para fins de contagem da data inicial da atual prorrogação extraordinária, nos termos das fundamentadas razões apresentadas pelo servidor designado.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de Novembro de 2017.

Original assinado

**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

#### SEDUC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

#### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 054/2015**

**Processo:** n.º 374832/2015 - Dispensa de Licitação 012/2015

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**Locadora:** Rosane Friedrich Silveira

**Objeto:** Rescisão Unilateral ao Contrato de Locação 34nº 054/2015, cujo objeto trata-se locação de imóvel para o funcionamento da Assessoria Pedagógica no município de Cotriguaçu/MT.

**Dos efeitos:** A Rescisão ao Contrato opera seus efeitos a partir de 06 de Julho de 2017.

**Fundamento Legal:** Art.º 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 8.245/91, Parecer Jurídico nº 1543/2017/UNIJ/SAATI/ SEDUC-AD132.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2012 PRORROGAÇÃO**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

**Locador:** Valmir Oliveira de Almeida

**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA

**Valor Global:** R\$12.700,32 (Doze mil e setecentos reais e trinta e dois centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em 12 de Novembro de 2017 e término em 11 de Novembro de 2018.

**Fiscal do Contrato:** Edivaldo Roberto de Souza CPF: 537.568.781-04

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 1875/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD112 e Termo de Referência Nº424/2016.

Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### **AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 111/2017**

**Origem:** nos termos da utilização à **Ata de Registro de Preços nº 021/2017/SEGES, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 009/2017/Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso, instruída no Processo nº. 430276/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 170/2017/SUAD - Ordem de Utilização nº. 0008/2017 e com respaldo no Parecer Jurídico nº. 1474/2017/UNIJ/SEDUC/MT-AD125.**

**Contratada:** GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves e carimbos, para atender a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

**Valor:** R\$ 18.262,50 (dezoito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.120.1.1 (30) e 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.120.1.1 (39).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 28/09/2017 e término em 27/09/2018, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017.

**Gestor do Contrato:** Geraldo Pansini - CPF nº 346.613.441-20 - Matrícula nº 272167

**Fiscal do Contrato:** Priscilla Leventi de Figueiredo - CPF nº 0221.577.815-6 - Matrícula nº 273528 .

**Onde se lê: Suplente de Fiscal:** Angélica Cristina da Silva - CPF nº 012.474.861-22 - Matrícula nº 263972.

**Leia-se: Suplente de Fiscal:** Angélica Cristina da Silva - CPF nº 012.474.861-92 - Matrícula nº 263972.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 131/2017**

**Origem:** nos termos da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 16/2016 oriunda do Pregão Presencial nº. 40/2015/FNDE, instruída no Processo nº. 383060/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 130/2017/SUEB/ SEDUC e com respaldo no Parecer Jurídico nº. 1494/2017/UNIJ/SAAS/ SEDUC/MT-AD125.**

**Contratada:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de MATERIAIS ESCOLARES em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independentemente de transcrição.

**Valor:** R\$ 3.496.954,88 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.368.398.2218.9900.339000000.161.1.1 (30).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 06/11/2017 e término em 05/11/2018, contados da assinatura deste Termo.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017.

**Gestor do Contrato:** Giseli Duardo Maciano - CPF nº 998.610.461.00 - Matrícula nº 112391  
**Fiscal do Contrato:** Gerson Ribeiro da Rosa - CPF nº 786.968.369-87 - Matrícula nº 78355.  
**Suplente de Fiscal:** João Augusto Valentim - CPF nº 867.076.631-00 - Matrícula nº 121088.  
Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2012**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de uso que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sinop - MT e a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo Cessão de Uso nº 001/2012 da Escola Municipal de Educação Básica Bom Jardim e a doação dos equipamentos e mobiliários, no período de vigência, conforme o registro de inventário físico financeiro.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 05 (Cinco) anos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2017

**ASSINAM:** Rosana Tereza Martinelli, Prefeita Municipal de Sinop-MT e Marco Aurélio Marrafon - Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO CESSÃO DE USO 002/2012**

**DA ESPÉCIE:** Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de uso que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sinop - MT e a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 002/2012 da Escola Municipal de Educação Básica Jardim Umarama II e a doação dos equipamentos e mobiliários, no período de vigência, conforme o registro de inventário físico financeiro.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 05 (Cinco) anos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2017

**ASSINAM:** Rosana Tereza Martinelli, Prefeita Municipal de Sinop-MT e Marco Aurélio Marrafon - Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 085/2017**

**Origem:** nos termos da utilização à **Ata de Registro de Preços nº. 023/2016/SEGES**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº. 041/2015/SEGES/MT**, instruída no **Processo nº. 357190/2017/SEDUC - Termo de Referência nº 140/2017 - Ordem de Utilização nº. 0016/2017** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº 1298/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT-AD133**.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC

**Contratada:** JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI.

**Objeto:** aquisição e instalação de Condicionadores de Ar, para atender à demanda das escolas da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso, sendo que a aquisição dar-se-á através de recursos do **Termo de Compromisso PAR nº. 201700594/Ministério da Educação - FNDE (fls. 148 a 152)** e a instalação através de recursos próprios, o qual deriva da adesão à **Ata de Registro de Preços nº. 023/2016/SEGES**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 041/2015/SEGES**.

**Valor:** R\$ 764.064,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e sessenta e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.368.398.2228.9900.449000000.161.1.1.(52).

14101.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.120.1.1.(39).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com **início em 21/08/2017 e término em 20/08/2018**, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017.

**Gestor:** Geraldo Pansini - CPF nº. 346.613.441-20 - Mat. nº. 272167.

**Fiscal do Contrato:** Alessandro Lauro Magalhães Serra - CPF nº.862.532.471-15 - Mat. 95396.

**Suplente de Fiscal:** Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF nº. 705.694.791-34 - Mat. nº. 110122.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 084/2017**

**Origem:** nos termos da utilização à **Ata de Registro de Preços nº. 023/2016/SEGES**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº. 041/2015/Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso**, instruída no **Processo nº. 349330/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 128/2017 - Ordem de Utilização nº. 0015/2017** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 1302/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT-AD133**.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC

**Contratada:** JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI.

**Objeto:** aquisição e instalação de condicionadores de ar, para atender a demanda das escolas da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso.

**Valor:** R\$ 682.200,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.120.1.1.(39).

14101.0001.12.368.398.2228.9900.449000000.120.1.1.(52).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de até 12 (doze) meses, com **início em 21/08/2017 e término em 20/08/2018**, contados a partir da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017.

**Gestor:** Geraldo Pansini - CPF: 346.613.441-20 - Mat. nº. 272167.

**Fiscal Titular:** Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF nº. 705.694.791-34 - Mat. nº. 110122.

**Suplente de Fiscal:** Alessandro Lauro Magalhães Serra - CPF nº. 862.532.471-15 - Mat. nº. 95396.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 005/2017/SEDUC**

**PROCESSO N° 64734/2017/SEDUC.**

**PREGÃO N° 002/2017/SEDUC.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer **MARCO AURELIO MARRAFON**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº. 843.561.701-72 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 08377421 SESP/MT, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2017, do tipo menor preço por lote, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64734/2017**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP
CNPJ	08.349.487/0001-24
ENDEREÇO	RUA ESPIRITO SANTO Nº 315 - CENTRO SUL VÁRZEA GRANDE MT CEP 78135-622
REPRESENTANTE:	Nome: ARIELA HELENA DOMINGUES VASCONCELOS CPF: 001.011.611-74 RG: 12879843 SSP-MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3686-1294 / 98402-4452
ENDEREÇO ELETRÔNICO	Claro.mt@hotmail.com
EMPRESA	CENEDON RAMOS DOS SANTOS -ME
CNPJ	07.871.559/0001-36
ENDEREÇO	RUA JUAREZ SODRE FARIAS, Nº 123 - BAIRRO: ALVORADA - CUIABÁ-MT
REPRESENTANTE:	Nome: CENEDON RAMOS DOS SANTOS CPF: 078.439.251-04 RG: 01172301 SSP MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3627-2588 / FAX: 3627-4409 / CEL: 9972-4032
ENDEREÇO ELETRÔNICO	cr.san@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, nos respectivos LOTES, para futura e eventual aquisição de material permanente, sendo totem, e sua instalação, para atender às necessidades da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer e Secretaria de Estado de Cidades**, conforme as especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

☐ Lote 01 - COTA PRINCIPAL - COTA 75%					
	DETALHAMENTO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE OBELISCO (TOTEM) EM CONCRETO ARMADO, DE ACORDO COM MODELO PADRÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM PINTURA EM TEXTURA CINZA E LOGOTIPO DO GOVERNO, EM ALTO E BAIXO RELEVO NAS DUAS FACES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.000 KG, ALTURA 2,60M, LARGURA MÁXIMA 1,10M, ESPESSURA 0,15M - ATÉ 150 KM.	UN	42	R\$ 4.000,00	R\$ 168.000,00
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE OBELISCO (TOTEM) EM CONCRETO ARMADO, DE ACORDO COM O MODELO PADRÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM PINTURA EM TEXTURA CINZA E LOGOTIPO DO GOVERNO, EM ALTO E BAIXO RELEVO NAS DUAS FACES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.000 KG, ALTURA 2,60M, LARGURA MÁXIMA 1,10M, ESPESSURA 0,15M - 151 KM ATÉ 300KM.	UN	42	R\$ 4.500,00	R\$ 189.000,00

03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE OBELISCO (TOTEM) EM CONCRETO ARMADO, DE ACORDO COM O MODELO PADRÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM PINTURA EM TEXTURA CINZA E LOGOTIPO DO GOVERNO, EM ALTO E BAIXO RELEVO NAS DUAS FACES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.000 KG, ALTURA 2,60M, LARGURA MÁXIMA 1,10M, ESPESSURA 0,15M - 301KM ATÉ 650KM.	UN	42	R\$ 6.000,00	R\$ 252.000,00
04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE OBELISCO (TOTEM) EM CONCRETO ARMADO, DE ACORDO COM MODELO PADRÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM PINTURA EM TEXTURA CINZA E LOGOTIPO DO GOVERNO, EM ALTO E BAIXO RELEVO NAS DUAS FACES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.000 KG, ALTURA 2,60M, LARGURA MÁXIMA 1,10M, ESPESSURA 0,15M - 651KM ATÉ 800KM.	UN	42	R\$ 6.567,59	R\$ 275.838,78
Total do lote					R\$ 884.838,78

Lote 02 - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%

ITEM	DETALHAMENTO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE OBELISCO (TOTEM) EM CONCRETO ARMADO, DE ACORDO COM O MODELO PADRÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM PINTURA EM TEXTURA CINZA E LOGOTIPO DO GOVERNO, EM ALTO E BAIXO RELEVO NAS DUAS FACES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.000 KG, ALTURA DE 2,60M, LARGURA MÁXIMA 1,10M, ESPESSURA 0,15M - ATÉ 150 KM.	UN	13	R\$ 3.820,07	R\$ 49.660,91
06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE OBELISCO (TOTEM) EM CONCRETO ARMADO, DE ACORDO COM O MODELO PADRÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM PINTURA EM TEXTURA CINZA E LOGOTIPO DO GOVERNO, EM ALTO E BAIXO RELEVO NAS DUAS FACES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.000 KG, ALTURA 2,60M, LARGURA MÁXIMA 1,10M, ESPESSURA 0,15M - 151KM ATÉ 300KM.	UN	13	R\$ 4.431,00	R\$ 57.603,00
07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE OBELISCO (TOTEM) EM CONCRETO ARMADO, DE ACORDO COM O MODELO PADRÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM PINTURA EM TEXTURA CINZA E LOGOTIPO DO GOVERNO, EM ALTO E BAIXO RELEVO NAS DUAS FACES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.000KG, ALTURA 2,60M, LARGURA MÁXIMA 1,10M, ESPESSURA 0,15M - 301 KM ATÉ 650KM.	UN	13	R\$ 5.800,00	R\$ 75.400,00
08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE OBELISCO (TOTEM) EM CONCRETO ARMADO, DE ACORDO COM O MODELO PADRÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM PINTURA EM TEXTURA CINZA E LOGOTIPO DO GOVERNO, EM ALTO E BAIXO RELEVO NAS DUAS FACES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.000KG, ALTURA DE 2,60M, LARGURA MÁXIMA 1,10M, ESPESSURA 0,15M - 651KM ATÉ 800KM.	UN	13	R\$ 6.372,00	R\$ 82.836,00
Total do lote					R\$ 265.499,91

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 1.150.338,69 (um milhão, cento e cinquenta mil e trezentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços as Unidades demandantes que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Excepcionalmente a SEDUC poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 64734/2017 VOL III.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## Lauda 127/2017

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0340-2017****PROCESSO Nº 279125/2017****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína-MT, CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para Construção de Piso e Mureta de Proteção na Quadra poliesportiva da Escola Municipal Paulo Freire.**VALOR:** R\$ 143.059,64 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 137.337,24 (cento e trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte quatro centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 5.722,40 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2217**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.17.034561-3**VIGÊNCIA:** 31/12/2018**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2017**FISCAL:** Viviane Pereira Cunha, Matrícula nº 252308 e Thalisson Evangelista Lima, Matrícula nº 271977**EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº 1073-2017.****PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, CNPJ nº 15.023.906/0001-07**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Oitava - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 1073-2017, que passa a ter a seguinte redação:A vigência do convênio passa de **29/12/2017** para **22/03/2018**.**ASSINATURA:** 23/11/2017**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1197-2017****PROCESSO Nº 370488/2017****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futebol Sete Society, CNPJ/MF 07.646.894/0001-30.**OBJETO:** Promover a *Copa Rio Cuiabá de Futebol 7 Society, a ser realizado na cidade de Cuiabá.***VALOR:** R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais) a serem gastos na forma do Plano de Trabalho aprovado.**UO:** 14601**PROGRAMA:** 284**PROJETO:** 1613**REGIÃO:** 9900**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.41**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.17.000309-0**VIGÊNCIA:** 31/09/2018**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2017**FISCAL:** Thiago Adevaír Santos Batista Cabral, Matrícula nº 261361**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0922-2017****PROCESSO Nº 175101/2017****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, CNPJ/MF 04.214.704/0001-18.**OBJETO:** *Aquisição de Equipamentos para a Implantação da Academia ao Ar Livre no município de Nova Santa Helena-MT.***VALOR:** R\$ 21.045,10 (vinte e um mil, quarenta e cinco reais e dez centavos), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 1.045,10 (um mil, quarenta e cinco reais e dez centavos), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 284**PROJETO:** 3300**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14601.0001.17.000302-3**VIGÊNCIA:** 02/02/2018**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2017**FISCAL:** Adna Oliveira Morbeck, Matrícula nº 261873**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1123-2017****PROCESSO Nº 339721/2017****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futebol 7 Society, CNPJ/MF 07.646.894/0001-30.**OBJETO:** Apoio Financeiro para promover a *Copa Várzea Grande de Categorias de Base- 2017.***VALOR:** R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) a serem gastos na forma do Plano de Trabalho aprovado.**UO:** 14601**PROGRAMA:** 284**PROJETO:** 1613**REGIÃO:** 9900**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.41**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.17.000309-0**VIGÊNCIA:** 31/08/2018**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017**FISCAL:** Thiago Adevaír Santos Batista Cabral, Matrícula nº 261361**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1403-2017****PROCESSO Nº 362857/2017****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colíder-MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.**OBJETO:** *Reforma da Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Palmatal na cidade de Colíder na Comunidade de Marco Cimento-MT.***VALOR:** R\$ 104.448,31 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 4.448,31 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavos), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**REGIÃO:** 0200**PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2217**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 100 e 120**EMPENHO:** 14101.0001.17.034077-8 e 14101.0001.17.034078-6**VIGÊNCIA:** 09/05/2018**DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2017**FISCAL:** Viviane Pereira Cunha, Matrícula nº 252308 e Thalisson Evangelista Lima, Matrícula nº 271977**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0483-2017****PROCESSO Nº 125668/2017****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, CNPJ/MF 37.464.831/0001-24**OBJETO:** *Construção de Ginásio de Esportes anexo a Escola Municipal Aline Luiza no Município de Nova Maringá-MT.***VALOR:** R\$ 548.132,76 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 48.132,76 (quarenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**REGIÃO:** 0900**PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2217**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.17.034411-0**VIGÊNCIA:** 26/10/2018**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017**FISCAL:** Wellington Arilson de Melo, Matrícula nº 117001 e Alessandra da Silva Arantes de Oliveira, Matrícula nº 238362**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0848-2017****PROCESSO Nº 186783/2017****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste-MT, CNPJ/MF 37.464.955/0001-00.**OBJETO:** *Aquisição de Academia ao Ar Livre em espaço Público da cidade de Glória D'Oeste-MT*

**VALOR:** R\$ 26.101,60 (vinte e seis mil, cento e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 4.101,60 (quatro mil, cento e um reais e sessenta centavos), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 284

**PROJETO:** 3300

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14601.0001.17.000290-6

**VIGÊNCIA:** 01/06/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2017

**FISCAL:** Cilene da Silva Reis, Matrícula nº 110108

#### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 01/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de DOM AQUINO-MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas Estaduais Deputado Emanuel Pinheiro, Dom Aquino, São Lourenço e Vinícius de Moraes que oferta Ensino básico no Município de Dom Aquino/MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

**Classificação e Julgamento:** dia 19 de dezembro de 2017, às 14h e 00 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 19 de dezembro de 2017, às 08h e 30 min.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica do Município de Dom Aquino-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Dom Aquino - MT.

**INFORMAÇÕES:** Telefone (s): 66 3451 1283

**Email:** daq.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA:** Fábio Pereira Borges.

**Publicação:** 27 de novembro de 2017

#### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de POCONÉ - MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **11 (onze) Escolas Estaduais que ofertam Ensino Fundamental e Médio, EJA no Município de POCONÉ/MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

**Classificação e Julgamento:** dia 18 de dezembro de 2017, às 08 h e 30 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 18 de dezembro de 2017, às 13 h e 30 min.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica do Município de POCONÉ - MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de POCONÉ - MT.

**INFORMAÇÕES:** telefone 65 99601 3339

**Email:** pco.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA:** REGINA MAURA DE ALMEIDA.

**Publicação:** 27 DE Novembro de 2017

#### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de São José do Rio Claro - MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estaduais : Dr. Anísio José Moreira, Domingos Briante, Santana D'agua Limpá, São José do Rio Claro que ofertam educação básica: Ensino Fundamental, Ensino médio e Educação de Jovens e adultos no município de São José do Rio Claro/ MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

**Classificação e Julgamento:** dia 18 de dezembro de 2017, às 13 h e 30 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 19 de dezembro de 2017, às 8h e 30min.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica do Município de São José do Rio Claro - MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de São José do Rio Claro - MT.

**INFORMAÇÕES:** Assessoria Pedagógica do Município de São José do Rio Claro - MT. Endereço: Rua Santa Catarina nº 607 - Telefone : 65 3386-1243

**Email:** sjc.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

**Presidente da Comissão da Chamada Publica:** Vera Lúcia Fontana.

**Publicação:** 27 de novembro de 2017

#### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Nova Canaã do norte - MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual EE Nova Canaã, EE Nova União e EE Ivone Borkowski de Lima que oferta Ensino fundamental, Médio e EJA no Município de Nova Canaã do norte/MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

**Classificação e Julgamento:** dia 18 de dezembro de 2017, às 8 h e 30 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 19 de dezembro de 2017, às 8h e 30min.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** EE Nova Canaã

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Nova Canaã do Norte - MT.

**INFORMAÇÕES:** Escolas e Assessoria Pedagógica - Telefone (s): 66-35511189

**Email:** ncn.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

**Presidente da Comissão da Chamada Publica:** Cristina Ribeiro .

**Publicação:** 27 de novembro de 2017

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Poxoréu- MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas Escolas Estaduais (10 escolas) que oferta Ensino Fundamental e Médio no Município de Poxoréu/MT, atendendo** ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

**Classificação e Julgamento:** dia 19 de dezembro de 2017, às 08 h e 30 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 19 de dezembro de 2017, às 14 h e 30 min.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica de Poxoréu  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Poxoréu - MT.

**INFORMAÇÕES:** Telefone (s): 66 3436 1181

**Email:** pxr.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA:** Juvanilto Lopes dos Santos

Publicação: 27 de Novembro 2017.

**PORTARIA Nº 497/2017/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o processo nº 493759/2017-SEDUC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2017.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A partir de
Sinop	EE Nilza de Oliveira Pipino	Cleusa Mara Ost	621.967741-20	05.10.2017

**PORTARIA Nº 511/2017/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, considerando o processo nº 563919/2017 - SEDUC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado e designado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018, a partir de 14/11/2017, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Araguainha	EE Rui Barbosa	Gleidson Mendes Machado	736.762.921-20	14/11/2017

**PORTARIA Nº 512/2017/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, considerando o processo nº 587546/2017 - SEDUC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado e designado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018, a partir de 14/11/2017, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Rondonópolis	EE 7 de Setembro	Hélio Domingues Martins	015.123.818-96	14/11/2017

**PORTARIA Nº 513/2017/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, considerando o processo nº 506393/2017 - SEDUC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Nova Xavantina	EE Arlindo Estilac Leal	Silvano Vicente da Silva	904.378.291-20	14/11/2017

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/SETAS, PUBLICADO NO D.O. DO DIA 24/11/2017**

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a empresa **GAS LESTE MATOGROSSENSE LTDA.**

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/SETAS**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e GAS LESTE MATOGROSSENSE LTDA.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/SETAS**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e DEPÓSITO DE GAS LESTE MATOGROSSENSE LTDA.

**PORTARIA N.º 091/2017/SETAS/MT**

O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e, Considerando a competência institucional da SETAS, estabelecidas pelo art. 36 da Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015, dentre as quais a proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente crianças e adolescentes.

Considerando, ainda, que a Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio à Adoção é uma entidade sem fins lucrativos que desenvolve ações na preparação de famílias pretendentes à adoção e acompanhamento das famílias adotivas.

Considerando, por fim, a necessidade de se apoiar as ações voltadas à adoção.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar até 31/12/2018 para a realização das atividades estabelecidas na portaria de nº. **011/2017/SETAS**, de 09/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 26958, página 16, referente ao processo nº. 505754/2017.

**Art. 2º** Mantém-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 011/2017/SETAS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2017.

  
**MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº464/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Valter Aparecido Candido da Silva Valentim

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na UR Alto Taquari, conforme Proc. Nº571266/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 01/11/2017 a 31/10/2019

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 85 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Valter Aparecido Candido da Silva Valentim

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº465/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Maria de Lourdes Mazotti

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, na UR Varzea Grande, conforme Proc. Nº578189/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 31/10/2017 a 30/10/2019

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 85 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Maria de Lourdes Mazotti

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº466/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Andreia Martins Pereira

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na Ur Primavera do Leste, conforme Proc. Nº551048/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 17/10/2017 a 16/10/2019

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 335 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Andreia Martins Pereira

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº467/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Wayne da Silva Lima

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, na UR Porto Alegre do Norte, conforme Proc. Nº554182/2017.



**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 18/10/2017 a 17/10/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 85 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Wayne da Silva Lima

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº468/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Andreice de Oliveira Santos  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, na UR Nova Xavantina, conforme Proc. Nº569640/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 23/10/2017 a 22/10/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Andreice de Oliveira Santos

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº469/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Welker da Silva Ribas de Neira  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, na Ur Porto Alegre do Norte, conforme Proc. Nº561006/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 19/10/2017 a 18/10/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 185 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Welker da Silva Ribas de Neira

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº470/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** José Antonio da Silva Andrade  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Tangará da Serra, na UR Porto Esperidião, conforme Proc. Nº592125/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 07/11/2017 a 06/11/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 48 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e José Antonio da Silva Andrade

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº471/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Rosimeri de Jesus da Silva  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na UR Jaciara, conforme Proc. Nº581807/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 27/10/2017 a 26/10/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 145 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Rosimeri de Jesus da Silva

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº472/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Raquel Pereira do Lago Moreira  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na UR Primavera do Leste, conforme Proc. Nº551071/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 17/10/2017 a 16/10/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 380 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Raquel Pereira do Lago Moreira

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº473/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Islane Lima Ribeiro  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de

Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na UR Primavera do Leste, conforme Proc. Nº592160/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2017 a 05/11/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 255 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Islane Lima Ribeiro

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº474/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Rafaela da Silva Cortes  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na UR Itiquira, conforme Proc. Nº431267/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 30/10/2017 a 29/10/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 275 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Rafaela da Silva Cortes

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº475/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Caroline Beatriz de Oliveira  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, conforme Proc. Nº433843/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 13/11/2017 a 12/11/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 175 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Caroline Beatriz de Oliveira

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº476/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Edmilson dos Santos Almeida  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na Ur Primavera do Leste, conforme Proc. Nº437251/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2017 a 05/11/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 130 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Edmilson dos Santos Almeida

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº477/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Elizane Aparecida Lima da Cruz  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Diamantino, na Ur Chapada dos Guimarães, conforme Proc. Nº584275/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 13/11/2017 a 12/11/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 45 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Elizane Aparecida Lima da Cruz

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº464/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Marilda Gomes Paulino  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Tangará da Serra, na UR Caceres, conforme Proc. Nº 470916/2017.  
**DO VALOR:** R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos)).  
**DA VIGÊNCIA:** 13/11/2017 a 12/11/2019  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Marilda Gomes Paulino

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Cáceres  
S/A - AZPEC**

**Sociedade Anônima de Capital Fechado**

**CNPJ nº 37.429.776/0001-31 NIRE nº 5.130.000.541-7**

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S/A CNPJ Nº 37.429.776/001-31 EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos do artigo 123, parágrafo único, alínea "c" da lei 6.404/76, o acionista Governo de Mato Grosso, convoca, os demais acionistas da AZPEC S/A para Assembleia Geral Extraordinária a se reunirem, às 10h havendo quórum, ou em segunda convocação as 10h30 com qualquer número de pessoas presentes, a serem realizadas no dia 05 de dezembro de 2017. Endereço: Sindicato Rural, Av. Santos Dumont - Joaquim Murtinho, CEP: 78200-970 Cáceres - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Assembleia Geral Extraordinária:**

- I. Apreciação da ata da AGE de 01/11/2017;
- II. Apresentação de andamento da obra da ZPE;
- III. Outros assuntos de interesse da Cia.

Cáceres, 27 de novembro de 2017.

  
**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1760-2017/SEDEC-Processo 580204/2017**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT-CNPJ: 03.507.415/0013-88, e a Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente CNPJ:06.090.600/0001-74

**OBJETO:** Produzir 1 evento de Turismo Multiesportivo-Jaciara/MT

**ORIGEM DO RECURSO:** EP Nº 172 do Deputado Estadual: Max Russi

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OU: 17101 Programa: 185 Paoe: 2153, Fonte: 100.7.1 Natureza de Despesa: 3350**

**VALOR TOTAL:** R\$ 47.015,70

**FISCAL:** Elias Batista da Silva-Matrícula: 256057

**GESTOR:** Valeria Cristina Pereira Leão - Matrícula 269003

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO:** Portaria Nº 083/2017/SEDEC/GAB.

**VIGÊNCIA:** 23/11/2017 a 18/02/2018.

**ASSINAM:** Carlos Avalone Junior-SEDEC/MT e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira-Presidente da Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente-Integrar

**ERRATA RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE/MT, criado pela Lei nº 10.538 de 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 12 do respectivo Conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme Decreto nº 997/2017, que regulamenta a Lei nº 10489/2016, que institui o PROALMAT - Programa de Incentivo à Cultura de Algodão de Mato Grosso e dá outras providências, onde se lê:

ELOI BRUNETTA	13.246.467-5	168.401.869-21
---------------	--------------	----------------

Leia-se:

ELOI BRUNETTA	13.246.467-5	168.401.869-20
---------------	--------------	----------------

**Art. 2º** - Esta Resolução tem efeito até o dia 30 de junho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

**CARLOS AVALONE JUNIOR**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/  
Presidente do CDAE/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE/MT, criado pela Lei nº 10.538 de 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 12 do respectivo Conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme Decreto nº 997/2017, que regulamenta a Lei nº 10.489/2016, que institui o PROALMAT - Programa de Incentivo à Cultura de Algodão de Mato Grosso e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores:

ORDEM	PRODUTORES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
213	ANTONIO CARLOS DESORDI	13.216.052-8	245.600.650-04
214	HENRIQUE PINHEIRO BERTO	13.225.306-2	476.178.370-20
215	JOSÉ PUPIN AGROPECUÁRIA	13.599.520-5	23.143.617/0001-61
216	LUIZ CARLOS SCHNEIDER	13.269.396-8	243.684.310-49
217	ROMEU FROELICH	13.267.088-7	284.422.539-04
218	VILSON PAULO DOS REIS	13.292.877-9	498.958.189-04
219	JOSÉ ROBERTO MACHADO	13.458.505-4	413.380.229-20
220	EGON HOEPERS	13.286.911-0	100.605.709-97
221	DIRCEU PINHATTI MENDES	13.639.395-0	188.688.869-87
222	3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A	13.590.265-7	22.177.696/0006-73
223	DANIEL OUVENEY ROCCO	13.704.545-0	035.073.209-40

**Art. 2º** - Esta Resolução tem efeito até o dia 30 de junho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

**CARLOS AVALONE JUNIOR**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/  
Presidente do CDAE/MT  
(Original Assinado)

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO N. 076/2017/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2016/SES**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

**CONTRATADA:** INVERTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA

**REPRESENTADA por:** MARCELA APARECIDA SILVA

**OBJETO:** "Aquisição de meios auxiliares de locomoção - cadeira de rodas, cadeira de rodas motorizadas e de cadeira para banho, para atender a demanda do CRIDAC/SES".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Ação: 2970; Elemento: 33.90.32; Fonte: 112.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 13/11/2017 a 12/11/2018.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 410.508,00 (quatrocentos e dez mil e quinhentos e oito reais).

**EMPENHO:** 21601.0001.17.009961-9.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2017.

**FISCAL DO CONTRATO:** JANES APARECIDA FRANCISCO MOREIRA - MATRÍCULA: 110674

**SUPLENTE DO FISCAL:** ELONECIL ALVES MEZZA - MATRÍCULA: 91729

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/GBSES/2017**

*Define os critérios de pagamento e orienta sobre a correta observância dos procedimentos e responsabilidades relativos ao pagamento de diárias referente ao cofinanciamento estadual não obrigatório dos leitos de UTI e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo Art.71, da Constituição Estadual, **RESOLVE:**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Definir os critérios de pagamento e orientar a Secretarias Municipais de Saúde e as Unidades de Saúde do Município e do Estado, sobre a correta observância dos procedimentos e responsabilidades relativos ao pagamento de diárias referente ao cofinanciamento estadual não obrigatório dos leitos de UTI.

**Art. 2º** Para fins desta instrução normativa, considerando os critérios estabelecidos no Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIH/SUS) de janeiro de 2017 e no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), entende-se por:

**I - Unidade de Terapia Intensiva - (UTI):** compreende todas as ações necessárias à manutenção da vida do paciente potencialmente grave ou com descompensação de um ou mais sistemas orgânicos, em leito dotado de sistema de monitorização contínua e com suporte e tratamentos intensivos. Inclui assistência médica e de enfermagem durante as 24 horas ininterruptas, com recursos humanos especializados, com equipamentos específicos próprios e outras tecnologias destinadas a diagnóstico e tratamento. Requer, também, assistência laboratorial e radiológica ininterrupta.

**II - Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal - (UCIN):** são serviços em unidades hospitalares destinados ao atendimento de recém-nascidos considerados de médio risco e que demandem assistência contínua, porém de menor complexidade do que na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN.

**III - Unidade Coronariana - (UCO):** a unidade de terapia intensiva dedicada ao cuidado a pacientes com síndrome coronariana aguda, devendo necessariamente dispor de infraestrutura típica de terapia intensiva, se localizar em instituição capacitada para fornecer apoio diagnóstico e terapêutico para os pacientes com síndrome coronariana aguda, incluindo recursos humanos qualificados, métodos diagnósticos não invasivos e invasivos e oportunidade de tratamento percutâneo e cirúrgico em caráter de urgência.

**DOS CRITÉRIOS PARA CONTABILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

**Art. 3º** Denomina-se diária a permanência de um paciente por um período indivisível de até 24 horas em uma instituição hospitalar.

**Art. 4º** Para efeitos de caracterização da diária serão utilizados os seguintes critérios:

**I -** A diária será computada a partir da data de internação do paciente no leito de UTI;

**II -** A diária correspondente ao dia da saída da UTI será computada somente quando a saída do paciente ocorrer no mesmo dia da internação, no caso de transferência para outro serviço, óbito e no caso de permanência do paciente por reoperação, troca de procedimentos e/ou alta administrativa para fins de faturamento;

**III -** Os casos de alta melhorada não fazem jus ao recebimento de diária na data da alta;

**IV -** Os casos de alta melhorada e permanência no leito de UTI por falta de leito de retaguarda no hospital, não poderão ser contabilizadas como diárias de UTI;

**V -** Não há limite máximo de diárias numa mesma AIH. No entanto, fica definido que a AIH poderá ser encerrada administrativamente, no prazo mínimo de 15 dias, possibilitando ao hospital apresentar na competência, as diárias de UTI já utilizadas nos pacientes de longa permanência no leito de UTI;

**VI -** No valor das Diárias de UTI está incluída a utilização de todos os equipamentos próprios para terapia intensiva, equipes técnicas e monitorização do paciente nas 24 horas;

**VII -** Unidade intermediária ou semi-intensiva não é considerada UTI, portanto receberá valor diferenciado de diária de acordo com sua complexidade, conforme estabelecido na Portaria Nº 112/2017/GBSES.

**DOS CRITÉRIOS PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS DOS LEITOS HABILITADOS**

**Art. 5º** O pagamento do cofinanciamento das diárias de UTI, UCIN e UCO HABILITADOS será realizado mediante os seguintes critérios:

**I -** Regulação do paciente;

**II -** Monitoramento do censo diário e quantitativo de diárias autorizadas, faturadas e aprovadas no sistema SHD02 (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado 02) na competência;

**III -** Lançamento dos dados, relativos ao inciso anterior, no Relatório Mensal de Diárias de UTI, UCIN e UCO, preenchido pela equipe de Supervisão do Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, com validação expressa do gestor do município.

**Art. 6º** É de obrigação da unidade de saúde o envio do censo diário para Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência e aos Complexos Reguladores Regionais nos seus respectivos endereços eletrônicos, nos moldes estabelecido no anexo I, da Portaria nº 112/2017/GBSES, 03(três) vezes ao dia, sendo às 08h00m, 13h00m e 20h00m.

**DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE LEITOS NÃO HABILITADOS**

**Art. 7º** O pagamento do cofinanciamento das diárias de UTI, UCIN e UCO NÃO HABILITADOS se dará mediante os seguintes critérios:

**I -** Regulação do paciente;

**II -** Monitoramento do censo diário e quantitativo de diárias autorizadas lançadas no Relatório Mensal de Diárias de UTI, UCIN e UCO preenchido pela equipe de Supervisão do Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, com validação expressa do gestor do município.

**Art. 8º** É de obrigação da unidade de saúde o envio do censo diário para Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência e aos Complexos Reguladores Regionais nos seus respectivos endereços eletrônicos, nos moldes estabelecido no anexo I, da Portaria nº 112/2017/GBSES, 03(três) vezes ao dia, sendo às 08h00m, 13h00m e 20h00m.

**DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** As Unidades de Saúde não credenciadas/habilitadas junto ao Ministério da Saúde/SUS, tem o prazo máximo de 180 dias para regularização do credenciamento/habilitação, a partir da data de publicação da Portaria Nº 112/2017/GBSES.

**Parágrafo único.** A unidade de saúde que não esteja credenciada/habilitada, dentro do período estipulado, perderá automaticamente o apoio financeiro não obrigatório de que trata a referida Portaria.

**Art. 10** O fluxo de encaminhamentos para a transferência do recurso de que trata a Portaria nº112/2017/BGSES, se dará nos termos do anexo I deste Instrumento.

**Art. 11** O modelo padronizado do Relatório Mensal de Diárias de UTI, UCIN e UCO, referente a Portaria n. 112/2017/BGSES, será o disposto no anexo II desta Instrução Normativa.

**Art. 12** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2017.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 231/2017/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria n.º 112/2017/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **SETEMBRO/2017**, totalizando o valor de **5.762.677,34 (Cinco milhões, setecentos e e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, e a sua aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**  
**Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde**  
**Função: 10 - Saúde**  
**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**  
**Fonte de Recursos: 134**  
**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Hospitalar Complementar do SUS**  
**Subação: 3 - Manutenção de repasse financeiro aos fundos municipais de saúde**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.

(Original assinado)

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	Total
MICRORREGIÃO			
BAIXADA CUIABANA	CUIABA	AMECOR	12.983,04
		FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	46.161,92
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	160.845,44
		HOSPITAL E P SOC MUNICIPAL DE CUIABA	1.111.955,68
		HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO	627.110,66
		HOSPITAL SANTA HELENA	697.850,02
		HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	410.827,96
		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	545.065,12
	CUIABA Total		3.612.799,84
	VARZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOC MUN DE V GRANDE	261.103,96
VARZEA GRANDE Total		261.103,96	
BAIXADA CUIABANA Total		3.873.903,80	
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	HOSP. E P. SOC. MUN. MILTON P. MORBECK	168.058,24
	BARRA DO GARÇAS Total		168.058,24
GARÇAS ARAGUAIA Total		168.058,24	
SUL MATOGROSSENSE	PRIMAVERA DO LESTE	HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA	172.385,92
	PRIMAVERA DO LESTE Total		172.385,92
	RONDONOPOLIS	SANTA CASA	816.429,98
	RONDONOPOLIS Total		988.815,90
SUL MATOGROSSENSE Total		988.815,90	
TELES PIRES	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS - LUCAS DO RIO VERDE	731.900,00
	LUCAS DO RIO VERDE Total		731.900,00
TELES PIRES Total		731.900,00	
Total Geral			5.762.677,34

**PORTARIA Nº 240/2017/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014; e

**CONSIDERANDO** os motivos elencados nos autos quanto a necessidade de recomposição dos membros para continuidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Anular** os atos praticados pela Comissão Processante a partir de fls. 268, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2014.

**Art. 2º Recompôr** a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 468/2014/AGE-COR/SES, pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para procederem a continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2014:

- I - Renato da Silva Mota;
- II - Gabrielle Maria Coury de Andrade;
- III - Élvia Lúcia Kuhn Sarmento.

**Art. 3º Prorrogar** o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir desta publicação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0360-2017/SECID, ref. ao processo nº 284308/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeito Municipal de General Carneiro - CNPJ: 03.503.612/0001-5.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO".

**Órgão:** 028101; **Projeto:** 1317; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 150.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.17.001023-4.

**VALOR TOTAL:** R\$ 155.104,61 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e um centavo).

**PRAZO:** 13/11/2017 a 25/10/2018.

**ASSINAM:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Marcelo de Aquino - Prefeita Municipal de General Carneiro.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2014/SECID - ref. ao processo nº 279204/2017.**

**INTERESSADOS:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID - CNPJ: 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ: 15.072.663/0001-99.

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como objetivo rescindir consensualmente o Convênio nº 013/2014/SECID, de acordo com o art. 85 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2017.

**SIGNATÁRIA:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 012/2017/01/03-SECID  
Processo nº 590567/2017**

**Objeto do Contrato: PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE 05 A) NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**1. COMUNIDADE MATA CAVALO; 2. COMUNIDADE PAI ANDRÉ, NO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução do contrato Nº 012/2017/00/00/SECID; 2.2. Fica aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** - item 3.4, o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias, após esta alteração o término do prazo de execução será em 07/01/2018. 2.1. Adita-se ao Item 3.5. Vigência - mais 130 (cento e trinta) dias, cujo término será em 06/07/2018. **Partes:** ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2017/  
PRES/FAPEMAT PROCESSO: 506900/2017.**

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Art. II da Lei Estadual nº. 10.534/2017.

**OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) Aparelhos de Ar Condicionados de 18000 e 36000 BTUS, com fornecimento e instalação, para atender as necessidades da Fapemat.

**CONTRATADO:** DISMEQ Comercial Importadora de Máquinas para Escritório Ltda - CNPJ: 24.722.647/0001-95.

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 17.148,67 (Dezessete mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS MÁXIMO**  
Presidente da FAPEMAT

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 362/2017/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 496820/2017. Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kálita Raíssa Skilof Monção. **Objeto:** Bolsa de Extensão. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2017. **Vigência:** 01/10/2017 à 30/09/2018. **Assinam:** Livia Alice de Carvalho Mondin - Presidente da FAPEMAT em exercício (Portaria nº. 015/2017/FAPEMAT), Kálita Raíssa Skilof Monção - Concessionário e Rosana Alves de Oliveira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 362/2017/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 496373/2017. Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Taynara Antunes dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Extensão. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 01/11/2017. **Vigência:** 01/11/2017 à 30/09/2018. **Assinam:** Livia Alice de Carvalho Mondin - Presidente da FAPEMAT em exercício (Portaria nº. 015/2017/FAPEMAT), Taynara Antunes dos Santos - Concessionário e Jesus da Silva Paixão - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 362/2017/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 588644/2017. Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Ramos de Araujo Alencar. **Objeto:** Bolsa de Extensão. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 08/11/2017. **Vigência:** 01/12/2017 à 30/09/2018. **Assinam:** Livia Alice de Carvalho Mondin - Presidente da FAPEMAT em exercício (Portaria nº. 015/2017/FAPEMAT), Lucas Ramos de Araujo Alencar - Concessionário e Leandro Faustino Polastrini - Orientador.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 362/2017/FAPEMAT/UNEMAT, referente à vigência do processo nº 541130/2017, Publicado no Diário Oficial Nº. 27149, de 24/11/2017, pg. 63.**

**Onde se lê:** Vigência: 01/10/2017 à 30/09/2018

**Leia-se:** Vigência: 01/12/2017 à 30/09/2018.

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 136/2014 UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ PEVIDOR TURISMO LTDA - ME**

**DO OBJETO:** O acréscimo do valor contratual no patamar de 25% em decorrência do surgimento de viagens extraordinárias que não podiam ser previstas no momento da contratação e de extrema necessidade para a Universidade do Estado de Mato Grosso.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2017.

**DO VALOR:** R\$ 28.218,75 (vinte e oito mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

**ASSINAM:** Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e a Sra. Luciane Sabina de Amorim - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2017 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ WANDERSON TEIXEIRA SOUZA.**

**DO OBJETO:** contratação de serviço especializado de eletricista, para instalação de rede interna e externa, para atender a demanda do Campus Universitário do Médio Araguaia - Polo Pedagógico de Confresa da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, conforme quantidades e especificações constantes na cláusula segunda.

**DA ASSINATURA:** 06/11/2017.

**DO VALOR:** R\$ 7.357,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais)

**FISCAL:** Adriane Beniele da Silva

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Wanderson Teixeira de Souza.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2017 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de Condicionadores de Ar, para atender à demanda do Campus Universitário de Alto Araguaia da Universidade do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à ata de registro de preços nº 037/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 041/2015/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**DA ASSINATURA:** 24/07/2017

**DO VALOR:** R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Fernando Thiago

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; - Cleber Luiz De Conto - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2017 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MINHA BIBLIOTECA LTDA.**

**DO OBJETO:** aquisição de licença de acesso à plataforma digital "MINHA BIBLIOTECA", pelo período de 36 (trinta e seis meses), para disponibilização on line de acervo bibliográfico para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme processo administrativo nº 314542/2017 - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 23/11/2017.

**DO VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

**FISCAL:** Robson da Silva Souto

**DA VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses contados a partir da sua assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Richardt Rocha Fellerd -Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2017 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MEGA BYTE COMPUTADORES LTDA EPP.**

**DO OBJETO:** aquisição de equipamentos de Informática (no break) para atender a demanda do Campus Universitário de Diamantino da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações descritas na cláusula segunda, conforme adesão carona à ata de registro de preços nº 066/2017/Prefeitura Municipal de SINOP/MT, advindo do Pregão Eletrônico Nº 031/2016/Prefeitura Municipal de Sinop/MT, o processo administrativo nº 358481/2017 e a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora.

**DA ASSINATURA:** 16/11/2017.

**DO VALOR:** R\$ 3.030,92 (três mil e trinta reais e noventa e dois centavos)

**FISCAL:** Flávio Correia Macedo

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Carlos Eduardo Torcineli-Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2017 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ LOCCUS DO BRASIL LTDA-EPP.**

**DO OBJETO:** aquisição de equipamento de fotodocumentação para atender a demanda dos cursos de graduação em Ciências Biológicas e Agronomia e do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Genética e Melhoramentos de Plantas em desenvolvimento no Câmpus Universitário de Tangará da Serra da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações descritas na Cláusula Segunda, através da Adesão Carona à Ata de Registro de Preços - SRP nº 07/2016 - Universidade Federal da Paraíba, o Processo Administrativo nº 266682/2017, conforme quantidades e especificações constantes na cláusula segunda.

**DA ASSINATURA:** 14/11/2017.

**DO VALOR:** R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)

**FISCAL:** Alexandro Cezar Faleiro

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Eduardo Luis de Araújo-Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2017 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de notória especialização para realizar treinamento e capacitação dos assessores jurídicos da Universidade do Estado de Mato Grosso/ UNEMAT, na modalidade "on line", conforme **Processo Administrativo nº 450966/2017 - UNEMAT.**

**DA ASSINATURA:** 09/11/2017.

**DO VALOR:** R\$ 1.948,32 (mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)

**FISCAL:** Andréia Botelho de Carvalho

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Francisco Leal Salles -Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2017 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de notória especialização para realizar treinamento e capacitação dos assessores jurídicos da Universidade do Estado de Mato Grosso/ UNEMAT, na modalidade "on line", conforme **Processo Administrativo nº 447852/2017 - UNEMAT.**

**DA ASSINATURA:** 09/11/2017.

**DO VALOR:** R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais)

**FISCAL:** Gabriel Adorno Lopes

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Francisco Leal Salles -Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2017 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELLI ME.**

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio e materiais acessórios, respeitadas as normas do INMETRO e contratação de empresa especializada nos serviços de inspeção, manutenção, demarcação de solo e recarga de extintores com substituição de peças, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas e manômetros, com execução de ensaio hidrostático, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Nova Mutum, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2017/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**DA ASSINATURA:** 01/11/2017.

**DO VALOR:** R\$ 743,00 (setecentos e quarenta e três reais)

**FISCAL:** Janda Paula Leite Ribeiro

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Ronaldo Crescencio -Representante Legal.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 002/2016 - SIGCON N. 0643-2016**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Segunda - do Valor, do Termo de Cooperação nº. 002/2016, celebrado entre a UNEMAT e a FAPEMAT, para subtrair ao destaque orçamentário o valor de R\$3.508,38 (Três mil quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos). O caput da cláusula Segunda deste Termo de Cooperação passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) O valor total da descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário do presente termo é de R\$16.910,41 (dezesseis mil novecentos e dez reais e quarenta centavos).

**DA ASSINATURA:** 24/10/2017

**DA VIGÊNCIA:** Vai até 15/08/2018

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e Sr. Antônio Carlos Máximo - Presidente da FAPEMAT.

**IPEM-MT**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**EDITAL Nº 004/2017 - COMUNICADO DE PERÍCIA**

**O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT,** órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **01/12/2017**, na Rua Joaquim Murtinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressão manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
WEIZEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	12.820.778/0001-26	1661194	8h
H.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.141.015/0001-23	1661334	8h30min
FINEZE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	14.270.157/0001-41	1661240	09h
G.G.F. COMÉRCIO VAREJISTA DE BIBIDAS EIRELLI - EPP	20.644.631/0001-50	1631030	9:15
NAILDA ALZIRA DE TRINDADE SILVA & CIA LTDA - ME	07.435.939/0001-28	1661117	9:30
SUELI ESMERIO VILELA SILVA	10.202.338/0001-80	1661305	10:00
CLSPET INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA -EPP	05.435.010/0001-73	1661221	10:30

Cuiabá, 27 de Novembro de 2017  
**Rogério Ponce de Arruda**  
 Diretor de Fiscalização do IPEM/MT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2016/ INDEA/MT  
 PROCESSO Nº. 586449/2017**

**LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

**LOCADOR:** CREUSA BARBOSA DE REZENDE.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 047/2016, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 51, da Lei nº 8.245/91, a contar do dia 12 de novembro de 2017.

**VALOR CONTRATADO:** Em virtude do Decreto 675/2016, o Contrato nº 047/2016 permanecera no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

**DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor **Hamilton Benedito Pereira** e como substituto a servidora **Isabela Ferreira Lopes**.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de novembro de 2017.

**ASSINAM:** GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. CREUSA BARBOSA DE REZENDE - Locadora.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2014/ INDEA/MT  
 PROCESSO Nº. 467068/2017**

**LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

**LOCADOR:** DECIO DA SILVA ESPINDOLA.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 059/2014, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 51, da Lei nº 8.245/91, a contar do dia 11 de novembro de 2017.

**VALOR CONTRATADO:** Em virtude do Decreto 675/2016, o Contrato nº 059/2014 permanecera no valor de R\$ 2.027,03 (dois mil e vinte e sete reais e três centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 24.324,36 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos),

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

**DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor **Orlando Armindo Nascimento** e como substituto a servidora **Laura Célia da Silva Dornelas**.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de novembro de 2017.

**ASSINAM:** GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. DECIO DA SILVA ESPINDOLA - Locador.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2014/  
INDEA/MT**

**Processo Adm. nº 501183/2017**

**LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

**LOCADOR:** CARLOS ERHARTER.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 064/2014, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 51, da Lei nº 8.245/91, a contar do dia 24 de novembro de 2017.

**VALOR CONTRATADO:** Em virtude do Decreto 675/2016, o Contrato nº 064/2014 permaneceu no valor de R\$ 1.394,63 (um mil e trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 16.735,56 (dezesesseis mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

**DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal a servidora **Marny Alfredo Weiss Hepp** e como substituta a servidora **Laura Celia da Silva Dornelas**.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

**ASSINAM:** GUILHERME LINARES NOLASCO - Presidente/INDEA-MT. CARLOS ERHARTER - Locador.

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 009/2017/DETRAN/MT  
(Processo 623643/2017)**

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 31ª CIRETRAN, localizado na Rua Santa Rosa, Lote 01-A, Quadra 94, Setor Nova Canarana, no município de Canarana/MT.

**VIGÊNCIA:** O Contrato de Locação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento do Imóvel.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.752,50 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 13/2017 - Art. 24, X, Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000.000.242.4.1

**NÚMERO DO EMPENHO:** 19301.0001.17.002765-9 - **DATA DO EMPENHO:** 17/11/2017.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de novembro de 2017.

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO.

**LOCADOR:** KURT HAAS.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2012  
(Processo nº. 258711/2012)**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 001/2012 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência, bem como reajustar o valor do aluguel, constante da Cláusula Terceira - Do Valor do Aluguel, e alterar o texto do item 9.2 e do Parágrafo Único da mesma Cláusula do Contrato Original.

**VIGÊNCIA:** 21/11/2017 a 20/11/2018.

**VALOR:** R\$3.500 (três mil e quinhentos reais)

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO.

**LOCADORA:** DOLORES DE OLIVEIRA SILVA.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 013/2017/DETRAN/MT  
(Processo nº. 341247/2017)**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 13/11/2017.

**DOADOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO

**DONATÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT - GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

**OBJETO:**

Itens	Descrição	Patrimônio	Quantidade
01	CADEIRA GIRATÓRIA	250125290096 / 250125290095 / 250125290101 /	3
02	CADEIRA ESCOLAR	250125290118	1
03	CPU	250125290134 / 250122190329 / 250125290075 / 250125290076 /	4
04	ESTABILIZADOR	250125290145 / 250125290146	2
05	MONITOR	250125290132 / 250125290079 / 250125290080	3
06	NOBREAK	200302	1

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 006/2017/DETRAN/MT  
(Processo nº. 528324/2017)**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 13/11/2017.

**DOADOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO

**DONATÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT - GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

**OBJETO:**

Itens	Descrição	Patrimônio	Quantidade
01	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO	250124270027 / 250125210090 / 672297 / 672314 / 672308 / 250124270169	6
02	CADEIRA FIXA EM TECIDO	250124270135 / 203693 / 250124270029	3

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 007/2017/DETRAN/MT  
(Processo nº. 281898/2017)**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 13/11/2017.

**DOADOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO

**DONATÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC - DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

**OBJETO:**

Itens	Descrição	Patrimônio	Quantidade
01	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	250124490152 / 250124490153 / 250124490154 / 250124490155 / 250124490156 / 250124490157 / 250124490158 / 250124490159 / 250124490160 / 250124490161 / 250124490162 / 250124490163 / 250124490164 / 250124490165 / 250124490166 /	15
02	CONDICIONADOR DE AR	250124490095 / 250124490221 / 250124490216 / 250123370083 / 250123370100 /	5



03	ESTABILIZADOR	250124490180 / 250124490183 / 250124490184 / 250124490187 / 250124490196 / 250123370156 / 250123370180 / 250123370101 / 39941 / 39945 / 250125150115 / 250125150116 / 250125150113 / 250125150121 /	15
04	NOBREAK	200322	1
05	IMPRESSORA	250124490035 / 250124490171 / 679795 / 73108 /	4
06	MONITOR	250124490172 / 250124490109 / 250124490199 / 250124490200 / 250125440119 / 250125440116 / 250125440064 / 250125440067 / 250125440066 / 250125440068 / 250125440065 /	11
07	CPU	250125440060 / 250125440062 / 250125440059 / 250125440063 / 250125440118 /	5
08	CADEIRA FIXA	250123370022 / 250123370094 / 250123370093 / 250123370002 / 250123370011 / 250123370003 / / 20622 / 250125340007	8
09	CADEIRA GIRATÓRIA	250123370196 / 250123370195 / 250123370014 / 250123370025 / 250123370201 / 250123370199 / / 692111 / 250123370191 / 250125440023 / 250125440026 / 250125440081 / 250123370197	12
10	LONGARINA	250123370172 / 250123370004 / 250123370005 / 250123370009 / 250123370207	5
11	EXPEDIDOR DE SENHA	250123370001 /	1
12	REFRIGERADOR	250123370104	1
13	FOGÃO	250123370168	1
14	APARELHO FAX	250270020072	1
15	BALCAO 6 PORTAS	250123370054	1
16	BEBEDOURO	199465	1
17	MESA PARA IMPRESSORA	250125440032	1
18	ARQUIVO DE AÇO	250124490020 / 250124490019 / 250124490056 / 250124490011 / 250124490057 / 250124490018 / 250123370065 / 250123370064 /	8
19	TELEVISOR	250123370058	1
20	CENTRAL TELEFONICA	250270020072	1
TOTAL			98

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº. 001/2017/DETRAN/MT  
(Processo nº. 481319/2017)**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06/11/2017.  
**COMODATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO- DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO  
**COMODANTE:** GOIABEIRAS EMPRESA DE SHOPPING CENTER LTDA - ARNALDO FELÍCIO DOS SANTOS FILHO - RENATO FERRAZ DE CAMARGO  
**OBJETO:** Cessão de uso não onerosa em regime de comodato do imóvel de propriedade da COMODANTE, espaço físico localizado no Goiabeiras Empresa de Shopping Center LTDA, 2º Subsolo, totalizando uma área de 148,82 m2 de área interna, conforme planta (layout) e parecer técnico anexos ao processo nº 481319/2017, destinado a acomodação de unidade de atendimento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

**PORTARIA Nº 687/2017/GP/DETRAN/MT**

**A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2016/DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº 207/2004;  
 Considerando a Portaria Conjunta nº 341/2016/CGE-COR/DETRAN-MT do dia 31 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no mesmo dia;  
 Considerando a deliberação da Comissão em Ata no dia 27/11/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **Edmilson de Sousa Ferreira**, Advogado, OAB nº 231750, matrícula funcional nº 225777, lotado na Gerência de Transportes do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para na condição de Defensor Dativo do Sr. **ALEX ALEXANDRE DE FIGUEIREDO**, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2016/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

**ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE\***

Presidente da Comissão  
 PAD nº 007/2016  
 Original Assinado\*

**RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 641/2017/GP/DETRAN-MT**

\*Rerratifica-se a publicação da portaria nº641/2017/GP/DETRAN-MT, no DOE da data de 31 de outubro de 2017 (terça-feira), página 86.

**Onde se lê:**

Sr. ADMILSON LINO DA SILVA, CPF: **559.153.531-34**;

(...)

**Leia-se:**

Sr. ADMILSON LINO DA SILVA, CPF: **411.828.201-15**.

(...)

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

**TALITA PESKE RODRIGUES\***

Diretora de Veículos do DETRAN-MT  
 Original Assinado\*

**RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 668/2017/GP/DETRAN-MT**

\*Rerratifica-se a publicação da portaria nº668/2017/GP/DETRAN-MT, no DOE da data de 17 de novembro de 2017 (sexta-feira), página 148 e 149.

**Onde se lê:**

CENTER PLACAS FABRICA DE P. LTDA ME, CNPJ: **05.119.890/0001-93**;

(...)

**Leia-se:**

CENTER PLACAS FABRICA DE P. LTDA ME, CNPJ: **05.611.989/0001-93**.

(...)

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

**TALITA PESKE RODRIGUES\***

DIRETORA DE VEÍCULOS DO DETRAN-MT  
 Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 688/2017/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
036/2017 - RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Concessão de uso do espaço reservado para o funcionamento de restaurante, a título oneroso, medindo, aproximadamente, 204,22 m², sob o título jurídico de cessão de uso, para exploração de Serviços de Restaurante na Sede do DETRAN-MT	Sandra Cândida da Silva	Alice de Souza Santos

**Art. 2º.** As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
 Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 689/2017/GP/DETRAN-MT**

*Prorroga o prazo de encaminhamento do Relatório Final de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.*

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 493/2017/GP/DFETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 620064/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo de encaminhamento do Relatório Final de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso pela Comissão instituída pela Portaria Nº 493/2017/GP/DFETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2017, para 31/01/2018;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 20/11/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
 Presidente do DETRAN

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/20017

Processo nº 430863/2017

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Rerratificação da planilha constante na cláusula segunda - item 2.1.

DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEGUNDA - ITEM 2.1 DO CONTRATO 2.1. Tabela Abaixo:

Onde se Lê:

Fundo Estadual de Segurança Publica

Produto	CSI Number	Qty	Valor total com imposto para nível prioritário de atendimento - 12 meses - R\$	Valor para a atualização tecnológica - R\$
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	20318189	2	74.334,40	5.658,07
Spatial and Graph - Processor Perpetual	20318189	2	27.386,28	2.084,55
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	20318189	2	35.993,60	2.739,71
Oracle Audito Vault and Database Firewall - Processor Perpetual	20318189	1	4.694,86	359,36
Oracle Database Vault - Processor Perpetual	20318189	1	8.998,29	684,92
<b>SUBTOTAL</b>			<b>151.407,43</b>	<b>11.526,61</b>

**Leia-se:**

Secretaria De Estado Do Meio Ambiente - SEMA

Produto	CSI Number	Qty	Valor total com imposto para nível prioritário de atendimento - 12 meses - R\$	Valor para a atualização tecnológica - R\$
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	20318189	2	74.334,40	5.658,07
Spatial and Graph - Processor Perpetual	20318189	2	27.386,28	2.084,55
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	20318189	2	35.993,60	2.739,71
Oracle Audito Vault and Database Firewall - Processor Perpetual	20318189	1	4.694,86	359,36
Oracle Database Vault - Processor Perpetual	20318189	1	8.998,29	684,92
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 151.407,43</b>	<b>R\$ 11.526,61</b>

**ASSINAM:**

**Pela Contratante:** PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR/EVARISTO GEORGIO FAVA/Saffyk Vicunã de Souza.

**Pela Contratada:** ALBERTO BORGES BRISOLA.

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2014  
Processo nº 431831/2017  
CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.  
CONTRATADA: A A ARAÚJO BRASIL SERVIÇOS ME.  
OBJETO: A prorrogação da Vigência do Contrato de nº 035/2014, por mais 12 (doze).  
Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 68.984,16 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).  
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando de 06/11/2017 a 05/11/2018.  
ASSINAM:  
Pela Contratante: PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR/EVARISTO GEORGIO FAVA/BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Pela Contratada: WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2009**

Extrato do Termo Aditivo nº 009 ao Termo de Cooperação nº 01/2009, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER-MS  
**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência do Termo de Cooperação e Execução, celebrado em 01 de março de 2009, entre os partícipes acima denominados.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na cláusula quinta do Termo de Cooperação fica prorrogado por mais um ano, renovável por iguais e sucessivos períodos, no silêncio dos participantes.  
**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Layr Mota da Silva e pela AGRAER-MS seu Diretor Presidente ENELVO IRALDI FELINI.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2.017

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº 0380/2017**

Extrato do Termo de Cooperação para Execução nº 0380/2017, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT.  
**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo é até 31/12/2020.  
**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Layr Mota da Silva e pela Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT sua Prefeita Municipal Angelina Benedita Pereira.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº 0336/2017**

Extrato do Termo de Cooperação para Execução nº 0336/2017, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Rosario Oeste - MT.  
**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo é até 31/12/2020.  
**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Layr Mota da Silva e pela Prefeitura Municipal de Rosario Oeste - MT seu Prefeito Municipal João Antonio as Silva Balbino.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº 0365/2017**

Extrato do Termo de Cooperação para Execução nº 0365/2017, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT.

**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo é até 31/12/2020.  
**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Layr Mota da Silva e pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT seu Prefeito Municipal Gustavo Melo de Anicézio

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2017.

**MT PAR****MT PARCERIAS S/A****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017****PROCESSO ADM. Nº 424501/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 73/2017 - MTPAR, publicada em 28/08/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II, XXIII e § 1º da Lei nº 8.666/93, o art. 29 da Lei nº 13.303/2016 e o art. 5º do Decreto nº 840/2017, em favor do credor: **ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.766.857/0001-00, para prestação de serviço de impressão de quadro em papel fotográfico, com moldura em madeira laqueada, no valor de **R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais)** para atender a nova sede da MT Parcerias S.A.  
Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2017.

**Marlene Maria Cerqueira Xavier**  
Presidente CPL

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 053/2017/UNIDADE JURÍDICA/2017 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II, XXIII e § 1º da Lei nº 8.666/93 o art. 29 da Lei nº 13.303/2016 e o art. 5º do Decreto nº 840/2017, em favor do credor: **ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.766.857/0001-00, para prestação de serviço de impressão de quadro em papel fotográfico, com moldura em madeira laqueada, no valor de **R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais)** para atender a nova sede da MT Parcerias S.A.

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.  
Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2017.

**Maria Stella Lopes Okajima Conselvan**  
Diretora-Presidente da MT Parcerias S.A.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015/MT PAR**

**CONTRATANTE:** MT PARCERIAS S/A - MT PAR,  
**CONTRATADA:** VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME.

**OBJETO:** Renovação contratual de empresa especializada em locação de veículos para atendimento à demanda da MT Parcerias S.A.  
**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
**VALOR ANUAL:** R\$ 16.332,00 (Dezesseis mil. Trezentos e trinta e dois reais).  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.361,00 (Hum mil. Trezentos e sessenta e um reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 20501; Fonte:100; Projeto/Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
**DATA:** 20 de novembro de 2017.  
**FISCAL DO CONTRATO:** Rodrigo Couto de Menezes  
**ASSINAM:** Maria Stella Lopes Okajima Conselvan - Diretora Presidente da MT PAR e André Luiz Ribeiro - Responsável Legal da empresa contratada.

**AGEM/VRC**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ**

**PORTARIA N.º 15/2017/AGEM/VRC/ De 27 de Novembro de 2017**

**A Presidente da AGEM/VRC**, no uso das atribuições previstas no DECRETO N.º 393, DE 09 de Dezembro de 2015 que, "**Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso**" no seu **Art. 12**. "**Constituem atribuições básicas do Presidente**" e "**Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência**"

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** Luiz Gustavo Vieira Silva, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 247915, como Coordenador de Planejamento, em **SUBSTITUIÇÃO** ao Servidor Abílio Bruno Gomes Ferreira Zambiasi, Coordenador de Planejamento da AGEM/VRC, no período de 27 de Novembro de 2017 a 27 de Dezembro de 2017, decorrente em que estará em gozo de férias referente à 2016/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique  
Cuiabá 27 de Novembro de 2017.  
Arq.Urb. Maristene Amaral Matos  
Presidente da AGEM/VRC

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 442/2017/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **332234/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º **535/2015/SEGES**, publicado no Diário Oficial de 01.04.2015, com as alterações dadas pelo Ato Administrativo n.º **006/2017/MTPREV**, publicado no Diário Oficial de 03.01.2017, e também, pelas alterações dadas pelo Ato Administrativo n.º **088/2017/MTPREV**, publicado no Diário Oficial 24.02.2017, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia ao Sr. **Luiz Martins de Siqueira Neto**, RG n.º 360083/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 535/2015/SEGES, de 01.04.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte..."

**LEIA-SE:**

"... resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º **535/2015/SEGES**, publicado no Diário Oficial de 01.04.2015, com as alterações dadas pelo Ato Administrativo n.º **006/2017/MTPREV**, publicado no Diário Oficial de 03.01.2017, e também, pelas alterações dadas pelo Ato Administrativo n.º **088/2017/MTPREV**, publicado no Diário Oficial 24.02.2017, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia..."

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2017/MTPREV**

**PARTES** Mato Grosso Previdência - MTPREV e EMPRESA CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME.

**OBJETO** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de Bobina Ribbon de cera, para uso nas atividades do MTPREV do Poder Executivo Estadual.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL** Este instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados da assinatura do Contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A autorização para aquisição o objeto

de que trata o processo n.º 465458/2017, é oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 005/2017 da Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso - SEGES, adesão como órgão participante, Termo de Referência N.º 015/2017/DAS/MTPREV.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR
11.305- MTPREV	2007	250	3.3.90.00	036	R\$ 1.590,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais).  
Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

**ASSINAM:** Ronaldo Rosa Taveira - Diretor Presidente Mato Grosso Previdência - MTPREV - **CONTRATANTE** e Rosana Fusco dos Santos - Representante Legal da **CONTRATADA**.

**PORTARIA N.º 101/2017/MTPREV**

**Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.**

**O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
014/2017 Empresa: BOBINA RIBBON	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bobina Ribbon para atender ao MT PREV.	Cleuza Antunes de França - Matrícula: 263581 CPF 898.093.351-72	Milton Ferreira Rodrigues - Matrícula: 140506 CPF 175.632.241-49	Erika Pinheiro Bittencourt  Matricula: 243790  CPF: 989.263.069-68

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira  
Diretor Presidente  
(Original Assinado)

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**

**PORTARIA N.º 099/2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

**01) Processo n.º 300724/2017 - ADAIR BARBOSA MORAIS - Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística - SINFRA. Homologo o Parecer n.º 11119/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar n.º 80/2016 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha em 29/05/2017 e defiro o pedido do servidor ocupante do Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 81912, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 10 meses e 10 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha, como **Soldado**, no período de **05/02 a 15/12/1979, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**02) Processo nº. 478206/2016 - DÉBORA REGINA CRISTÓFOLLI - Secretária de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº 11132/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 05/07/2016 sob o **Protocolo n. 10001100.1.00104/16-0; NIT: 1205287497-8**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 37710, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 05 anos, 11 meses e 21 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 04 anos, 09 meses e 18 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 02 anos, 01 mês e 13 dias**, no período de **08/07/1981 a 20/08/1983**, prestado a Sadia Concórdia S/A Indústria e Comércio, na função de **Servente**;

**b) 02 anos, 08 meses e 05 dias**, no período de **01/03/1985 a 05/11/1987**, prestado ao Serviço Social da Indústria - SESI, na função de **Orientadora Social**.

**2) 01 ano, 02 meses e 03 dias**, no período de **18/02/1988 a 20/04/1989**, prestado à Prefeitura Municipal de Concórdia, na função de **Assistente Social**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.** Foi omitido o período de **01/03 a 26/11/1994**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**03) Processo nº. 200087/2017 - ELIAS LEAL DA SILVA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº 11141/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 10/2017 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha em 29/03/2017 e defiro o pedido do servidor ocupante do **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 49751, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 10 meses e 15 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha, como **Soldado**, no período de **16/05/1971 a 31/03/1972, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**04) Processo nº. 601375/2016 - HELOÍSA HELENA DA SILVA CAVALCANTE BARROS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº 11125/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/11/2016 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00098/16-1; NIT: 1214220782-2**, Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 1569/2014 expedida pelo Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG em 16/01/2014 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 84976, vínculo 1, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 12 anos, 07 meses e 21 dias**, nos seguintes termos:

**1) 01 ano, 02 meses e 21 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 01 ano e 21 dias**, no período de **01/07/1983 a 21/07/1984**, prestado a RAlA Drogasil S/A;

**b) 02 meses**, no período de **22/10 a 21/12/1984**, prestado a PAVISON Engenharia e Comércio S/A.

**2) 11 anos e 05 meses** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IMPCG)**, no período de **02/07/1985 a 28/07/1998**, prestado à Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio - SEDECTAG da Prefeitura de Campo Grande, na função de **Digitador**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01.** Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Os períodos de: **02/07 a 30/08/1990 e 04/03 a 30/04/1998**, constantes na **CTC/INSS**, não foram averbados, uma vez que estão concomitantes com o período averbado conforme **item 2.**

Foi omitido o período de **01/03/2015 a 30/06/2016**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**05) Processo nº. 494385/2016 - JOSÉ MÁRCIO FARIA LEITE - Secretária de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº 11139/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/04/2016 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00051/16-5; NIT: 1085476457-4**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 94520, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 12 anos, 01 mês e 18 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **18/11/1985 a 05/01/1998**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na função de **Escrevente Nível III**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**06) Processo nº. 613700/2016 - LINDALVA APARECIDA DE MIRANDA FERREIRA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº 11143/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/08/2016 sob o **Protocolo nº. 10001100.1.00040/13-8; NIT: 1215676948-8**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 58523, vínculo 30, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 08 anos, 01 mês e 14 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

**1) 06 anos, 01 mês e 02 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 03 anos, 02 meses e 29 dias**, no período de **02/05/1984 a 31/07/1987**, prestado a L Jovino Sobrinho;

**b) 05 meses e 08 dias**, no período de **01/03 a 08/08/1988**, prestado a Autopeças e Oficina São Lourenço LTDA - ME;

**c) 03 meses**, no período de **01/10 a 31/12/1988**, prestado a Transportadora Rio Vermelho LTDA - ME;

**d) 02 anos, 01 mês e 25 dias**, no período de **08/06/1989 a 02/08/1991**, prestado a Construtora Vicky LTDA.

**2) 02 anos e 12 dias**, no período **01/06/1993 a 12/06/1995**, prestado à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso - CASEMAT, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.** Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

**07) Processo nº. 272714/2017 - LUIZ ALFREDO PACHECO - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.** Homologo o Parecer nº 11148/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/04/2017 sob o **Protocolo nº. 10001090.1.00042/17-4; NIT: 1074794050-6**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 96113, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 24 anos, 11 meses e 21 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

**1) 08 anos, 08 meses e 07 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 05 anos, 01 mês e 21 dias**, no período de **07/03/1977 a 27/04/1982**, como não cadastrado;

**b) 07 meses e 28 dias**, no período de **02/05 a 29/12/1982**, prestado ao Centro de Educação e Cultura João Paulo I e II;

**c) 02 anos, 02 meses e 07 dias**, no período de **01/03/1983 a 07/05/1985**, prestado a PLURESORTE Academia Esportiva LTDA;

d) **08 meses e 11 dias**, no período de **06/06/1985 a 16/02/1986**, prestado a José Augusto Ferreira.

2) **11 anos, 05 meses e 15 dias**, no período de **14/06/1989 a 28/11/2000**, prestado à Caixa Econômica Federal - CEF, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **04 anos, 09 meses e 29 dias**, nos períodos de: **16/08/2001 a 29/06/2003 (01 ano, 10 meses e 14 dias)**, **30/06 a 31/12/2003 (06 meses e 01 dia)**, **05/01/2004 a 31/12/2005 (01 ano, 11 meses e 26 dias)** e **13/02 a 31/07/2006 (05 meses e 18 dias)**, prestado à Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**08) Processo nº. 26580/2017 - LUIZA NEVES DE OLIVEIRA RENÓ - Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.** Homologo o Parecer nº 11136/MTPREV/2016, de acordo com a bem como a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/01/2017 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00042/08-5; NIT: 1201687375-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º 103013, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 22 anos, 01 mês e 12 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) **14 anos, 01 mês e 08 dias**, no período de **19/12/1983 a 26/01/1998**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na função de **Auxiliar de Escritório**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **08 anos e 04 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 ano, 11 meses e 26 dias**, no período de **01/03/1980 a 26/02/1982**, prestado a RIVALTO Rio Vermelho Automóveis LTDA, na função de **Auxiliar de Escritório**;

b) **01 ano, 07 meses e 20 dias**, no período de **13/04/1982 a 02/12/1983**, prestado a BROOKLYN Empreendimentos S/A, na função de **Escriturária III**;

c) **04 anos, 04 meses e 18 dias**, no período de **27/05/1998 a 14/10/2002**, prestado ao Hospital de Medicina Especializada LTDA, na função **Assistente Social**.

**09) Processo nº. 281582/2017 - MARIA APARECIDA SOARES CORRÊA DA COSTA - Secretária de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº 11145/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 24/05/2017 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00057/10-4; NIT: 1220725588-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 106305, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 11 anos, 04 meses e 25 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) **03 anos, 06 meses e 21 dias**, no período de **15/07/1987 a 05/02/1991**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **07 anos, 10 meses e 04 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **02 anos, 05 meses e 29 dias**, no período de **02/01/1985 a 30/06/1987**, prestado ao Pronto Socorro Cardiológico;

b) **05 anos, 04 meses e 05 dias**, no período de **01/11/1997 a 05/03/2003**, prestado ao Instituto de Tecnologia e Educação em Enfermagem LTDA.

**10) Processo nº. 573656/2016 - ROSETE TIBOLA ZANZARINI - Secretária de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº 11133/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/07/2016 sob o Protocolo nº. 10021020.1.00024/16-2; NIT: 1703970572-7 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 119/2016 expedida pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF em 29/06/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 113656, vínculo 2, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 14 anos, 01 mês e 19 dias**, nos seguintes termos.

1) **07 anos, 07 meses e 20 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **02/02/1990 a 01/07/1994, 01/03 a 06/11/2000, 01/03 a 31/12/2001, 01/03 a 31/12/2002 e 17/02 a 31/12/2003**, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **06 anos, 05 meses e 29 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPREAF)**, no período de **20/07/2004 a 18/01/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 01.** Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Foi omitido o período de **15/03 a 19/07/2004**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**11) Processo nº. 50696/2017 - UBERALDO FERREIRA DA SILVA - Secretária de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº 11142/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/06/2016 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00167/15-6; NIT: 1071093349-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 52804, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 03 anos, 05 meses e 04 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **02 anos, 03 meses e 26 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 ano e 04 meses**, no período de **01/08/1975 a 30/11/1976**, prestado a Joaquim Coelho Silva;

b) **02 meses e 26 dias**, no período de **13/12/1983 a 08/03/1984**, prestado a O Vigilante Segurança Transporte de Valores LTDA;

c) **02 meses e 01 dia**, no período de **31/05 a 01/08/1984**, prestado a Usinas Itamarati S/A;

d) **06 meses e 29 dias**, no período de **07/08/1984 a 05/03/1985**, prestado à Companhia Editora e Impressora Mato - grossense.

2) **01 ano, 01 mês e 08 dias**, no período de **01/08/1986 a 08/09/1987**, prestado ao Ministério das Comunicações, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**12) Processo nº. 575807/2017 (Aposos nº. 327224 e 326031/2015) - WILSON FERREIRA DE SOUSA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº 11131/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/10/2017 sob o Protocolo nº. 10001110.1.00009/15-0; NIT: 1702183866-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 34862, vínculo 1, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 05 anos, 07 meses e 15 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de **01/06/1983 a 15/01/1989**, prestado à Prefeitura Municipal de Canarana, na função de **Professor**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** O período averbado, **será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

**II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:**

**13) Processo nº. 518190/2017 - RUZINO ANTUNES DA SILVA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº. 11144/MTPREV/2017 de acordo com a informação contida às fls. 15 e 16 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido

do servidor ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 6353, nos seguintes termos:

**Averbe-se em dobro para fins de aposentadoria, 03 meses de licença-prêmio não usufruída, concedida pelo documento retro mencionado, no quinquênio de 16/02/1991 a 15/02/1996 (03 meses), em nome do servidor RUZINO ANTUNES DA SILVA, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º. 6353, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda**

**Constitucional n.º. 20, de 15 de dezembro de 1998, D O U de 16 de dezembro de 1998.**

Obs. Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período de licença-prêmio **não** poderá ser utilizado para concessão de nenhum outro benefício.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 27 de Novembro de 2017.  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV**  
 Documento Original Assinado

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, nomeado pela Portaria n.º. 017/2017/GAB/SEGES, de 28/08/2017, publicada no Diário Oficial de 29/08/2017, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 039/2017/SEGES**, Processo Administrativo n.º **269.119/2017/SEGES**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (Processo 2), para uso nas atividades administrativas dos Órgãos/unidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	3035	UN	0,22	667,70	ADJUDICADO
2	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	2135	UN	0,53	1.131,55	ADJUDICADO
3	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	8926	CX	1,82	16.245,32	ADJUDICADO
4	1	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP	8240	CX	3,44	28.345,60	ADJUDICADO
5	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	7810	CX	3,48	27.178,80	ADJUDICADO
6	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	7723	CX	4,98	38.460,54	ADJUDICADO
7	1	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP	6458	CX	6,20	40.039,60	ADJUDICADO
8	1	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP	2153	CX	6,20	13.348,60	ADJUDICADO
9	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	8934	CX	1,69	15.098,46	ADJUDICADO
10	1	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP	10111	CX	1,99	20.120,89	ADJUDICADO
11	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	7883	CX	1,68	13.243,44	ADJUDICADO
12	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	2171	CX	2,00	4.342,00	ADJUDICADO
13	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	2432	CX	3,49	8.487,68	ADJUDICADO
14	1	N.A. VIANA EIRELI - ME	6626	FR	0,76	5.035,76	ADJUDICADO
15	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	526	UN	27,12	14.265,12	ADJUDICADO
16	1	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
17	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	4452	PT	7,25	32.277,00	ADJUDICADO
18	1	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP	37752	UN	0,19	7.172,88	ADJUDICADO
19	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	84163	UN	0,10	8.416,30	ADJUDICADO
20	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	48954	UN	0,12	5.874,48	ADJUDICADO
21	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	142678	UN	0,05	7.133,90	ADJUDICADO

22	1	N.A. VIANA EIRELI - ME	60682	UN	0,05	3.034,10	ADJUDICADO
23	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	79860	UN	0,20	15.972,00	ADJUDICADO
24	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	27847	UN	0,07	1.949,29	ADJUDICADO
25	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	10492	UN	0,36	3.777,12	ADJUDICADO
26	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	43439	UN	0,07	3.040,73	ADJUDICADO
27	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	65080	UN	0,20	13.016,00	ADJUDICADO
28	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	864	CX	22,40	19.353,60	ADJUDICADO
29	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	1421	CX	29,00	41.209,00	ADJUDICADO
30	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	1458	CX	26,98	39.336,84	ADJUDICADO
31	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	486	CX	26,98	13.112,28	ADJUDICADO
32	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	643	PT	10,48	6.738,64	ADJUDICADO
33	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	4991	PT	14,00	69.874,00	ADJUDICADO
34	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	1663	PT	14,00	23.282,00	ADJUDICADO
35	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	700	PT	14,00	9.800,00	ADJUDICADO
36	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	583	PT	10,52	6.133,16	ADJUDICADO
37	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	935	PT	14,00	13.090,00	ADJUDICADO
38	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	2976	PT	4,81	14.314,56	ADJUDICADO
39	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	6924	PT	4,20	29.080,80	ADJUDICADO
40	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	7721	UN	0,80	6.176,80	ADJUDICADO
41	1	N.A. VIANA EIRELI - ME	6677	UN	0,46	3.071,42	ADJUDICADO
42	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	1440	CX	23,70	34.128,00	ADJUDICADO
43	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	480	CX	23,70	11.376,00	ADJUDICADO
44	1	MONTEIRO INDÚSTRIA DE BOB. E ETIQ. LTDA - ME	8135	RL	13,50	109.822,50	ADJUDICADO
45	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	2711	RL	13,85	37.547,35	ADJUDICADO
46	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	762	CX	23,59	17.975,58	ADJUDICADO
47	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	1578	UN	2,50	3.945,00	ADJUDICADO
48	1	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	1487	UN	20,97	31.182,39	ADJUDICADO
49	1	N.A. VIANA EIRELI - ME	11858	UN	0,87	10.316,46	ADJUDICADO
50	1	N.A. VIANA EIRELI - ME	31926	UN	2,09	66.725,34	ADJUDICADO
51	1	N.A. VIANA EIRELI - ME	10642	UN	2,09	22.241,78	ADJUDICADO
52	1	ATLANTIS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	8002	RL	2,09	16.724,18	ADJUDICADO
53	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	29600	UN	0,59	17.464,00	ADJUDICADO
54	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	17940	RL	2,40	43.056,00	ADJUDICADO
55	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	13126	RL	5,39	70.749,14	ADJUDICADO
56	1	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP	4375	RL	5,36	23.450,00	ADJUDICADO
57	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	14279	RL	2,70	38.553,30	ADJUDICADO
58	1	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	4759	RL	2,70	12.849,30	ADJUDICADO

Cuiabá, 16 de novembro de 2017.

**Lauberto Ferreira da Conceição**

Pregoeiro Oficial/SEGES



**TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, Declara **FRACASSADO** o Lote 16, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 039/2017/SEGES**, Processo Administrativo n.º 269.119/2017/SEGES, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (Processo 2), para uso nas atividades administrativas dos Órgãos/unidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEGES.

Cuiabá, 16 de novembro de 2017.

**Julio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 042/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.****PROCESSO: N° 290.914/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.****PREGÃO ELETRÔNICO: N° 038/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7123768454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob n.º 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290.914/2016, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME
CNPJ	25.073.418/0001-50
ENDEREÇO	RUA MARZAGÃO, NÚMERO 19, SALA 01, QUADRA 02, BAIRRO CPA I, CUIABÁ - MT. CEP: 78.055-225.
REPRESENTANTES:	NOME: SIMONE CRISTINA RODRIGUES CPF: 849.942.901-72 RG: 70400154 SSP/PR
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3653-3875
ENDEREÇO E-MAIL	vendastechsim@hotmail.com / financeirotechsim@hotmail.com

EMPRESA	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP
CNPJ	10.226.940/0001-57
ENDEREÇO	RUA COMANDANTE COSTA, NÚMERO 10, BAIRRO PLANALTO IPIRANGA, VÁRZEA GRANDE - MT. CEP: 78.166-000.
REPRESENTANTES:	NOME: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO CPF: 320.455.901-78 RG: 358584 SSP/GO
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3023-4606 / (65) 3029-3944 / (65)
ENDEREÇO E-MAIL	mosaicoinformatica@terra.com.br

EMPRESA	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP
CNPJ	00.539.955/0001-11
ENDEREÇO	RUA DESEMBARGADOR TRIGO DE LOUREIRO, NÚMERO 508, BAIRRO CONSIL, CUIABÁ - MT. CEP: 78.048-455.
REPRESENTANTES:	NOME: EDCARLOS PIMENTA DA COSTA CPF: 696.161.671-20 RG: 11969873 SJ/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3023-2880
ENDEREÇO E-MAIL	dpcentrus@terra.com.br

EMPRESA	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
CNPJ	14.178.547/0001-96
ENDEREÇO	AVENIDA JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA, NÚMERO 463, BAIRRO CIDADE ALTA, CUIABÁ - MT. CEP: 78.030-445.
REPRESENTANTES:	NOME: ROSANA FUSCO DOS SANTOS CPF: 776.237.541-49 RG: 10983732 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3054-4028 / (65) 9 9997-0726

ENDEREÇO E-MAIL	cantinho.livraria@terra.com.br
-----------------	--------------------------------

EMPRESA	NV FRANCO COM. E SERV. INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ	28.552.012/0001-48
ENDEREÇO	RUA M-5, NÚMERO 28, CASA 04, BAIRRO PARQUE CUIABÁ, CUIABÁ - MT. CEP: 78.095-398.
REPRESENTANTES:	NOME: NIXON VIEIRA FRANCO CPF: 013.831.641-42 RG: 16703235 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3365-1800 / (65) 9 9233-1800
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@nvfranco.com.br

EMPRESA	N.A VIANA EIRELI - ME
CNPJ	20.676.898/0001-20
ENDEREÇO	RUA VINTE E OITO, NÚMERO 319, BAIRRO BOA ESPERANÇA, CUIABÁ - MT. CEP: 78.068-585.
REPRESENTANTES:	NOME: NADIR AFONSO VIANA CPF: 378.718.201-25 RG: 0524736 SEJUSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 2136-5236
ENDEREÇO E-MAIL	licita.oeste@gmail.com

EMPRESA	MONTEIRO INDUSTRIA DE BOB. E ETIQ. LTDA - ME
CNPJ	11.091.785/0001-71
ENDEREÇO	AVENIDA BEIRA RIO, NÚMERO 802, BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA, CUIABÁ - MT. CEP: 78.070-305.
REPRESENTANTES:	NOME: CLAIR JOSÉ MONTEIRO JUNIOR CPF: 864.407.561-68 RG: 967373 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3627-3514 / (65) 9 9255-3342
ENDEREÇO E-MAIL	comerciallicitacao@hotmail.com

EMPRESA	C.J. MONTEIRO JUNIOR - ME
CNPJ	08.248.819/0001-84
ENDEREÇO	AVENIDA MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, BAIRRO SHANGRILA, CUIABÁ - MT. CEP: 78.070-305.
REPRESENTANTES:	NOME: JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO CPF: 688.596.351-87 RG: 10466126 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3313-1517 / (65) 9 9255-3342
ENDEREÇO E-MAIL	comerciallicitacao@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (Processo 01), para uso nas atividades administrativas dos Órgãos/unidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL (75%)					
SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ÁLCOOL HIDRATADO A 92,8 GRAUS INPM, NBR5991. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	12.905	PROLINK	R\$ 4,19
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 54.071,95 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).					

LOTE 02 - COTA RESERVADA ME/EPP (25%)					
SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.

01	ÁLCOOL HIDRATADO A 92,8 GRAUS INPM, NBR5991. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	4452	PROLINK	R\$ 4,19
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 18.653,88 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).					

## LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ALFINETE NIQUELADO 16MM, COM CABEÇA COLORIDA PARA MAPA, CORES VERMELHA, PRETA, BRANCA, AMARELA, AZUL, VERDE, MARRON E ROXO. CAIXA COM 50 ALFINETES.	CX	4903	BRW	R\$ 1,78
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.727,34 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).					

## LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP

PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO DE COR A DEFINIR, EM ESTOJO PLÁSTICO, 95X125MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	5775	JAPAN	R\$ 2,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 11.550,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).					

## LOTE 05 - EXCLUSIVO ME/EPP

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO, EM ESTOJO PLÁSTICO, 84X149MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. UNIDADE.	UN	3245	JAPAN	R\$ 2,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.788,00 (SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).					

## LOTE 06 - EXCLUSIVO ME/EPP

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MEDINDO 60X150X45MM, DE PLÁSTICO, BASE DE FELTRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	3358	CIABRINK	R\$ 2,13
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.152,54 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).					

## LOTE 07 - EXCLUSIVO ME/EPP

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM UMA ENTRADA E SEM DEPÓSITO PARA RESÍDUOS, EM MATERIAL CROMADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	8296	LYKE	R\$ 0,49
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.065,04 (QUATRO MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).					

## LOTE 08 - COTA PRINCIPAL (75%)

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ARQUIVO MORTO PAPELÃO, 360X250X135MM, COM QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: MÊS, REFERÊNCIA, LOCAL, CONSERVAR ATÉ DEPARTAMENTO. UNIDADE.	UN	53.904	SÃO CARLOS	R\$ 1,19
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 64.145,76 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).					

LOTE 09 - COTA RESERVADA ME/EPP (25%)					
MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ARQUIVO MORTO PAPELÃO, 360X250X135MM, COM QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: MÊS, REFERÊNCIA, LOCAL, CONSERVAR ATÉ DEPARTAMENTO. UNIDADE.	UN	17.968	SÃO CARLOS	R\$ 1,19
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.381,92 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).					

LOTE 10 - EXCLUSIVO ME/EPP					
NV FRANCO COM. E SERV. INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ARQUIVO MORTO POLIONDA, 360X250X135MM, EM POLIPROPILENO CORRUGADO, CORES VARIADAS, UNIDADE.	UN	113.044	ALAPLAST	R\$ 2,26
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 255.479,44 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).					

LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP					
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 180 METROS. ROLO.	RL	8804	SÃO JOÃO	R\$ 3,39
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 29.845,56 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).					

LOTE 12 - EXCLUSIVO ME/EPP					
SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BATERIA 12 VOLTS PARA CONTROLE REMOTO. UNIDADE.	UN	3560	ELGIN	R\$ 1,54
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.482,40 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).					

LOTE 13 - EXCLUSIVO ME/EPP					
CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BATERIA PORTÁTIL NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, 9V, MEDINDO (16X25X44) MM. UNIDADE.	UN	1563	ALFACELL	R\$ 4,98
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.783,74 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).					

LOTE 14 - EXCLUSIVO ME/EPP					
CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POS-IT), NAS DIMENSÕES 38X51 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	13.470	BRW	R\$ 0,79
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.641,30 (DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).					

LOTE 15 - COTA PRINCIPAL (75%)					
CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.

01	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POS-IT), NAS DIMENSÕES 50MMX50MM. BLOCO COM 250 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS EM NEON. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	10.442	POLIBRAS	R\$ 6,44
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 67.246,48 (SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).					

## LOTE 16 - COTA RESERVADA ME/EPP (25%)

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POS-IT), NAS DIMENSÕES 50MMX50MM. BLOCO COM 250 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS EM NEON. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	3481	POLIBRAS	R\$ 6,44
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.417,64 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).					

## LOTE 17 - EXCLUSIVO ME/EPP

N.A VIANA EIRELI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POS-IT), NAS DIMENSÕES 76X102 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	12.150	BRW	R\$ 2,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).					

## LOTE 18 - COTA PRINCIPAL (75%)

MONTEIRO INDUSTRIA DE BOB. E ETIQ. LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BOBINA DE SENHAS SIMPLES SEQUÊNCIAIS (CONVENCIONAL TIPO BICO DE PATO), SEQUÊNCIAL DE 000 A 999, PARA DISPENSADOR DE SENHAS. ROLO.	RL	5826	TECNBRAS	R\$ 10,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 61.173,00 (SESSENTA E UM MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS).					

## LOTE 19 - COTA RESERVADA ME/EPP (25%)

C.J. MONTEIRO JUNIOR - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BOBINA DE SENHAS SIMPLES SEQUÊNCIAIS (CONVENCIONAL TIPO BICO DE PATO), SEQUÊNCIAL DE 000 A 999, PARA DISPENSADOR DE SENHAS. ROLO.	RL	1942	TECNBRAS	R\$ 10,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 20.391,00 (VINTE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS).					

## LOTE 20 - EXCLUSIVO ME/EPP

C.J. MONTEIRO JUNIOR - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BOBINA TÉRMICA PARA SENHA DE 56,5MM DE LARGURA, 45MM DE DIÂMETRO, 22M DE COMPRIMENTO EM TUBETE DE 12MM, 1 VIA, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. ROLO.	RL	8433	CLAIR	R\$ 1,55
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 13.071,15 (TREZE MIL, SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).					

## LOTE 21 - EXCLUSIVO ME/EPP

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BORRACHA BRANCA, PARA GRAFITE COM CINTA PLÁSTICA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 35X20X10MM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	10.490	MASTERPRINT	R\$ 0,45
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.720,50 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

LOTE 22 - EXCLUSIVO ME/EPP					
SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, BRANCA, MACIA, NAS DIMENSÕES 34X23X8MM, UNIDADE	UN	8739	RED BOR	R\$ 0,13
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.136,07 (UM MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS).					

LOTE 23 - EXCLUSIVO ME/EPP					
MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BORRACHA, PARA DESENHO, NA COR VERDE, MACIA, ATÓXICA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 20 X 9MM.UNIDADE.	UN	5338	RED BOR	R\$ 0,46
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.455,48 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).					

LOTE 24 - EXCLUSIVO ME/EPP					
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CADEADO 20MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO TEMPERADO, C/ 2 CHAVES, UNIDADE	UN	3967	PADO	R\$ 6,87
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.253,29 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).					

LOTE 25 - COTA PRINCIPAL (75%)					
SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CADEADO Nº 50, COM HASTE EM AÇO TEMPERADO, DUPLA TRAVA OU TRAVA OBLIQUA DISCO DE SEGURANÇA, MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORPO DE LATÃO MACIÇO, CILINDRO DE LATÃO, COM 02 (DUAS) CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS, FURO PARA DESCARGA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	3256	PADO	R\$ 18,85
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 61.375,60 (SESENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).					

LOTE 26 - COTA RESERVADA ME/EPP (25%)					
SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CADEADO Nº 50, COM HASTE EM AÇO TEMPERADO, DUPLA TRAVA OU TRAVA OBLIQUA DISCO DE SEGURANÇA, MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORPO DE LATÃO MACIÇO, CILINDRO DE LATÃO, COM 02 (DUAS) CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS, FURO PARA DESCARGA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	1085	PADO	R\$ 18,85
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 20.452,25 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).					

LOTE 27 - EXCLUSIVO ME/EPP					
MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CADEADO TETRA CHAVE 60 MM COM HASTE EM AÇO CROMADO, CORPO EM LATÃO MACIÇO, FURO PARA DESCARGA, CILINDRO EM LATÃO, MOLA EM AÇO INOX, TRAVAMENTO POR ESFERAS EM AÇO INOX OU DO GANCHO POR COMPRESSÃO, CORPO COMPOSTO POR MIOLO CHAVES E PINOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	2109	PADO	R\$ 40,25
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 84.887,25 (OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).					

## LOTE 28 - EXCLUSIVO ME/EPP

SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CADERNO CAPA DURA, GRANDE, COM NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) FOLHAS, SEM ESPIRAL, COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 56G/M <sup>2</sup> , CAPA LISA, EM CORES DIVERSAS. À ESCOLHER. UNIDADE.	UN	4822	MAXIMA	R\$ 3,12

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.044,64 (QUINZE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

## LOTE 29 - EXCLUSIVO ME/EPP

N.A VIANA EIRELI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CADERNO CAPA DURA, PEQUENO, COM 96 FOLHAS, SEM ESPIRAL, COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 56G/M <sup>2</sup> , CAPA LISA, EM CORES DIVERSAS (À ESCOLHER). UNIDADE.	UN	4684	MAXIMA	R\$ 2,24

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.492,16 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

## LOTE 30 - EXCLUSIVO ME/EPP

PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CADERNO ESPIRAL, FORMATO UNIVERSITÁRIO, 10MATÉRIAS (10X1), CAPA COM 4 CORES, 200 FOLHAS, ESPESSURA DE 1,1 A 3,0MM; PESANDO 250 G/M <sup>2</sup> ; GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M <sup>2</sup> . UNIDADE.	UN	3913	3B	R\$ 6,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 26.999,70 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

## LOTE 31 - EXCLUSIVO ME/EPP

SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR. UNIDADE.	UN	4008	CLASSE	R\$ 9,09

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 36.432,72 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

## LOTE 32 - COTA PRINCIPAL (75%)

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	5591	BIC	R\$ 23,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 133.624,90 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

## LOTE 33 - COTA RESERVADA ME/EPP (25%)

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1864	BIC	R\$ 23,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 44.549,60 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

## LOTE 34 - COTA PRINCIPAL (75%)

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	12.327	COMPACTOR	R\$ 18,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 232.980,30 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

## LOTE 35 - COTA RESERVADA ME/EPP (25%)

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	4109	COMPACTOR	R\$ 18,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 77.660,10 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

## LOTE 36 - EXCLUSIVO ME/EPP

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, VERMELHA. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	7864	COMPACTOR	R\$ 0,38

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.988,32 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

## LOTE 37 - EXCLUSIVO ME/EPP

PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CANETA HIDROCOR, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 140 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIAMETRO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: JOGO COM 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PT	1299	MARIPEL	R\$ 2,44

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.169,56 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

## LOTE 38 - COTA PRINCIPAL (75%)

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DADOS DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	8248	LYKE	R\$ 7,78

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 64.169,44 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

## LOTE 39 - COTA RESERVADA ME/EPP (25%)

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	------------------	-------------



01	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'AGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DADOS DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2746	LYKE	R\$ 7,78
----	--	----	------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.363,88 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

## LOTE 40 - EXCLUSIVO ME/EPP

PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD, PONTA FINA, COM TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE A ÁGUA. COR A DEFINIR. UNIDADE.	UN	21.347	MAXPRINT	R\$ 1,35

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.818,45 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

## LOTE 41 - COTA PRINCIPAL (75%)

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, FORMATO A4. DIMENSÕES 210X297MM. COR A DEFINIR. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PT	3734	LASSANE	R\$ 10,30

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 38.460,20 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

## LOTE 42 - COTA RESERVADA ME/EPP (25%)

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, FORMATO A4. DIMENSÕES 210X297MM. COR A DEFINIR. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PT	1245	LASSANE	R\$ 10,30

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.823,50 (DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

## LOTE 43 - EXCLUSIVO ME/EPP

SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CARREGADOR DE BATERIA PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL, COM CARREGADOR PARA 4 (QUATRO) PILHAS SIMULTÂNEAS; COMPATÍVEL COM PILHAS "AA" E "AAA"; COMPATÍVEL COM PILHAS DE NI-MH; ALIMENTAÇÃO/TENSÃO: 110 OU BIVOLT; LED INDICADOR DE FINALIZAÇÃO DE CARGA; LED INDICADOR DE APARELHO LIGADO; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SOBRETENSÃO E SUPERAQUECIMENTO; TEMPO DE CARGA DE 2H A 9H, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA. UNIDADE. CADA CARREGADOR COM 04 (QUATRO) PILHAS RECARREGAVEIS PARA MÁQUINA DIGITAL, 1,5 VOLTS, 2500/2600 MAH, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	860	ELGIN	R\$ 30,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

## LOTE 44 - EXCLUSIVO ME/EPP

SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CD-R VIRGEM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE 700 MB DE DADOS, OU 80 MINUTOS DE ÁUDIO - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 40X, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO. EMBALAGEM EM CONE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	UN	615	ELGIN	R\$ 24,64

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.153,60 (QUINZE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

## LOTE 45 - EXCLUSIVO ME/EPP

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CD-RW, VIRGEM, REGRAVÁVEL - CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE 700 MB DE DADOS, OU 80 MINUTOS DE ÁUDIO; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 4 X A 12X; FACE NÃO GRAVÁVEL FOSCA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO, E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA; EMBALAGEM EM CONE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO.	UN	645	MAXPRINT	R\$ 104,69

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 67.525,05 (SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

## LOTE 46 - EXCLUSIVO ME/EPP

SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CHAVEIRO DE IDENTIFICAÇÃO, VÁRIAS CORES, TAMANHO MÍNIMO 5X2CM, UNIDADE.	UN	4526	WALEU	R\$ 0,22

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 995,72 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

## LOTE 47 - EXCLUSIVO ME/EPP

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 8/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 25	CX	19.614	XR	R\$ 1,13

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.163,82 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

## LOTE 48 - EXCLUSIVO ME/EPP

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	11.340	XR	R\$ 1,10

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.474,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

## LOTE 49 - EXCLUSIVO ME/EPP

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 3/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50	CX	18.809	XR	R\$ 1,05

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.749,45 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

## LOTE 50 - EXCLUSIVO ME/EPP

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 1/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100	CX	9714	XR	R\$ 1,14

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 11.073,96 (ONZE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

## LOTE 51 - EXCLUSIVO ME/EPP

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100	CX	21.340	XR	R\$ 1,01

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.553,40 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

## LOTE 52 - EXCLUSIVO ME/EPP

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 4/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	19.290	XR	R\$ 1,05

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 20.254,50 (VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

## LOTE 53 - EXCLUSIVO ME/EPP

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 6/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	21.612	XR	R\$ 1,26

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.231,12 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

## LOTE 54 - EXCLUSIVO ME/EPP

SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	COLA ADESIVA DE CONTATO, À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTE ORGÂNICOS, PESO LÍQUIDO 30 GR., FUNÇÃO DE COLAR CONCRETO, COURO, LAMINADOS DECORATIVOS, VIDRO, METAL, FIBRAS, PAPELÃO E MADEIRA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, UNIDADE.	UN	3321	TEK BOND	R\$ 3,87

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.852,27 (DOZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

## LOTE 55 - EXCLUSIVO ME/EPP

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 3G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	4437	WESTERN	R\$ 0,85

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.771,45 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

## LOTE 56 - EXCLUSIVO ME/EPP

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, TUBO COM 90G, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, COLA PAPEL, CARTOLINA MADEIRA. UNIDADE.	UN	12.132	PIRATININGA	R\$ 0,85

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.312,20 (DEZ MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

LOTE 57 - EXCLUSIVO ME/EPP

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	COLA LÍQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO, 40G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	3756	MAXI	R\$ 0,59

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.216,04 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

LOTE 58 - EXCLUSIVO ME/EPP

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	COLA LÍQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO, 500G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	5656	PIRATININGA	R\$ 3,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.968,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

LOTE 59 - EXCLUSIVO ME/EPP

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	COLA LÍQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO, 90G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	10.060	PIRATININGA	R\$ 0,85

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.551,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.966.162,93 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam a pesquisa de quantitativo nº 274, realizada via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, encerrada no dia 03/03/2017 e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, CASACIVIL, CASA MILITAR, CEASA, CEPROMAT, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, FUNDECON, GABGOV, GADR, GAE, GCOM, GTCC, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTGÁS, MTPAR, MTPREV, PGE, SEC, SECID, SECITEC, SEDUC, SEFAZ, SEGES, SEJUDH, SEMA, SEPLAN, SES, SESP, SETAS, SINFRA, UNEMAT e VICEGOV.

2.4. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 (Adesão Carona).

2.5. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.5.1. Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

### A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NOS SEGUINTE DIAS:

SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME: 22/11/2017

MONTEIRO INDUSTRIA DE BOB. E ETIQ. LTDA - ME: 22/11/2017

C.J. MONTEIRO JUNIOR - ME: 22/11/2017

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME: 23/11/2017

N.A VIANA EIRELI - ME: 23/11/2017

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP: 27/11/2017

NV FRANCO COM. E SERV. INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME: 27/11/2017

SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS: 27/11/2017

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO: 27/11/2017

POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 042/2017 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017/SEMA/MT (antigo 021/2017)**  
**PROCESSO Nº 371078/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE torna público, para conhecimento dos interessados, que o lote único do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017/SEMA/MT, cujo objeto é "Aquisição de Licença de Software do Aquiferrest Pro versão 2010.1, ou superior, conforme as características, condições, obrigações especificadas no termo de referência (...)" Processo nº 371078/2017, foi declarado fracassado, tendo em vista que o licitante não anexou PROPOSTA DE PREÇOS, e nem os documentos de habilitação no sistema, na sessão realizada no dia 23/11/2017, no sistema de aquisições governamentais-SIAG.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.  
 Original assinado  
**Bruna Carla Guarim da Silva**  
 Pregoeira Oficial  
 SEMA-MT

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017/SESP**  
**PROCESSO Nº 265712/2017 e SIAG Nº 0265712**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 105/2017/SESP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em coleta e transporte de lixo hospitalar, para atender a demanda da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que seria realizado no dia 29/11/2017 às 14h00min (Horário de Cuiabá), considerando necessidade de análise de impugnação interposta.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2017.  
 (Original Assinado)  
**NADYA BRUNO MORCELI**  
 Coordenadora de Aquisições e Contratos  
 COAC/SUADM/SAAS

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2017/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2017/SESP, protocolo nº 358340/2017, cujo objeto foi a aquisição de Bens de Consumo - Material Gráfico/prontuário civil, para suprir a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, realizado no dia 10/11/2017, tendo sido o resultado do lote único, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
Único	Promo Gráfica, Editora e Comunicação Visual Eireli - ME	14.034.336/0001-80	R\$ 15.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 15.400,00</b>

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2017.  
 (Original Assinado)  
**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**  
 Secretário Executivo de Segurança Pública  
 Ordenador de Despesas

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2017/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2017/SESP, protocolo nº 267648/2017, cujo objeto foi a Aquisição de materiais de consumo e permanente de T.I. (pen drives, cartão de memória, HD externo, impressora térmica), para atender a demanda da Gerência de Perícias de computação-pericial oficial e identificação técnica de Mato Grosso, realizado no dia 17/11/2017, tendo sido o resultado dos lotes, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 8.860,00
02	FRACASSADO		
03	FRACASSADO		
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 8.860,00</b>

DECLARO FRACASSADO os LOTES 02 e 03 e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta reais).

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2017.  
 (Original Assinado)  
**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**  
 Secretário Executivo de Segurança Pública  
 Ordenador de Despesas

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2017/SETAS  
PROCESSO N.º 621188/2017**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimentos de materiais compreendendo locação de auditório, hospedagem, locação de sonorização, equipamentos, alimentação, locação de tendas e Stands para atender a demanda da SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAAS. Conforme especificações e demais condições constantes no Termo de Referência.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** De 28/11/2017 a 08/12/2017, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** no dia 08/12/2017 às 14h00min

**INÍCIO DA SESSÃO:** 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível a partir do dia 28/11/2017 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

**TELEFONE:** (0\*\*65) 3613-5716 (Licitação) ou (0\*\*65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)

**SITE DA REALIZAÇÃO:** <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**\*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)  
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2017.**

**Marcos Alexandre Pereira Stocco**  
Pregoeiro

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017 - SECITEC/PRONATEC

OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA PARA OS CURSOS TÉCNICOS DO PRONATEC/MÉDIOTEC EM ATENDIMENTO A SECITEC.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 13:00 HORAS DO DIA 01 DE DEZEMBRO ATÉ AS 19:00 HORAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO 2017, HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 19/12/2017 - HORÁRIO DE CUIABÁ
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site <a href="http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br">aquisicoes.gestao.mt.gov.br</a>
INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG. Telefone - 65 - 3613-3606.

Cuiabá, 27 de Novembro de 2017

**JOSE MARIO PEREIRA LEITE**  
Pregoeiro Oficial  
*Original Assinado*

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017 - SECITEC/PRONATEC

OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DO PRONATEC/MÉDIOTEC DA SECITEC.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 13:00 HORAS DO DIA 01 DE DEZEMBRO ATÉ AS 19:00 HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017, HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 20/12/2017 - HORÁRIO DE CUIABÁ
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site <a href="http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br">aquisicoes.gestao.mt.gov.br</a>
INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG. Telefone - 65 - 3613-3606.

Cuiabá, 27 de Novembro de 2017

**JOSE MARIO PEREIRA LEITE**  
Pregoeiro Oficial  
*Original Assinado*

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2017/SES/MT****Processo n. 448899/2017**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 29/11/2017 e até às 13h29min do dia 12/12/2017 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 13h30min do dia 12/12/2017 (horário local).

**OBJETO: "Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender os Hospitais Regionais de Alta Floresta, Colíder, Sorriso e Metropolitano por um período de 12 meses. Lista 01 "**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

**Ranulfo Gonçalves dos Santos**  
Superintendente de Aquisições  
**Original assinado nos autos**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017/SES/MT****Processo n. 449097/2017**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 29/11/2017 e até às 13h29min do dia 14/12/2017 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 13h30min do dia 14/12/2017 (horário local).

**OBJETO: "Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender os Hospitais Regionais de Alta Floresta, Colíder, Sorriso e Metropolitano. Lista 03 "**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

**Ranulfo Gonçalves dos Santos**  
Superintendente de Aquisições  
**Original assinado nos autos**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 - UNEMAT****Processo nº: 392324/2017**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 3645/2017 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE PESQUISA EM POLÍTICAS DE ESPORTE E DE LAZER DA REDE CEDES DO ESTADO DE MATO GROSSO, EXECUÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONVÊNIO 824066/2015**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **05/12/2017** a **11/12/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **11/12/2017** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 27 de novembro de 2017.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA N.º 933/2017-PGJ**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo gedoc n.º 002813-001/2017, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **ANGÉLICA APARECIDA VALENTIM**, analista assistente social, matrícula n.º 006840, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, num total de **2273** (dois mil, duzentos e setenta e três) dias, correspondendo a **seis** anos, **dois** meses e **vinte e três** dias (**06a.02m.23d.**) de tempo de contribuição, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar n.º 04/90, referentes aos seguintes períodos: I - de **16-07-2008 a 10-06-2010** - correspondendo a **um** ano, **dez** meses e **quinze** dias (**01a.10m.15d.**), prestados à **Prefeitura Municipal de Cuiabá**; II - de **11-06-2010 a 20-10-2014** - correspondendo a **quatro** anos, **quatro** meses e **treze** dias (**04a.04m.13d.**), prestados à **Prefeitura Municipal de Rio Verde**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**PORTARIA Nº 937/2017-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições, e considerando o que consta no Gedoc n.º 000102-024/2017, **RESOLVE** designar o Procurador de Justiça **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB**, para oficiar, sem prejuízos de suas funções, junto a 11ª Procuradoria de Justiça Cível, durante o afastamento da Procuradora de Justiça Maria Angela Veras Gadelha de Souza, com efeitos a partir da publicação desta portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA n.º 435/2017-DG**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de requerimento (portal), **RESOLVE**:

Retificar, em parte, a Portaria n.º **351/2017-DG**, que concedeu à servidora **CRISTIANE CASTRILLON DA FONSECA TIRLONI**, matrícula n.º 007030, gerente de Gestão do Departamento de Planejamento e Gestão, 15 (**quinze**) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2016/2017**, a partir de **20.11.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos **a partir de 21.11.2017**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 22 de novembro de 2017.

**Cláudia Di Giacomio Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA N.º 436/2017-DG**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em atenção a indicação da **gerente de Gestão do Departamento de Planejamento e Gestão** (Portal), **RESOLVE**:

Retificar, em parte, a Portaria n.º **352/2017-DG**, referente a designação da servidora **LIZ CRISTINA BUSATTO**, assistente ministerial, matrícula n.º 006760, para substituir a servidora **CRISTIANE CASTRILLON DA FONSECA TIRLONI**, no cargo de **gerente de Gestão** do Departamento de Planejamento e Gestão, **para considerar** a seguinte alteração: **onde se lê: "...a partir de \*20.11.2017..." leia-se: "...a partir de \*21.11.2017..."**

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 22 de novembro de 2017.

**Cláudia Di Giacomio Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA n.º 437/2017-DG**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação do Promotor de Justiça,

Dr. **MAURO ZAQUE DE JESUS**, **RESOLVE**:

Retificar, em parte, a Portaria n.º **208/2017-DG**, que concedeu à servidora **AMANDA AMORIM FARIAS**, matrícula n.º 006307, oficial de gabinete, 15 (**quinze**) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2016/2017**, a partir de **06.11.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos **a partir de 05.12.2017**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 22 de novembro de 2017.

**Cláudia Di Giacomio Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA N.º 438/2017-DG**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder ao servidor **ALFREDO FITL JUNIOR**, matrícula n.º 000730, técnico administrativo, exercendo as funções do cargo em comissão de **gerente de Manutenção e Transportes** do Departamento de Apoio Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2016/2017**, sendo 15 (**quinze**) dias para serem usufruídos a partir de **08.01.2018** e 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2017.

**Cláudia Di Giacomio Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA N.º 439/2017-DG**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de indicação **gerente de Manutenção e Transportes** do Departamento de Apoio Administrativo (Portal), **RESOLVE**:

Designar o servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, técnico administrativo, matrícula n.º 000724, para substituir o servidor **ALFREDO FITL JUNIOR**, no cargo de **gerente de Manutenção e Transportes** do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 15 (**quinze**) dias durante as **férias** do titular, a partir de **08.01.2018**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei n.º 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2017.

**Cláudia Di Giacomio Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA n.º 442/2017-DG**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO**, matrícula n.º 000210, técnico administrativo, exercendo as funções do cargo em comissão de **Supervisora Administrativa do CEA**, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2016/2017**, sendo 15 (**quinze**) dias para serem usufruídos a partir de **08.01.2018** e 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 22 de novembro de 2017.

**Cláudia Di Giacomio Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA n.º 444/2017-DG**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Revogar em parte**, a portaria n.º 432/2017-DG, publicada Diário Oficial do dia 23.11.2017, que concedeu à servidora **LUCIANA CESAR COSTA RESENDE**, matrícula n.º 007337, assessora especial, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo



15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 08.01.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA nº 445/2017-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Conceder** ao servidor **ARMINDO CORREA LEITE**, matrícula nº 006804, analista de sistemas, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença-Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, Ato Administrativo nº536/2016-PGJ, alterado pelo Administrativo nº549/2016-PGJ, com efeitos a partir de **29.08.2017** (Portal).

**Conceder** ao servidor **CASSIO PAULO DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº 006924, técnico administrativo, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença-Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, Ato Administrativo nº536/2016-PGJ, alterado pelo Administrativo nº549/2016-PGJ, com efeitos a partir de **14.10.2017** (Portal).

**Conceder** ao servidor **CLOVILTON JAIME DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula nº 000464, técnico administrativo, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença-Paternidade, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, Ato Administrativo nº536/2016-PGJ, alterado pelo Administrativo nº549/2016-PGJ, com efeitos a partir de **21.09.2017** (Portal).

**Conceder** à servidora **ANA IZABELLE FREITAS FARIA**, técnico administrativo, matrícula nº 000426, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **10.11.2017** (Portal).

**Conceder** à servidora **DUAYNNE LAURA PEREIRA**, oficial de gabinete, matrícula nº 006689, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **09.09.2017** (Portal).

**Conceder** ao servidor **HENRIQUE VERAS DE MELO**, técnico administrativo, matrícula nº 007045, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **15.09.2017** (Portal).

**Conceder** à servidora **MARIANA ARAUJO PEDRASSI**, assessor especial, matrícula nº 006906, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **14.11.2017** (Portal).

**Conceder** ao servidor **RAFAEL VIEIRA NUNES**, assistente ministerial, matrícula nº 007204, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **29.07.2017** (Portal).

**Conceder** ao servidor **EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 000728, técnico administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **20.10.2017** (Portal).

**Conceder** à servidora **GICELLE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº 000874, assistente ministerial, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **14.10.2017** (Portal).

**Conceder** à servidora **LAURA CRISTINA MONTES SOARES BOAVENTURA**, matrícula nº 007244, assessora especial, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **04.08.2017** (Portal).

**Conceder** à servidora **LOUISE MAYUMI JULIO**, matrícula nº 006909, assistente ministerial, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **12.10.2017** (Portal).

**Conceder** ao servidor **MAURICIO AUGUSTO BARBOSA**, matrícula nº 000883, técnico administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de

Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **30.06.2017** (Portal).

**Conceder** ao servidor **NERIVALDO AIRES RIBEIRO**, matrícula nº 000251, técnico administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **12.11.2017** (Portal).

**Conceder** ao servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000770, técnico administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **22.09.2017** (Portal).

**Conceder** à servidora **SUELEN BARROS BERGAMIN DAMIN**, matrícula nº 007213, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **24.07.2017** (Portal).

**Conceder** ao servidor **WANDERLEY DA SILVA NEVES**, matrícula nº 000530, técnico administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **20.10.2017** (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA nº 446/2017-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Conceder** à servidora **MEIRE TEREZINHA VIEIRA ROMEIRO**, matrícula nº 000279, técnico administrativo, exercendo as funções do cargo em comissão de **chefe do Departamento de Planejamento e Gestão**, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2017/2018**, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de **28.02.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**Processo (GEDOC):** 007034-001/2017. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 019/2017. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, CNPJ/MF nº 33.004.540/0001-00. **Objeto:** A união de esforços para realização da OFICINA REGIONAL DO CENTRO OESTE, inserida no âmbito do Projeto "Elaboração de Modelos de Legislação Regulamentadora da Regularização Fundiária Urbana", com a finalidade de debater a nova Lei de Regularização Fundiária nº 13.465, de 11 de julho de 2017, bem como promover estudo acerca desse novo aparato jurídico, identificando as principais dúvidas, lacunas e demandas de regularização fundiária local. Vigência: 03 (três) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo e Myrian Thereza de Moura Serra - Reitora.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 003332-001/2017. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 77/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** A. T. I. COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ/MF nº12.544.341/0001-07. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 087/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 54.087,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta e sete reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza da Despesa: 3390.3000, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguency Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Rene Crespo Mantel - Representante da Empresa Fornecedora.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 003332-001/2017. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 78/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE

INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 22.079.367/0001-85. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 087/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 76.991,50 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).  **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade:2009.9900, Natureza da Despesa: 3390.3000, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Gabrielli dos Santos Granja de Vicenzi Pires - Representante da Empresa Fornecedora.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 003332-001/2017. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 79/2017. **Contratante:**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ/MF nº03.814.669/0001-05. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 087/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 55.700,00(cinquenta e cinco mil e setecentos reais).  **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza da Despesa: 3390.3000, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público eSilvio Fincato Neto - Representante da Empresa Fornecedora.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 007130-001/2017. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 **Contratado:** J. V. BUNGENSTAB & CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 15.577.656/0001-49. **Objeto:** Aditivo de prazo de execução e de vigência do contrato que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RETOMADA DE OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA XAVANTINA/MT, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 0144/2016 e seus Anexos. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias, a partir de 23 de novembro de 2017, e o prazo de vigência por iguais 120 dias, a partir de 16 de fevereiro de 2018, nos termos do art. 57, § 2º da Lei nº 8666/93. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e José Vanderlei Bungenstab - Representante da Empresa.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	005706-001/2017
Edital	108/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	23/11/2017 às 09h00min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO400 COLOR	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA MODELO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	Toner Preto, para impressora Laserjet Pro 400	HP 305X=CE410A	GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME CNPJ 22.079.367/0001-85	Unid.	25	R\$ 555,00	R\$ 13.875,00
2	Toner Ciano, para impressora Laserjet Pro 400	HP 305X=CE411A	GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME CNPJ 22.079.367/0001-85	Unid.	8	R\$ 728,00	R\$ 5.824,00
3	Toner Amarelo, para impressora Laserjet Pro 400	HP 305X=CE412A	GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME CNPJ 22.079.367/0001-85	Unid.	8	R\$ 715,00	R\$ 5.720,00
4	Toner Magenta, para impressora Laserjet Pro 400	HP 305X=CE413A	GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME CNPJ 22.079.367/0001-85	Unid.	8	R\$ 715,00	R\$ 5.720,00
5	Garrafa de tinta Preta 664 para Impressora Epson L1300	EPSON T664120-AL	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP CNPJ 003.814.669/0001-05	Unid.	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
6	Garrafa de tinta Ciano 664 para Impressora Epson L1300	EPSON T664220-AL	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP CNPJ 003.814.669/0001-05	Unid.	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
7	Garrafa de tinta Magenta 664 para Impressora Epson L1300	EPSON T664320-AL	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP CNPJ 003.814.669/0001-05	Unid.	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
8	Garrafa de tinta Amarela 664 para Impressora Epson L1300	EPSON T664420-AL	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP CNPJ 003.814.669/0001-05	Unid.	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 34.974,00</b>	

Valor Total Registrado: R\$ 34.974,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais).

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2017.

**DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n° 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC n° 005706-001/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial n° 108/2017**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO400 COLOR**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2017.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**  
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n° 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	005353-001/2017			
Edital	109/2017			
Modalidade	Pregão Presencial			
Data da abertura e julgamento	24/11/2017 às 15h00min			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE SOM AMBIENTE E DO SISTEMA MULTIMÍDIA QUE PERMITA A TRANSMISSÃO, GRAVAÇÃO ONLINE DE EVENTOS ABRANGENDO PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, AUDIOVISUAL, CABEAMENTO ESTRUTURADO DE DADOS E VOZ E ACÚSTICA DO COLÉGIO DE PROCURADORES NO ANEXO I DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E COM ÁREA TOTAL SOMADA DE 163,9M²				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE SOM AMBIENTE E DO SISTEMA MULTIMÍDIA QUE PERMITA A TRANSMISSÃO, GRAVAÇÃO ONLINE DE EVENTOS ABRANGENDO PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, AUDIOVISUAL, CABEAMENTO ESTRUTURADO DE DADOS E VOZ E ACÚSTICA DO COLÉGIO DE PROCURADORES NO ANEXO I DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E COM ÁREA TOTAL SOMADA DE 163,9M²	DESERTO	DESERTO	DESERTO
VALOR TOTAL R\$				

Valor Total Registrado: **R\$ 0,00**

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

**PATRÍCIA ADRIANA AZAMBUJA**  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria n° 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, DECLAROU o procedimento licitatório como **DESERTO** e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC n° 005353-001/2017, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Presencial n° 109/2017**, o qual tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE SOM AMBIENTE E DO SISTEMA MULTIMÍDIA QUE PERMITA A TRANSMISSÃO, GRAVAÇÃO ONLINE DE EVENTOS ABRANGENDO PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, AUDIOVISUAL, CABEAMENTO ESTRUTURADO DE DADOS E VOZ E ACÚSTICA DO COLÉGIO DE PROCURADORES NO ANEXO I DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E COM ÁREA TOTAL SOMADA DE 163,9M²**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**  
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

**PORTARIA N.º 447/2017-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ROGÉRIO ANTÔNIO DUARTE BATISTA**, matrícula n.º 006930, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação-DTI, para responder pela fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo especificadas:

**Ata de Registro de Preço n° 77/2017.** Empresa Fornecedora: **A. T. I. COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP.** CNPJ/MF: 12.544.341/0001-07.

**Ata de Registro de Preço n° 78/2017.** Empresa Fornecedora: **GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.** CNPJ/MF: 22.079.367/0001-85.

**Ata de Registro de Preço n° 79/2017.** Empresa Fornecedora: **QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP.** CNPJ/MF: 03.814.669/0001-05.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor, pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

**Cláudia Di Giacomio Mariano**  
Diretora-Geral

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017/PGE**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.  
**CONTRATADA:** FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. - ME.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo: **água mineral** potável, sem gás, acondicionada em garrações 20 litros com lacre de segurança.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 14/11/2017.  
**ASSINAM:** pela CONTRATANTE: Procuradora Geral Adjunta e Ordenadora de Despesa - GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA e pela CONTRATADA: MARCIO KNOPF.

**PORTARIA N.º 64/PGE/2017.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso XI, § único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o Procurador do Estado **Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes** para substituir a Procuradora-Geral Adjunta **Dra. Gabriela Novis Neves Pereira Lima**, para exercer a função de Ordenador de Despesa da Procuradoria-Geral do Estado-MT, no período de **27-11-2017 a 30-11-2017**.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 24 de novembro de 2017.

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Procurador Geral do Estado

**PORTARIA DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 5/CGPGE/2017**

**Instaura Correição Extraordinária na Subprocuradoria-Geral Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Geral, a teor do inciso III do artigo 10 da Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002, realizar de ofício e/ou mediante provocação, correições anuais nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se verificar a produtividade bem como a qualidade técnica dos trabalhos realizados pela Subprocuradoria-Geral Judicial, visando sanar possíveis inadequações e distorções procedimentais que comprometem a regularidade e eficiência dos serviços e atribuições daquela Subprocuradoria;

**CONSIDERANDO** a nova estruturação dada à Procuradoria-Geral do Estado por meio da Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos da Corregedoria, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares e/ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, é também orientar e buscar soluções que resultem no aprimoramento da atividade fim prestada pelos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Correição Extraordinária na Subprocuradoria-Geral Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, cujos trabalhos serão realizados no período de 28 de novembro a 28 de dezembro de 2017, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão, identificando todas as inadequações, irregularidades ou falhas que comprometam os serviços ali prestados, adotando-se as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, bem como implementadas e/ou sugeridas medidas de solução;

**Art. 2º** Designar para a Comissão de Correição Extraordinária, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 111/2002, os Corregedores Auxiliares, Waldemar Pinheiro do Santos e Wylerson Verano de Aquino Souza.

**Art. 3º** Designar os servidores Marcelo Muniz Martins Oliveira e Melina Garcia de Lima Bernardelli para auxiliar a realização dos trabalhos de correição.

**Art. 4º** Os servidores da Subprocuradoria-Geral Judicial, deverão prestar integral apoio no trabalho correicional.

**Art. 5º** Determinar que seja oficiado ao Procurador-Geral do Estado, bem como o Subprocurador-Geral Judicial informando-o da correição e convidando-o para acompanhar os trabalhos.

**Art. 6º** Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Correição Extraordinária, providenciando sua afixação em local visível ao público nas duas sedes da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como publicando-a no site da Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

(original assinado)

Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral

**Procuradora do Estado Corregedora-Geral**

**PORTARIA DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4/CGPGE/2017**

**Instaura Correição Extraordinária na Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Geral, a teor do inciso III do artigo 10 da Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002, realizar de ofício e/ou mediante provocação, correições anuais nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se verificar a produtividade bem como a qualidade técnica dos trabalhos realizados pela Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos, visando sanar possíveis inadequações e distorções procedimentais que comprometem a regularidade e eficiência dos serviços e atribuições daquela Subprocuradoria;

**CONSIDERANDO** a nova estruturação dada à Procuradoria-Geral do Estado por meio da Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos da Corregedoria, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares e/ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, é também orientar e buscar soluções que resultem no aprimoramento da atividade fim prestada pelos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Correição Extraordinária na Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, cujos trabalhos serão realizados no período de 28 de novembro a 28 de dezembro de 2017, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão, identificando todas as inadequações, irregularidades ou falhas que comprometam os serviços ali prestados, adotando-se as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, bem como implementadas e/ou sugeridas medidas de solução;

**Art. 2º** Designar para a Comissão de Correição Extraordinária, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 111/2002, os Corregedores Auxiliares, Waldemar Pinheiro do Santos e Wylerson Verano de Aquino Souza.

**Art. 3º** Designar os servidores Marcelo Muniz Martins Oliveira e Melina Garcia de Lima Bernardelli para auxiliar a realização dos trabalhos de correição.

**Art. 4º** Os servidores da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos, deverão prestar integral apoio no trabalho correicional.

**Art. 5º** Determinar que seja oficiado ao Procurador-Geral do Estado, bem como

o Subprocurador-Geral Judicial informando-o da correição e convidando-o para acompanhar os trabalhos.

**Art. 6º** Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Correição Extraordinária, providenciando sua afixação em local visível ao público nas duas sedes da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como publicando-a no site da Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

(original assinado)  
Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral  
Procuradora do Estado Corregedora-Geral

#### PORTARIA DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3/CGPGE/2017

**Instaura Correição Extraordinária na Subprocuradoria-Geral Fiscal da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Geral, a teor do inciso III do artigo 10 da Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002, realizar de ofício e/ou mediante provocação, correições anuais nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;

**CONSIDERANDO** a solicitação realizada pelo Subprocurador-Geral Fiscal, dando notícias de possíveis inadequações e distorções procedimentais que comprometem a regularidade e eficiência dos serviços e atribuições daquela Subprocuradoria;

**CONSIDERANDO** a nova estruturação dada à Procuradoria-Geral do Estado por meio da Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos da Corregedoria, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares e/ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, é também orientar e buscar soluções que resultem no aprimoramento da atividade fim prestada pelos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Correição Extraordinária na Subprocuradoria-Geral Fiscal, junto aos arquivos da Coordenadoria de Compensação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, em especial nos processos de parcelamento de cota-parte e Funjus, cujos trabalhos serão realizados no período de 28 de novembro a 28 de dezembro de 2017, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão, identificando todas as inadequações, irregularidades ou falhas que comprometam os serviços ali prestados, adotando-se as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, bem como implementadas e/ou sugeridas medidas de solução;

**Art. 2º** Designar para a Comissão de Correição Extraordinária, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 111/2002, os Corregedores Auxiliares, Waldemar Pinheiro do Santos e Wylerson Verano de Aquino Souza.

**Art. 3º** Designar os servidores Melina Garcia de Lima Bernardelli e Marcelo Muniz Martins Oliveira para auxiliarem a realização dos trabalhos de correição.

**Art. 4º** Os servidores da Subprocuradoria-Geral Fiscal, deverão prestar integral apoio no trabalho correcional.

**Art. 5º** Determinar que seja oficiado ao Procurador-Geral do Estado, bem como o Subprocurador-Geral Fiscal informando-o da correição e convidando-o para acompanhar os trabalhos.

**Art. 6º** Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Correição Extraordinária, providenciando sua afixação em local visível ao público nas duas sedes da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como publicando-a no site da Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.  
Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

(original assinado)  
Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral  
Procuradora do Estado Corregedora-Geral

#### PORTARIA DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 5/CGPGE/2017

**Instaura Correição Extraordinária na Subprocuradoria-Geral Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Geral, a teor do inciso III do artigo 10 da Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002, realizar de ofício e/ou mediante provocação, correições anuais nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se verificar a produtividade bem como a qualidade técnica dos trabalhos realizados pela Subprocuradoria-Geral Judicial, visando sanar possíveis inadequações e distorções procedimentais que comprometem a regularidade e eficiência dos serviços e atribuições daquela Subprocuradoria;

**CONSIDERANDO** a nova estruturação dada à Procuradoria-Geral do Estado por meio da Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos da Corregedoria, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares e/ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, é também orientar e buscar soluções que resultem no aprimoramento da atividade fim prestada pelos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Correição Extraordinária na Subprocuradoria-Geral Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, cujos trabalhos serão realizados no período de 28 de novembro a 28 de dezembro de 2017, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão, identificando todas as inadequações, irregularidades ou falhas que comprometam os serviços ali prestados, adotando-se as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, bem como implementadas e/ou sugeridas medidas de solução;

**Art. 2º** Designar para a Comissão de Correição Extraordinária, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 111/2002, os Corregedores Auxiliares, Waldemar Pinheiro do Santos e Wylerson Verano de Aquino Souza.

**Art. 3º** Designar os servidores Marcelo Muniz Martins Oliveira e Melina Garcia de Lima Bernardelli para auxiliar a realização dos trabalhos de correição.

**Art. 4º** Os servidores da Subprocuradoria-Geral Judicial, deverão prestar integral apoio no trabalho correcional.

**Art. 5º** Determinar que seja oficiado ao Procurador-Geral do Estado, bem como o Subprocurador-Geral Judicial informando-o da correição e convidando-o para acompanhar os trabalhos.

**Art. 6º** Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Correição Extraordinária, providenciando sua afixação em local visível ao público nas duas sedes da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como publicando-a no site da Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

(original assinado)  
Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral  
Procuradora do Estado Corregedora-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017/DP/MT****Processo nº:** 545939/2017.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários diversos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com garantia até o ano de 2021, originado da adesão a ARP nº 063/2015 - Universidade Federal do Pará.**Vigência:** 25/10/2017 à 25/10/2018.**Data da assinatura:** 27/10/2017.**Valor:** R\$ 997.235,00 (novecentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e cinco reais).**Dotação Orçamentária:**10101.0001.03.422.405.2336.9900.449000000.240.1.1, 10101.0001.03.12.2.036.2005.9900.449000000.100.4.1,  
10101.0001.03.422.405.2336.9900.449000000.100.1.1,  
10101.0001.03.422.405.2335.9900.449000000.100.5.1,  
10101.0001.03.422.405.2335.9900.449000000.210.1.1,**Fundamento Legal:** Ata de Registro de Preços n. 063/2015 - Universidade Federal do Pará, Procedimento, Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002.**Assinam:** Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumiotti, representante da empresa Flexibase Indústria e Comércio de Imóveis, Importação e Exportação Ltda. - Izabel Pereira Silva.**PORTARIA Nº. 1058/2017/DPG****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em substituição legal, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV, e 144, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 68, da LCE 207/2004,**RESOLVE:****I - DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar ante os fatos imputados ao Defensor Público de 2ª Instância ora representado - **Dr. F. C. G. N.**, por entender haver elementos suficientemente indicativos de que, em tese, teria proferido manifestações contrárias aos interesses dos assistidos, omitindo-se em relação a possíveis interposições de recursos, ultrapassando os limites legais da independência funcional.Com efeito, a fim de salvaguardar o Princípio Constitucional da Legalidade Administrativa, (CF/88, art. 37, *caput*) é imprescindível a **instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar** em face do Defensor Público de 2ª Instância ora representado - **Dr. F. C. G. N.**, visto que, em tese, cometeu supostas irregularidades com sua conduta, descumprindo os deveres previstos no **art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e art. 5º, do Código de Ética de Membros, caracterizando as infrações previstas no art. 125, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 146/2003**, tudo conforme notícia o **Processo nº. 111625/2016**, que passa a fazer parte do processo que ora se inaugura.**II - DESIGNAR** a Comissão Processante, que nos termos do art. 146, da LCE nº 146/2003, será composta pela Defensora Pública de 2ª Instância, Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios, como Presidente, pela Defensora Pública de Segunda Instância - Dra. Graciela Faria e pelo Defensor Público de Entrância Especial, Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior, como membros, deixando a cargo da Presidente da Comissão a indicação para o exercício da função de Secretária.**III - DETERMINAR** que à Presidente da Comissão Processante, em cumprimento do art. 149, LCE nº 146/03, proceda à citação do acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.**IV - ASSEGURAR** ao acusado os princípios do contraditório e da ampla defesa descritos no art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do art. 10, X, da Constituição Estadual.**V - DEIXAR** a critério da Comissão Processante o arrolamento e a oitiva de eventuais testemunhas, além das já indicadas pela Representante.**VI - Publique-se e cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2017.

**(Original Assinado)****MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**  
Defensor Público-Geral em substituição legal**PORTARIA Nº. 1059/2017/DPG****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em substituição legal, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV, e 144, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 68, da LCE 207/2004,**RESOLVE:****I - DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar ante os fatos imputados ao Defensor Público de 2ª Instância ora representado - **Dr. F. C. G. N.**, por entender haver elementos suficientemente indicativos de que, em tese, aproveitando-se da reunião ordinária do Colégio de Defensores Públicos, no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil/MT, após o termino dos trabalhos, por volta das 11h40min, na presença de vários colegas Defensores Públicos de Segunda Instância, teria proferido ofensas contra a Segunda Subcorregedora-Geral - Dra. A. A. F. S. G., por meio de palavras e gestos desrespeitosos, intitulando-a de **burra, vai procurar dicionário, apontando dedo em riste que tangenciou a face da Subcorregedora-Geral**, vociferando toda a sua insatisfação perante a atuação da Subcorregedora-Geral/representante.Com efeito, a fim de salvaguardar o Princípio Constitucional da Legalidade Administrativa, (CF/88, art. 37, *caput*) é imprescindível a **instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar** em face do Defensor Público de 2ª Instância ora representado - **Dr. F. C. G. N.**, visto que, em tese, cometeu supostas irregularidades com sua conduta, descumprindo os deveres previstos no art. 109, incisos I e IV, quais sejam, **ter conduta irrepreensível na vida pública e particular, pugnano pelo prestígio da Justiça e velando pela dignidade de suas funções, bem como pelo respeito aos membros da Instituição, Magistrados, membros do Ministério Público e advogados (inciso I); tratar com urbanidade as partes, testemunhas, funcionários, auxiliares da justiça e aos que estiverem sob a sua subordinação direta, bem como aos seus superiores hierárquicos e aos servidores a eles vinculados (inciso IV), da Lei Complementar Estadual nº 146/2003**, tudo conforme notícia o **Processo nº. 249191/2016**, que passa a fazer parte do processo que ora se inaugura.**II - DESIGNAR** a Comissão Processante, que nos termos do art. 146, da LCE nº 146/2003, será composta pela Defensora Pública de 2ª Instância, Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios, como Presidente, pela Defensora Pública de Segunda Instância - Dra. Graciela Faria e pelo Defensor Público de Entrância Especial, Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior, como membros, deixando a cargo da Presidente da Comissão a indicação para o exercício da função de Secretária.**III - DETERMINAR** que à Presidente da Comissão Processante, em cumprimento do art. 149, LCE nº 146/03, proceda à citação do acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.**IV - ASSEGURAR** ao acusado os princípios do contraditório e da ampla defesa descritos no art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do art. 10, X, da Constituição Estadual.**V - DEIXAR** a critério da Comissão Processante o arrolamento e a oitiva de eventuais testemunhas, além das já indicadas pela Representante, quais sejam: **Dr. Cid de Campos Borges Filho** - Corregedor-Geral da Defensoria Pública; **Dra. Helyodora Carolyne de Almeida Rotini** - Segunda Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública; **Dr. Silvio Jeferson de Santana** - Defensor Público-Geral do Estado e **Ana Cecília Bicudo Salomão Ribeiro** - Assistente Jurídica.**VI - Publique-se e cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2017.

**(Original Assinado)****MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**  
Defensor Público-Geral em substituição legal

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 14/11/2017, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01012017, e teve como vencedores as empresas: Raphael Gonçalves Nicesio-ME e Morimed Comercial Eireli-EPP.

Água Boa, 27 de novembro de 2017.

Ivania Cezira Volpi  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 014/2017

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 3042/2017, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 014/2017.  
OBJETO: a Futura e Eventual Aquisição de Material Ambulatorial para Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

DATA: 11/12/2017.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e através do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 27 de novembro de 2017.

Ivania Cezira Volpi  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017 REGISTRO DE PREÇO N° 012/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002, Dec. Mun. 019/2009, 001/2010, subsidiária na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aviso de resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Bombas Submersas e prestação de serviços na Manutenção de Poços Artesianos". Aberta no dia 24 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, teve como vencedor a empresa MARIA NILZA PEREIRA LIMA 04232243100 com valor total de R\$ 163.950,00. Alto Boa Vista, 27 de Novembro de 2017.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017 REGISTRO DE PREÇO N° 014/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustível para todas as Secretarias do município". Abertura no dia 08 de

Dezembro de 2017, às 13:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 3539-1113. Alto Boa Vista/MT, 27 de Novembro de 2017.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 020/2017  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 114/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 08 de dezembro de 2017, às 13:00 horas, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA, QUE ATENDA AMBOS OS SEXOS (SEJA EM UNIDADE MISTA OU EM UNIDADES SEPARADAS) PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, DENTRE OUTROS, PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA A USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site [www.altogarcas.mt.gov.br](http://www.altogarcas.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 27 de novembro de 2017. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 013/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 341/2017 de 29/09/2017, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 013/2017, devidamente publicado seu resultado no jornal oficial dos municípios dia 22 de maio de 2017 pag. 9 e no Diário de Cuiabá no dia 23 de maio de 2017 na F3. onde se lê: R\$ 399.124,65 (Trezentos e noventa e nove mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Leia-se: R\$ 401.850,09 (Quatrocentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais e nove centavos). Alto Taquari - MT, 27 de novembro de 2017. Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2017-EXCLUSIVO EMPRESAS EPPS E MES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/12/2017, as 08h00min hr, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 035/2017, tipo **Menor Preço por item**, para futura e eventual Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado para atender este Município. Para retirar o edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 h às 11:00 hr e das 13:00 as 17:00hs, pelo telefone (66) 3592-3200 ou site: [www.brasnorte.mt.gov.br](http://www.brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte-MT, 27 de Novembro de 2.017.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO - PREGÃO 126/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 126/2017, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e

suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, teve como vencedoras as empresas: **GOMES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 31.919,50 (trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES**, com o valor total de R\$ 22.024,70 (vinte e dois mil e vinte e quatro reais e setenta centavos), **IDEAL GROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME**, com o valor total de R\$ 63.009,40 (sessenta e três mil e nove reais e quarenta centavos), **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 51.256,80 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), **TECNHOINF COMERCIO ELETRONICOS LTDA**, com o valor total de R\$ 72.182,95 (setenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), **FERRARI CELL LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 13.232,00 (treze mil, duzentos e trinta e dois reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de novembro de 2017.  
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO 130/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 130/2017**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível diesel S-10, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal**, teve como vencedora a empresa: **MT COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, com o valor total de R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais).  
Campo Novo do Parecis-MT, 27 de novembro de 2017.  
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO RP 143/2017**

**ABERTURA: 08 de dezembro de 2017. CREDENCIAMENTO:** a partir das 08h00min. **INÍCIO DA SESSÃO: 08 de dezembro às 08h15min. OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)  
**Campo Novo do Parecis-MT**, 27 de novembro de 2017.  
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro  
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**RESULTADO DO PREGÃO 081/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do **PREGÃO 081/2017 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE CAMPO VERDE**, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **GISLAINE DE SOUZA - EPP**, CNPJ 12.559.500/0001-47, com o total de R\$ 143.367,61 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e um centavos); **PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**; CNPJ 10.338.868/0001-50, com o total de R\$ 159.472,30 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos); **PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP**, CNPJ 19.211.006/0001-36, valor total de R\$ 248.135,24 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e **SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ 04.578.067/0001-69, total de R\$ 93.780,00 (noventa e três mil, setecentos e oitenta reais). Campo Verde, 27 de novembro de 2017. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**AVISO DE ADENDO Nº I AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 - SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT**, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO Nº I** ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2017**, cujo objeto trata-se de registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos,

peças e acessórios de informática para manutenção de diversas secretarias do município de Colider/MT, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência)

Colider /MT, 27 de Novembro de 2017

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o **dia 11 de Dezembro de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos judiciais para manutenção secretaria municipal de saúde e saneamento básico de Colider/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 27 de Novembro de 2017

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE - MT**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1894/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017**, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos e materiais de limpeza, com a finalidade de atender os órgãos do Município de Conquista D' Oeste, sendo o fornecimento do tipo parcelado, teve como vencedoras as seguintes empresas: **M DE L P ALMEIDA - PROD DE LIMPEZA E HIGIENE - ME**, sob CNPJ nº 15.337.202/0001-09, totalizando o valor de R\$ 61.005,84 (sessenta e um mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos) dos itens adjudicados; **R G DA PAZ EIRELI - EPP**, sob CNPJ nº 21.058.617/0001-38, totalizando o valor de R\$ 61.647,09 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e nove centavos) dos itens adjudicados e a empresa **SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.578.067/0001-69, com o valor total de R\$ 68.336,20 (sessenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos) dos itens adjudicados.  
Conquista D'Oeste, 27 de Novembro de 2017.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1934/2017**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DO VEÍCULO FORD CARGO 2422, ANO DE FABRICAÇÃO 2009/2010, PLACA NPN 7787, ALOCADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. **Credenciamento:** das 07:00 as 08:00 horas do dia 08/12/2017. **Abertura:** 08/12/2017 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Conquista D'Oeste, 27 de novembro de 2017.**

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE - MT  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1956/2017

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA DOESTE - MT, teve vencedora a empresa JOÃO ANTÔNIO TOSTI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.030.581/0001-20, que apresentou proposta com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Conquista D'Oeste, 27 de novembro de 2017.

Fernando Roberto de Moraes  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
 054/2017**

A Pregoeira do município de Gaúcha do Norte MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 91/2017, AVISA aos interessados que a **ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 054/2017**, com abertura prevista para o dia 30 de novembro de 2017, às 07:30 horas, **FICA ADIADA** para o dia 07 de dezembro de 2017, às 07:00 horas (horário de Cuiabá MT), tendo em vista a necessidade de alterações nas especificações do Edital. Os interessados poderão no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias normais de expediente, obter as modificações do texto do edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte MT, localizada na Rua Pará esquina com a rua Brasília nº229, centro, Gaúcha do Norte MT. FONE: (66) 3582-1621. Gerência da comissão de licitação do município Gaúcha do Norte MT. Gaúcha do Norte MT, 27 de novembro de 2017. Neilla F. Souza - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT  
 Extrato de Contrato nº. 237/2017.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT.

Contratado: THAIS SALTON GNOATO - EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.254.689/0001-83, estabelecida na cidade de Sinop/MT, na Rua dos Marupas, 400-A, Bairro- Jardim Jacarandas, Cep: 78.550-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. THAIS SALTON GNOATO, brasileira, engenheira civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.068.651-97 e do RG n. 1130711-0, residente e domiciliado no Município de Sinop/MT. Processo: Tomada de Preço nº 004/2017. Objeto: Contratação de empresa para recuperação e manutenção de 100km de rodovia Estadual não pavimentada, MT-338 e MT 417, por força do Convenio nº 0912/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o Município de Juara/MT, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Básico, e proposta vencedora da Tomada de Preço nº 004/2017. Valor Global do contrato de R\$ 2.599.900,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais), atendendo a solicitação da Secretaria de Transporte. Assinatura em: 23/11/2017.

Prefeitura Municipal de Juara-MT

Chefia de Gabinete- Antonio Mota  
 (66) 3556.9400

RC-9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
 AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2017**

O Município de Lucas do Rio Verde MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da Concorrência Pública N. 005/2017, realizada no dia 09 de novembro de 2017, que trata da Contratação de empresa especializada para a execução de mão de obra da primeira fase do sistema de esgotamento sanitário doméstico do Município de Lucas do Rio Verde, incluindo Bairro Menino Deus e marginal da BR 163. Resultado: 1ª

classificada a empresa COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 1.276.054,14 ( um milhão duzentos e setenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)

Lucas do Rio Verde MT, 24 de novembro de 2017

Keila Moretti  
 Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
 1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017  
 O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que o Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2017 que trata da " Pregão Eletrônico para aquisição, de mobiliários para unidade escolar Proinfância Girassol, INSCRITA SOB TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601178.", sofreu alterações quanto ao Item 8.5 - Qualificação Técnica e demais itens do Edital. Diante das alterações necessário se faz a reabertura integral do certame, conforme se segue: Data de Início para o recebimento das propostas: Das: 08h00m do dia 28/11/2017 às 17h00m do dia 11/12/2017(horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia: 12/12/2017 às 08:30 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia: 12/12/2017 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Bunitis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasorioverde.mt.gov.br e site www.bll.org.br . Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde MT, 24 de novembro de 2017.

Jéssica Regina Wohleberg  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**AVISO DE ADESÃO Nº 001/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017**

O SENHOR ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 001/2017 a favor da empresa **ALEXANDRE VENSO BONFIM - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.445.783/0001-97, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, perfazendo o valor total de **R\$ 25.410,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais)**. A referida contratação dos serviços será através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 019/2017-A, proveniente do **Pregão Presencial nº 024/2017** da Prefeitura Municipal de União do Sul/ MT.

Marcelândia/MT, 24 de Novembro de 2017

**ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**P U B L I Q U E - S E**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 043/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos Básicos/Executivos Complementares Para Reforma e Implantação Do Complexo Turístico E Ambiental De Marcelândia-MT**, Conforme Exigências Mínimas Constantes no **Anexo I** (Termo de Referência). Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESAS	LOTE	VLR. TOTAL
FABIO LOPES DE ARAUJO - ME	01	62.000,00

Marcelândia/MT, em 24 de Novembro de 2017

**GRAZIELA RUBIO PERIUS  
 Pregoeira Oficial**

**Publique-se**

**AVISO DE ADESAO Nº 002/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017**

O SENHOR ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 002/2017 a favor da empresa **ALEXANDRE VENSO BONFIM - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.445.783/0001-97, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de computadores, perfazendo o valor total de **R\$ 15.780,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta reais)**. A referida contratação dos serviços será através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 048/2017, proveniente do **Pregão Presencial nº 034/2017-SRP** da Prefeitura Municipal de Nobres/MT.

Marcelândia/MT, 24 de Novembro de 2017

**ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLIQUE - SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 025/2017**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 16 de novembro de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JANE PEREIRA LOPES DO MUNICÍPIO MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante JOSE EUSTAQUIO DEL PAPA E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 97.531.021/0001-75, com o valor de R\$ 49.039,45. Maiores Informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de novembro de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA -  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 098/2017 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 23 de novembro de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CABINES DE BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA CONFORME NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas APARECIDO DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.748/0001-80 com valor total de R\$ 52.895,00 e VISUART COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.890.052/0001-92 com valor total de R\$ 55.626,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de novembro de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA -  
Pregoeira Oficial -

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 096/2017 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 21 de novembro de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedora a Empresa JOSE EUSTAQUIO DEL PAPA E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 97.531.021/0001-75 com valor total de R\$ 80.972,19. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de novembro de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO n. 10/2017** - Tipo de Licitação: Menor Preço por ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAUDE). **Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas:** VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **08/12/2017 às 9h. (horário de Brasília)**. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Obtenção do edital pelos sites: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). INFORMAÇÕES: Telefone: (0\*\*65) 3241.1012/5152. PREGOEIRA: CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - Portaria 196/2017. M. D'Oeste, 27/11/17.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 027/2017, cujo objeto é Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Vidros e Acessórios para Janelas, Basculantes e Portas a Serem Utilizados no Bloco I da Obra de Construção do Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **ESQUADRINORTE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.965.706/0001-93, com valor total de R\$ 101.025,06 (Cento e Um Mil e Vinte e Cinco Reais e Seis Centavos).

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de novembro de 2017.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 030/2017; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanente para serem utilizados na unidade municipal de saúde da família rural Ouro Branco localizado no Distrito Ouro Branco do município de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 12/12/2017 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de Novembro de 2017.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

**Publique-se**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 031/2017; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanente para serem utilizados na Unidade de Saúde da Família Nova Canaã do Norte localizada na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 12/12/2017 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de Novembro de 2017.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

**Publique-se**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2017**

Objeto: contratação de empresa para Construção da Praça no Bairro Residencial dos Ipês, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Data de Abertura: 14 de dezembro de 2017. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), e ou telefone \*\*65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 27 de novembro de 2017.

Walter Rodrigues de Souza Júnior  
Presidente da CPL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2017**

- O Município de Nova Mutum, comunica aos interessados que por conveniência administrativa, resolveu prorrogar o horário de julgamento da referida licitação para às 14:00 horas, ficando mantida a mesma data de julgamento, ou seja dia 29.11.2017. Nova Mutum - MT, 27 de novembro de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues -  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 124/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

- Objeto: aquisição de material permanente - informática, móveis e eletrodomésticos Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 08 de dezembro de 2017. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> ou telefone \*\* 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br). Nova Mutum - MT, 27 de novembro de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 123/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

- Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Programa "Merenda Escolar". Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 08 de dezembro de 2017. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao site oficial do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>>, no e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br) ou no Departamento de Licitação - Horário de Atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400 . Nova Mutum - MT, 27 de novembro de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues -  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO. O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 042/2017, realizado no dia 14/11/2017, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubiratã-MT, Licitação destinada ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, ar condicionado, eletroeletrônico, eletrodoméstico, móveis e equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Ubiratã-MT atendendo a proposta 14043.594000/1160-01 Ministério da Saúde, homologada e adjudicada em 23/11/2017 sagraram-se vencedoras do certame as empresas HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MEDICO HOSPITALAR

LTDA EPP e MARASKIM & BRAGHINI LTDA ME. Nova Ubiratã - MT, 27 de novembro de 2017.

Mauro Odinei Soliani  
Secretário de Administração.

RC- 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2017**

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, ESTADO DE MATO GROSSO. NOTIFICADA: CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ 15.593.959/0001-55, LOCALIZADA NA AV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, Nº 3231, BAIRRO: MARAJOARA, VÁRZEA GRANDE - MT. FICA NOTIFICADA A EMPRESA SUPRACITADA, PARA QUE CUMpra INTEGRALMENTE O PACTUADO COM ESTE MUNICÍPIO, EFETUANDO A ENTREGA DAS 04(QUATRO) BATERIAS DE 150 AMPERES ATÉ O DIA 30/11/2017, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA CLÁUSULA DÉCIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2017 E CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA NÃO EFETOU A ENTREGA DAS 04 (QUATRO) BATERIAS DE 150 AMPERES ATÉ A PRESENTE DATA DE 27/11/2017. FINALMENTE SE MANTIDA A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, PODERÁ AINDA SER APLICADA AS PENALIDADES DOS ARTIGOS 86 E 87, DA LEI Nº 8.666/93, OU SEJA, RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, APLICAÇÃO DE MULTA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS E PODERÁ SER DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. NOVA UBIRATÃ-MT 27 DE NOVEMBRO DE 2017. - MAURO ODINEI SOLIANI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RC- 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017  
Processo n.º 022/2017**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 248/2017, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços. **Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, sinalização viária e passeio publico em diversos trechos com totalidade de 3.720,56 m² no município de Novo Horizonte do Norte - MT**, conforme especificado no anexo I do edital. Início da sessão: **Dia 13/12/2017, às 07h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações no fone (66) 3559-1900 ou endereços de email [licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br), disponível também no site oficial deste município, [www.novohorizontedonorte.mt.gov.br](http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br). Novo Horizonte do Norte - MT, 24 de novembro de 2017.

**JULIANO GAMBA**  
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017  
Processo n.º 023/2017**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de sua Pregoeira nomeada através da Portaria n.º 248/2017, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços. **Objeto: Contratação de empresa para reforma parcial (12,00 m) da ponte de madeira sobre o Rio Falcão (28,00), área rural de Novo Horizonte do Norte divisa com Porto dos Gaúchos**, conforme especificado no anexo I do edital. Início da sessão: **Dia 14/12/2017, às 07h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações no fone (66) 3559-1900 ou

endereços de email [licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br), disponível também no site oficial deste município, [www.novohorizontedonorte.mt.gov.br](http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br).

Novo Horizonte do Norte - MT, 24 de novembro de 2017.

**JULIANO GAMBA**  
Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2017**  
**Processo n.º 021/2017**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados que o processo licitatório Pregão Presencial 021/2017, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, atendimento de plantões presenciais noturnos e diurnos**, que o item **0001** foi declarado **fracassado** e o item **0002**, **deserto**. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada a Rua Augusto de Souza, 171 centro - Novo Horizonte do Norte - MT.

Novo Horizonte do Norte-MT, 24 de novembro de 2017.

**Luciana F. Bezerra Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial 023/2017 PROCESSO: 038/2017 TIPO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 023/2017, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 27 de Novembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, n.º.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (MANILHAS) PARA USO EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS, ESTRADAS E OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. Sagrando vencedora empresa abaixo descrita: EMPRESA: **IRAIDES PEREIRA LUZ -ME** CNPJ: 07.409.540/0001-72 QUANT ITENS:4 VALOR TOTAL: R\$: 226.380,00 VALOR TOTAL R\$:226.380,00 (DUZENTOS E VINTE SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS). A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 27 de Novembro de 2017

**EVA RODRIGUES BRITO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**  
**RESULTADO DE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 037/2017**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS DE TINTA, TONNER, MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Sagrou-se vencedora as empresas **ALEXANDRE VENSO BONFIM - ME**, CNPJ Nº 21.445.783/0001-97, com o valor total de R\$ 3.155,30 (três mil, cento e cinquenta e cinco mil reais e trinta centavos); a

empresa **AMAURI ROBERTO DE ARAUJO - ME**, CNPJ Nº 13.234.712/0001-17, com o valor total de R\$ 93.493,00 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três reais) e a empresa **MARCOS S. BIUDES - ME**, CNPJ Nº 08.257.279/0001-03, com o valor total de R\$ 82.753,00 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Novembro de 2017.

**EMERSON NUNES FREITAS -**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 037/2017 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS DE TINTA, TONNER, MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Sagrou-se vencedora as empresas **ALEXANDRE VENSO BONFIM - ME**, CNPJ Nº 21.445.783/0001-97, com o valor total de R\$ 3.155,30 (três mil, cento e cinquenta e cinco mil reais e trinta centavos); a empresa **AMAURI ROBERTO DE ARAUJO - ME**, CNPJ Nº 13.234.712/0001-17, com o valor total de R\$ 93.493,00 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três reais) e a empresa **MARCOS S. BIUDES - ME**, CNPJ Nº 08.257.279/0001-03, com o valor total de R\$ 82.753,00 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Novembro de 2017.

**EMERSON NUNES FREITAS**  
Pregoeiro

RC- 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 031/2017 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO EM SAÚDE - TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO AO CLIENTE, HOSPEDAGEM DA APLICAÇÃO INCLUÍDA NO PACOTE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA". Sagrou-se vencedora a empresa **E. C. ZOCANTE LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.525.132/0001-90, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Novembro de 2017.

**EMERSON NUNES FREITAS**  
Pregoeiro

RC- 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

A Prefeitura Municipal de Primavera do leste, CNPJ 01974088/0001-05 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio ambiente (SEMA), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Central de Recepção de Pneus Inservíveis, não sendo determinado Estudo de Impacto ambiental.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 102/2017. Nº PROCESSO: 1005/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE. CONTRATADO: CONSTRUTORA B & C LTDA. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUTAR O MELHORAMENTO, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NOS CANTEIROS CENTRAIS E NAS LATERAIS DAS RODOVIAS BR 070, RODOVIA MT 130 E ROTATÓRIA DA BR 070 COM A MT 130, ONDE DEVERÃO SER EXECUTADO A TROCA DAS LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS TAMBÉM COM LUMINÁRIAS LED, NO TRECHO ONDE NÃO HÁ ILUMINAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE MT EM TODOS OS PERCURSOS DESTAS RODOVIAS, PROPICIANDO ASSIM UNIFORMIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO E AINDA O ATENDIMENTO A TODA ÁREA MAIS MOVIMENTADA DA CIDADE, BEM COMO A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, PROPICIADO PELA TROCA DE TECNOLOGIA CONVENCIONAL PARA TECNOLOGIA LED. **OBJETO DA RETIFICAÇÃO:** FICA RETIFICADO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CONFORME SE VERIFICA ABAIXO: A) ONDE SE LÊ: "2.3. O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 14 (QUATORZE) MESES, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO". B) LEIA - SE: "2.3. O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO". **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE NOVEMBRO DE 2017. **JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA** PRESIDENTE DA CPL

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017- SRP**  
**PROCESSO Nº 1429/2017**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS PREDIAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO A ESTE EDITAL EM CONFORMIDADE COM AS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME SOLICITAÇÃO, PERMITINDO QUE OS CONSERTOS SEJAM REALIZADOS COM RAPIDEZ E QUALIDADE NOS BAIROS, LOTEAMENTOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, ESCOLAS E QUALQUER ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** foi ANULADA por conter vícios insanáveis, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório, com base no Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Primavera do Leste, 23 de novembro de 2017.

**José Ricardo Alves de Oliveira.** Coordenador de Licitações  
Original assinado nos autos do processo

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, o RESULTADO da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE INFORMÁTICA E MÓVEIS (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE) PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA N.º 13994.248000/1160-02** do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, tendo por vencedores do certame as empresas: RC Equipamentos Hospitalares Ltda - ME vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16,

17, 18, 19, 22, 23, 26, 28, 30, 34, 35, 28, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 64, e 65, e a empresa Paranamed C. E. Carvalho - Comercial - ME vencedora dos itens 03, 12, 20, 21, 27, 29, 31, 32, 33, 36, 37, 43 e 66, e a empresa Ecopel Industria e Comércio Ltda - ME vencedora dos itens 04, 24, 25, 41, 42, 56, 60 e 61, quanto aos itens 10 e 63 não houve proposta de preços sendo declarados **desertos**.

Ribeirãozinho - MT, 27 de novembro de 2017

Maria Auxiliadora Cardoso Souza - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**AVISO DE RESULTADO**

**PROCESSO N. 30/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 22/2017**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Srº **GUSTAVO KOVALSKI** designado pela portaria nº 075/2017-GP de 06 de agosto de 2017, torna público o resultado final do processo supra citado, com a finalidade de selecionar propostas para Contratação de um profissional médico autorizador de AIH - Autorização de Internação Hospitalar deste município. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. decide declarar vencedor do objeto do certame o proponente **Dr. EDVALDO ALVES VIEIRA inscrito no CPF nº 722.382.321-68 e registrado no conselho de medicina nº 009221/MT** com item 01 com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em parcelas mensais por 12 meses conforme o processo de licitação nº 30/2017 pregão presencial nº 22/2017 . Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.Santa Terezinha - MT, 27 de novembro de 2017.

**GUSTAVO KOVALSKI-**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017 SRP 92/2017**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017 SRP 92/2017. TIPO: Menor Preço por Item para com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **AMPLA CONCORRÊNCIA**. OBJETO: **Aquisições e plantio de grama tipo esmeralda para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.** ABERTURA DA SESSÃO: 11/12/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: [www.sinop.mt.gov.br/transparencia](http://www.sinop.mt.gov.br/transparencia) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 27 de novembro de 2017.**

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira - Portaria nº 379/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2017**

EXTRATO DO CONTRATO: 85/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT. CONTRATADO: A.S. VIEIRA DE MIRANDA - ME. OBJETO: O objeto do presente é obras Remanescentes de Obras de pavimentação asfáltica nas ruas: Santa Catarina, Anita Garibaldi e Teotônio Vilela de acordo com contrato de Repasse nº. OGU MCIDADES 0303831-53/2009 SICONV 714449 e conforme os anexos do Edital de Tomada de Preço 02/2017 VALOR: R\$ 66.777,45, VIGÊNCIA: 27/11/2017 até 27/02/2018, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 233, FISCAL DE CONTRATO: RAQUEL ARBO SPINELLI, FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. VALTER KUHN PREFEITO

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

# TERCEIROS

**EDITALPODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL**

**Primeira Vara Cível Esp. de Falências, Recuperação Judicial e Cartas  
Precatórias  
PRAZO 30 DIAS**

**Dados do Processo:**

Processo:	36665-50.2016.811.0041	Código:	1161753	Vlr Causa:	100.000,00	Tipo:	Cível
Espécie:	Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO						
Polo Ativo:	COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS MSR LTDA - ME, G. V. FILHO EIRELI - MEE OUTROS						

**CREDORES/INTERESSADOS (Intimando(a)).**

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**

**Finalidade:** Intimar Credores e Interessados, quanto a apresentação do Plano de Recuperação

Judicial e da Listagem de Credores elaborada pela Administradora Judicial: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: CONCEITO CONTABILIDADE R\$19.750,00, Banco Bradesco R\$ 569.890,17, Banco Santander R\$ 10.000,00, Cooperativa Sicredi R\$ 219.994,60, ECAD R\$ 407.270,31, MARCELO MACEDO R\$ 33.000,00, NOBREZAS DO MAR R\$ 2.940,00, REVISTA RDM R\$ 9.000,00; CREDORES TRABALHISTAS: ALCINDO SCARINCI R\$16.987,45, ALEXANDRE KEIJI R\$13.600,00, ALIEZER GOMES DE OLIVEIRA R\$ 7.702,92, ALINE SANTANA R\$ 7.123,09, ALLAN DENIS R\$ 2.280,16, ANTONIO LUIZ MARQUES R\$ 6.717,06, CLEUZA DE OLIVEIRA R\$ 5.200,63, EDSON LUIZ DE ARRUDA R\$ 3.319,48, EDUARDO ALVES R\$ 60.000,00, ELIZABETE DUARTE COELHO R\$ 7.530,76, ELTON MOREIRA R\$ 5.540,71, EVENS FENELUS R\$ 1.706,33, EVERSON MOREIRA PONTES R\$ 11.807,00, FERNANDA MIRANDA R\$ 9.891,92, FRANCISCO BARROS R\$ 15.646,46, FRANCISCO DAS CHAGAS R\$ 38.908,41, HEWAI THOMAS DE LIMA R\$ 974,84, ISMAEL SILVA R\$ 2.435,00, JEAN CARLOS R\$ 8.112,00, JESUINO ANTONIO R\$ 5.292,02, JONILSO REIS NUNES R\$ 19.980,61, JOVELINA JOANA R\$ 6.037,93, JULIMAR CONCEIÇÃO R\$ 10.639,42, LAURA SILVA NASCIMENTO R\$ 8.162,70, LUZIA MIRANDA R\$ 2.644,04, MAIRA DO NASCIMENTO R\$ 2.730,89, MARCO ANTONIO R\$ 2.938,86, MARCOS ALVES R\$2.372,90, MARIAAUXILIADORA DE LIMA R\$4.210,92, NEEMIAS AUXILIADORA CARVALHO R\$ 3.077,64, RAQUEL ANDRADE DE SOUZA R\$ 14.700,00, RAQUEL ANDRADE DE SOUZA R\$ 9.800,00, REINALDO BACAR\$ 6.000,00, REINALDO MENDES LUZ R\$2.709,41, RUTH SILVA OLIVEIRA R\$ 3.000,00, SERGIO FREITAS R\$ 3.019,90, WAGNER BARBOSA R\$ 6.485,0, WESLEY NAVARRO R\$ 1.500,00. CREDORES DA G.V. FILHO EIRELI-ME: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ALE ARFUX R\$ 28.398,40, BOTELHO R\$ 35.740,00, LABOR FOMENTO R\$ 14.789,95, MARCELO MACEDO R\$ 101.302,00, REGIONAL FOMENTO R\$ 25.816,00, ARTHUR DIAS DE FONSECA R\$ 4.800,00, CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 182.750,23, CAMARAO PREMIUM R\$ 4.076,00, CARE COMERCIO DE HIGIENE R\$ 8.212,00, CARE COMERCIO DE HIGIENE R\$6.012,00, CASA DE CARNE 3 CORAÇÕES R\$ 8.450,00, CASA ITALIA R\$ 2.020,00, CDA ATACADO R\$ 1.365,00,CENTRAL EVENTO R\$ 3.801,00, CONCEITO CONTABILIDADE R\$ 12.845,00 CONCERTO TELHA R\$ 1.500,00, DEGRADE R\$ 2.400,00, DELTA MAIS R\$ 209,48, DIRCEU FACTORING R\$ 30.690,00, DISMARINA PRODUTOS DOMESTICOS R\$ 558,00, DIST DE FRIOS OLIVEIR R\$ 962,00, DIST DE OVOS GEMA DE OURO R\$431,00, DISTRIBUIDORA LASTEL R\$ 3.200,00, FIX COMERCIAL R\$556,00 FMB ALIMENTOS R\$ 787,00, FOKUS ENERGETICO R\$ 1.417,92, GABI QUEIJO R\$ 5.420,00, GABI QUEIJO R\$ 2.405,08, Girus Mercantil R\$ 11.000,00, LELIS PEIXARIA R\$ 1.500,00, MARCOS ANTONIO FRUTUOSO R\$ 5.794,00, MGM COMERCIO DE PISOS E VAREJO R\$ 459,00, N.LUGLI ME R\$ 3.000,00, N.LUGLI - ME R\$ 3.000,00, NAZIH R\$ 65.000,00, TELES GELO R\$ 7.492,00, TELES GELO R\$ 7.304,00, VICTORIA FESTAS R\$2.068,00, WILSON VIDRO R\$ 3.500,00; CREDORES TRABALHISTAS: ALEX DA SAILVA GALICE R\$ 2.739,00, ANILDO DE CAMPOS R\$ 500,00, ELIEZER GOMES DE OLIVEIRA R\$3.157,00, EVERSON MOREIRA PONTES R\$ 4.490,00, FRANCISNALDO MARTINS DE ARUAJO R\$ 2.816,00, RAIMUNDO PAES DA SILVA R\$ 2.111,00.

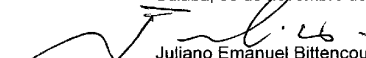
**Despacho/Decisão:** Id. 1161753. Vistos.Cuida-se de pedido de recuperação judicial formulado por COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS MSR LTDA. - ME e G.V. FILHO EIRELI - ME, apontando

um endividamento no valor de R\$ 1.267.179,55, entre credores trabalhistas e quirografários, conforme relação juntada às fls. 169/170. Para instruir o pedido, as requerentes juntaram os documentos de fls. 40/284. Às fls. 285/286, este juízo determinou a emenda à inicial, para readequação do valor da causa e recolhimento da diferença das custas processuais, o que foi atendido às fls. 310/315. Às fls. 316/318, foi determinada a realização de perícia prévia, que aportou aos autos às fls. 319/415. Na sequência, independente de intimação, as requerentes, às fls. 416/431 manifestaram-se quanto aos termos do laudo pericial, juntando os documentos de fls. 432/527. Em atendimento ao despacho de fl. 528, o perito juntou emenda ao laudo inicialmente apresentado às fls. 531/537, oportunidade em que igualmente manifestou-se acerca dos documentos juntados pelas requerentes. Às fls. 538/544, este juízo indeferiu a petição inicial com fundamento no art. 330, IV do CPC, extinguindo o feito sem resolução de mérito. As recuperandas, às fls. 545/579, propuseram o recurso de apelação nº 17228/2017. A Procuradoria Geral de Justiça opinou pelo desprovimento do recurso interposto (fls. 621/624). Através do acórdão juntado às fls. 632/641, a Egrégia Terceira Câmara de Direito Privado conheceu e deu provimento à Apelação, determinando o processamento da recuperação judicial na instância de origem. É o relato do necessário. Decido...k. Com a apresentação do plano de recuperação expeça-se novo Edital, contendo o aviso aludido no art. 53, parágrafo único, da LRF, com prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores, o qual deverá ser publicado juntamente com o edital do art. 7º, § 2º, da LRF (art. 55, LRF), contendo a lista de credores da administradora judicial, caso já esteja acostada aos autos, indicando o local, horário e prazo comum em que os documentos que fundamentaram a elaboração da lista estão disponíveis para consulta, bem como constando as advertências do art. 8º da LRF, principalmente o prazo de 10 dias para distribuição perante esta Vara de impugnações sobre eventual ausência de crédito, legitimidade, importância ou classificação... Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Cuiabá, 04 de agosto de 2017. Claudio Roberto Zeni Guimarães, Juiz de Direito.

**Advertência:** Ficam intimados os credores e interessados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da lei nº 11.101/05, para apresentação de habilitações de crédito ou/ divergência a serem entregues ao administrador judicial, bem como as advertências do art. 8º da LRF, principalmente o prazo de 10 dias para distribuição perante esta vara de impugnações sobre eventual ausência de crédito, legitimidade, importância ou classificação. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada administradora judicial a advogada Fabíola Brito de Freitas, OAB-MT 18.763-A, com escritório profissional sito à rua Mal. Floriano Peixoto, 969, Quilombo, Cuiabá-MT, no horário comercial, com a possibilidade de atendimento agendado através do telefone (65) 3052-3877, e-mail: freitasfb@hotmail.com, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Juliano Emanuel Bittencourt Camargo Barroso**, digitei.

Cuiabá, 08 de novembro de 2017

  
Juliano Emanuel Bittencourt Camargo Barroso  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Autorizado art. 1.205/CNGC

**SINDICATO RURAL DE CASTANHEIRA  
AVISO RESUMIDO  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 19 de fevereiro de 2018, no período das 07h30 às 17h30 horas, na sede desta entidade, situada na Avª quatro de julho, s/nº, bairro: centro, neste município de Castanheira/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08h às 11h e das 13h30 às 17h00 no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Greicy Cordeiro da Silva  
Presidente do Sindicato

**A FERTILIZA COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS - CNPJ Nº 25.453.084/0001-40**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para as atividades de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente e; de sementes, flores, plantas e gramas, localizada na Perimetral Sudeste, nº 11.771, Centro, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

A empresa **CELSO BIGOLIN EPP** inscrita no CNPJ: **06.016.616/0001-37**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Beneficiamento de arroz localizada na Rua Curitiba nº 953 N - Bairro Industrial - no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Oswaldo Fraga de Melo Junior CPF 928.124.811-53, torna público que solicitou junto à SEMA o CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE para um poço tubular que está sendo construído na ROD MT 130, KM 10, Zona Rural no município de Rondonópolis - MT. Coordenadas Sirgas2000 Lat: 16°20'01,71" Long: 54°34'50,55". A profundidade do poço é de 270m.

A empresa **IVO CANDIOTTO - ME**, CNPJ 27.063.037/0001-15, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental "Médio Araguaia", a licença de instalação (L.I.), licença prévia (L. P.) e licença de operação, para o empreendimento **IVO CANDIOTTO - ME**, CNPJ 27.063.037/0001-15, localizado na AVENIDA OESTE, Nº 1027, QUADRA 08, LOTE20, SETOR NOVA QUERENCIA, em Querência - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa **PORTAL DO XINGU BUSINESS HOTEL EIRELI - ME**, CNPJ 24.567.863/0001-03, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental "Médio Araguaia", a licença de instalação (L.I.), licença prévia (L. P.) e licença de operação, para o empreendimento **PORTAL DO XINGU BUSINESS HOTEL EIRELI - ME**, CNPJ 24.567.863/0001-03, localizado na Avenida Sul, Nº 193, quadra 04, lote 3, 4 e 5, setor Industrial, em Querência - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**João Aparecido dos Santos**, CPF 601.790.589-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO) e Mudança de Razão Social, processo SEMA 616407/2014, para recuperação de ouro e rejeito aurífero, em uma área de 2,00 ha, âmbito do Sítio Boa Esperança, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**O INSTITUTO DOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - IROMAT**, com base nas disposições contidas Artigo 19º do Estatuto Social, **CONVOCA todos** os associados em dias com as suas obrigações estatutárias para participarem da assembleia que será realizada no dia 08 de dezembro de 2017 às 09:00 horas em primeira convocação com a maioria absolutas dos associados presentes , e às 10:00 horas em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, conforme prevê o estatuto do Instituto, a realizar-se na sede da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Mato Grosso - FETREMAT, sito à Rua 13 de junho, 1614 - Bairro do Porto- Cuiabá - MT, para tratarmos do seguinte assunto: A) APROVAR OU NÃO A PREVISÃO ORÇAMENTARIA DO ANO DE 2018.

**Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2016.**  
**Edval Luiz Pereira de Souza**  
**Presidente**

A **Associação das Revendas de Agrotóxicos de Alta Floresta e Região - ARAFLOR**, CNPJ nº 05.925.732 / 0001 - 06 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para ampliação da atividade de recebimento e armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos, localizada no município de Alta Floresta - MT. Não sendo determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**WENDEL DE SOUZA SANTOS EIRELI - ME**, inscrita no cnpj nº 20.159.462/0001-63, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Prévia LP, e a Licença de Instalação LP, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, atividade (Atividade 45.20-0-01), localizada na Ruas 113, Lote 13C, Quadra 03, ZI-003, Matupá-MT

**IZIEL PEREIRA DA SILVA**, empresa jurídica com CNPJ 29124681/0001-81, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADERS/VG**, a **Licença de Localização-LL** para **GUIA DE TURISMO**, localizada na rua Cel. Gonçalo de Figueiredo, 235, **Centro Norte, Várzea Grande/MT**, CEP 78.110-325

**CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA.**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS-VG** Licenças do tipo LP e LI, para o empreendimento denominado Residencial **Veneza Garden, Água Vermelha** - no município de **Várzea Grande/MT**

**JUNP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 03.019.975/0001-50, localizada no Rodovia MT 206, Km 01, **Setor Industrial**, Município de **Colzina/MT**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação N.º 308940/2014** com validade até 30/03/2018, da atividade de Transporte de Produtos Perigosos

**CR Orin LTDA-ME**, CNPJ 11.060.370/0001-30 torna público que requereu à **SEMA** a Outorga de Direito de Recursos Hídricos.-Captação Subterrânea, para uso doméstico, localizado na Rodovia dos Imigrantes-KM 19, Capão Grande, Várzea Grande /MT.

A empresa Lídera Comercio e Representações EIRELI-ME , CNPJ nº 21.905.822/0001-91, torna público que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), para atividade principal:46.32.-0-01 - Comercio Atacadista de cereais e Leguminosas Beneficiados. localizado na Avenida Alzira Santana Lot. C. Sul nº 210, Galeria Serrana Sala 2 D, Bairro Centro Sul, Cidade: Várzea Grande - MT, CEP: 78.110-087.

**O Empreendimento Correia Indústria e Comércio de Rações LTDA-EPP**, CNPJ: 04.314.113/0001-12, na Av. "E", Qd 78, Lote 03, Lot. Nova Esperança, nas coordenadas geográficas Lat.: 15°43'38,09"S e Long.:56°03'14,11W, município de Santo Antonio de Leverger, torna público que requereu a **SEMA** a renovação da Licença de Operação nº 310570/2014 de um galpão de fabricação de ração para animais, não foi requerido EIA/RIMA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
COOPERBIO - COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTIVEL**

O presidente da **COOPERBIO - COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTIVEL**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 08.306.244/0001-09 e Inscrição Estadual 13.329.398-0, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 168 (cento e sessenta e oito) associados, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA** - 07 de dezembro de 2017

**LOCAL** - Sede da AMPA - Rua Engº Edgard Prado Arze, 1777, Ed.

Clóves Vettorato - 2º andar, Bairro: Centro Político Administrativo

**HORÁRIO:** - Às 12:00 (doze horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 13:00 (treze horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 14:00 (Catorze horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

**ORDEM DO DIA:**

1 - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE;

2 - NOMEAÇÃO DE LIQUIDANTES;

3 - NOMEAÇÃO DE CONSELHO FISCAL.

**Cuiabá, 27 de novembro de 2017.**

**Guilherme Mognon Scheffer**  
**Diretor Presidente**

A empresa ERNESTO RABELO LEITE - ME , CNPJ nº 00.783.103/0001-75, torna público que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), para atividade principal:447.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns . localizado na Rua Nortelândia, s/n Bairro Jardim Ala, Cidade: Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-108.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 24.772.287/0001-36, com sede na Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro, Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMA-MT a renovação da Licença de Operação (LO) do sistema de captação, tratamento e distribuição de água da área urbana do município.

**Valmir Domingos da Silva (Salão do Walmir)** torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande**, a Licença Ambiental de Localização LL, para atividade, Cabeleiros, manicure e pedicure, na Av. Gonçalo Botelho de Campos, 2916, Cristo rei, Várzea Grande/MT

**MMV CLIENTE ESPECIALIZADA LTDA - ME**, CNPJ nº 27.255.956/0001-90, torna público que requereu junto à SMMA/LRV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, a LICENÇA PRÉVIA - LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, da MODELLE CLINICA ESPECIALIZADA, localizada no município de LUCAS DO RIO VERDE - MT, para a ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

**CLAUDIO MUHAMMAD JABER.**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para CMJ Comércio de Combustíveis Ltda. - EPP "SENNA AUTO POSTO" e solicita a Licença de Operação - LO para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida das Nações 4045-S, Parque das Américas, município de Lucas do Rio Verde/MT.

**SUELMEI CAMPOS BARBOSA**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para SUELMEI CAMPOS BARBOSA - ME e solicita a Licença de Operação - LO para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n, Centro, município de Nobres/MT.

**VOLMIR ANTONIO DELLALIBERA ALVES XAVIER, CPF: 788.327.999-87, FAZENDA PAI IVALINO**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), a Renovação da Portaria de Outorga Nº 293/2011 de Direito de Uso de Recursos Hídricos para derivação/captação de água superficial no Córrego Esmeralda, afluente do Ribeirão Divisão, localizado na Bacia Hidrográfica Amazônica, Sub-Baciado Rio Juruena-Teles Pires, coordenadas do ponto de captação: Latitude: -12°37'21,00"S e Longitude: -56°15'12,00"W, com vazão de captação de 491m3/h ou 0,13639 m3/s com a finalidade de Irrigação por aspersão de soja, milho e feijão em um pivô central com área irrigada de 109,99 ha, localizado na Fazenda Pai Ivalino, Lote rural nº 40, Loteamento Boa Esperança IV, município de Tapurah - MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BIODIESEL - MT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA GERAL 2017**

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BIODIESEL NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIBIO-MT, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, SR. RODRIGO PROSDÓCIMO PANSERA GUERRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL EM SEU ART. 20 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 39, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL 2017, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017 A PARTIR DAS 14h30m, NA SALA DE REUNIÕES NÚMERO II, NA CENTRAL SINDICAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT, SITO NAAV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA

Nº 4193, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT, COM A SEGUINTE PAUTA: 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL 2017: I - Proposta Orçamentária para 2018; II - Assuntos Gerais. Cuiabá/MT 23 de Novembro de 2017.

**RODRIGO PROSDÓCIMO PANSERA GUERRA**

**Presidente do SindiBio-MT**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**ACOFIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME - CNPJ: 17.786.841/0001-79**, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a **Juntada no Processo n. 732348/2011 e Alteração de Razão Social** para Indústria (Indústria), Situada na Rua Maranhão (Lot. Jardins Estados), nº 1, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande- MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**MADEIRA BONITA INTERIORES LTDA-ME**, CNPJ Nº 11.714.947/0001-80, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO (Alteração de Razão Social) para Fabricação de Móveis, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

**ANA PAULA BARBIERI SANDOVETI - CNPJ DE Nº 10.723.762/0001-70**, torna público que requereu junto à SAMA - MT, pedido de **EMIÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos automotores, localizado na **Perimetral, quadra V, lote 12, bairro Cidade Nova**, no município de Nova Mutum/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**Edital de Convocação - Registro de Chapas à Eleição para Diretoria Executiva**

Edital de convocação para registro de chapas concorrentes à eleição da diretoria Executiva para o biênio 2018-2019 da Associação de Servidores da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

A Comissão Eleitoral da Associação de Servidores da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente edital que regulamenta a inscrição de chapas para concorrer na eleição de Diretoria Executiva desta Associação para o biênio 2018/2019.

**Das Disposições Gerais**

A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente compostas, observadas as disposições estatutárias, bem como as exigências deste edital.

Todo o processo eleitoral será coordenado pela atual Comissão Eleitoral, designada pela última Assembléia-Geral Extraordinária do dia 17.10.2017, tudo nos termos do Capítulo VIII, do atual Estatuto Social da ASPROGER/MT.

Os associados serão convocados por Edital a ser publicado no Diário Oficial, e afixado no Mural de Avisos da PGE/MT para comparecerem na Assembléia-Geral que será instalada para legitimação da diretoria executiva para o biênio 2018/2019.

**Da Composição e Inscrição das Chapas**

As chapas candidatas à Diretoria Executiva deverão apresentar obrigatoriamente os nomes completos dos candidatos para todos os cargos previstos no Estatuto Social da ASPROGER/MT, bem como a qualificação de cada candidato, na seguinte ordem:

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRIMEIRO TESOUREIRO

SEGUNDO TESOUREIRO

DIRETOR SOCIAL

DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS, E

DIRETOR DE ESPORTES E LAZER

Fica estipulado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para inscrições de chapas, prazo este que se inicia no dia 16.11.2017 e se encerra no dia 01.12.2017

As inscrições das chapas deverão ser feitas presencialmente com a Presidente da Comissão Eleitoral.

**Da Impugnação das Chapas**

As chapas inscritas que não atenderem em sua integralidade as exigências do presente edital, bem como não observarem os requisitos estatutários, serão impugnadas pela comissão eleitoral e/ou qualquer integrante da Associação, desde que devidamente fundamentado.

**Dos Candidatos e Votantes**

Poderão ser votados todos os associados da ASPROGER/MT quites com



suas obrigações estatutárias, e que estejam associados há mais de 3 (três) meses.

E os associados que poderão votar desde que estejam quites com as suas obrigações estatutárias.

As condições para aceitação das chapas inscritas pela comissão eleitoral estão elencadas nos arts. 46, 47, 50, do estatuto da ASPROGER/MT, devendo os candidatos:

- 1 - Estarem quites com suas obrigações sociais.
- 2 - Comprovarem no mínimo 03 (três) meses de associação.

Cuiabá, 10 de novembro de 2017.

**COMISSÃO ELEITORAL**  
**Eleições para Biênio 2018/2019**

**VALDIR ROQUE JACOBOWSKI, CPF Nº 488.761.431-49**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 364, Km 1015, à direita, Fazenda Santa Luzia VII, município de Brasnorte, inserido da Província Hidrogeológica Parecis. A vazão máxima de captação será de 17,64m<sup>3</sup>/dia, cuja finalidade será para consumo humano e outros usos.

**VALDIR ROQUE JACOBOWSKI, CPF Nº 488.761.431-49**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 364, Km 999 + 17 Km à direita, Fazenda São Gabriel, município de Brasnorte, inserido da Província Hidrogeológica Parecis. A vazão máxima de captação será de 22,05m<sup>3</sup>/dia, cuja finalidade será para consumo humano e outros usos.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
**RETIFICATIVO**

Retificamos que a Assembleia Geral Ordinária da FECOMÉRCIO-MT, marcada para o dia 28 de novembro de 2017, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição 27138 do dia 07/11/2017, página 120, será realizada no dia 15 de dezembro de 2017, permanecendo o mesmo local e horário - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.501, CPA, nesta Capital, às 15h00.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

Hermes Martins da Cunha  
Presidente

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AGROPECUÁRIA PESSOÊ LTDA, CNPJ nº 03.520.991/0001-21 e Inscrição Estadual nº 13.267.135-2 e 13.277.941-2, estabelecida na Antiga BR-174, Km. 240, Zona Sub-Urbana, Pontes e Lacerda-MT. DECLARA para os fins de direito que foram extraviados todos os seus documentos contábeis/fiscais, Notas Fiscais e livros fiscais, tais como: Livro Registro de Entrada de Mercadorias modelo 1A; Livro Registro de Saída de Mercadorias modelo 2A; Livro Registro de Apuração do ICMS modelo 9; Livro Registro de Produção e Estoque modelo 3; e Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências modelo 6.

SANTACRUZ SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA, CNPJ nº 05.257.847/0001-70 e Inscrição Estadual nº 13.212.876-4, estabelecida na Rua Virgínia de Azambuja, nº 173, Centro, Pontes e Lacerda-MT. DECLARA para os fins de direito que foram extraviados todos os seus documentos contábeis/fiscais, Notas Fiscais e livros fiscais, tais como: Livro Registro de Entrada de Mercadorias modelo 1; Livro Registro de Saída de Mercadorias modelo 2; Livro Registro de Apuração do ICMS modelo 9; Livro Registro de Produção e Estoque modelo 3; e Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências modelo 6.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### OAB

### OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

**Edital n. 145/17- SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso- I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardo Filho, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Primeira Turma - 18 de Dezembro de 2017, às 09h00min - 5ª Sessão Extraordinária - ORDEM DO DIA: 01) Processo n. 0000898/2017 - CLASSE V-** Representante: OAB/TED - Representado: B.M.T (Advogado: Dr. Breno Mendes Taques - OAB/MT 15.025/O; Procurador: Dr. Themytocles Ney de Azevedo de Figueiredo - OAB/MT 13.655/O) - Relator: Renato de Perboyre Bonilha. Nada mais. Cuiabá, 27 de Novembro de 2017. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT. Nada mais. Cuiabá, 27 de Novembro de 2017. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 80/2016 - CIA  
0165869-76.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1. da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA e item 3.1. da Cláusula Terceira - PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADO: INOVA AR CONDICIONADO EIRELI-ME  
CNPJ: 23.268.984/0001-91

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, item 2.1. do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 21/11/2017 a 20/11/2018".

DO PREÇO: Alterar, em parte, a Cláusula Terceira - PREÇO, passando o valor mensal do contrato para R\$ 9.592,31 (nove mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), obtendo o valor global para R\$ 115.107,72 (cento e quinze mil cento e sete reais e setenta e dois centavos), conforme Parecer Contábil CF Contabilidade/TJMT nº 998/2017, encartado às fls.208- TJ/MT dos autos do Contrato.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017 V.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 137/2017 - CIA 0142761-81.2017.8.11.0000

OBJETO: "contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de coberturas (tipo sombreador), com estrutura metálica e lona, apropriadas para estacionamento, além da manutenção corretiva das coberturas (remoção e substituição de lona/tela) dos sombreadores existentes nas Unidades do Poder Judiciário (LOTE 02 - POLO I), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: F. DE BRITO NUNES & CIA LTDA-ME  
CNPJ: 04.805.209/0001-83

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses, com

início na data de 22/11/2017 e encerramento em 21/11/2018, prorrogável na forma do art. 57, §1º, Lei nº 8.666, de 1993.  
DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 129/2017 - CIA 0138025-20.2017.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de coberturas (tipo sombreador), com estrutura metálica e lona, apropriadas para estacionamento, além da manutenção corretiva das coberturas (remoção e substituição de lona/tela) dos sombreadores existentes nas Unidades do Poder Judiciário (LOTE 04 - POLO III E LOTE 10 - POLO IX), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: F. DE BRITO NUNES & CIA LTDA-ME

CNPJ: 04.805.209/0001-83

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses, com início na data de 22/11/2017 e encerramento em 21/11/2018, prorrogável na forma do art. 57, §1º, Lei nº 8.666, de 1993.

DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 136/2017 - CIA 0119844.68.2017.8.11.0000

OBJETO: "Locação de 01(um) imóvel para instalação do CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CEJUSC da Capital, localizado na Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, n. 275, Bairro Duque de Caxias, na lateral do 44º Batalhão de Infantaria Motorizada - BIM".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: ROSA IMÓVEIS LTDA -ME

CNPJ: 00.172.255/0001-31

DA VIGÊNCIA: "O Instrumento contratual terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, de conformidade com o art.57 da Lei 8.666/93".

DO PREÇO: "O pagamento do aluguel compreenderá mensalmente o valor de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais), pelo período de 12(doze) meses".

Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2017  
- CIA 0109973-14.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Temo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Preço do Contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: METALOESTE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 14.445.103/0001-70

DO VALOR: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, no item 3.1, acrescentar ao valor global do contrato a importância de R\$ 150.840,74 (cento e

cinquenta mil oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos)".  
Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**ERRATA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 79/2017**  
**CIA 0139832-75.2017.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa **Êxito Excelência em Cursos Jurídicos LTDA-ME.**

**CNPJ:** 25.465.001/0001-32

**lomat:** Edição n. 27149, de 24/11/2017

**DJE:** Edição n. 10146, de 27/11/2017

**Onde se lê:** Valor: R\$ 15.803,84 (quinze mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos) e CNPJ: 24.465.001/0001-32.

**Leia-se:** Valor: R\$ 21.163,84 (vinte e um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e CNPJ: 25.465.001/0001-32.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 99/2017**  
**0128627-49.2017.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 99/2017 - CIA 0128627-49.2017.8.11.0000**, no dia **15 de dezembro de 2017**, às 10h30 - horário de BRÁSILIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "CONTRATAÇÃO de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender aos Policiais Militares do Fórum da Comarca de Várzea Grande, conforme especificações descritas constantes no Termo de Referência".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br).

Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 72/2017**  
**CIA 0127661-86.2017.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 9/2017-CIA 0048571-63.2016.8.11.0000**.

**EMPRESA: D.H.F. FRANQUI EIRELI - ME.**

**CNPJ N. 26.315.298/0001-12.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de materiais permanentes **RADIOCOMUNICADOR WALK TALK (ITEM 08)**, por meio de Ata de Registro de Preço, de acordo com as especificações do Anexo I do termo de Referência nº 03/2016-DCP-DMP.

**Vigência: 09/10/2017 à 08/10/2018.**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).**

Cuiabá, 27 de outubro de 2017.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CIVIL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2901-83.2013.811.0007 CÓDIGO: 107523 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Norte Mato- Grossense- Sicredi Norte/MT EXECUTADO(A,S): Domingos Martins Neto CITANDO(A,S): Domingos Martins Neto, Cpf: 21311498915, Rg: 477.840 SSP DF Filiação: André Martins e Joaquina Marques Martins, data de nascimento: 17/02/1956, brasileiro(a), natural de Arapongas-PR, casado(a), gerente de operações financeiras, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/06/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.864,76 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O autor ingressou com Ação de Execução de Título Extrajudicial em desfavor do réu, para que este providencie o pagamento da dívida em aberto referente à Cédula de Crédito Bancário de número B11330609-0 a qual contraiu um empréstimo no valor de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais) ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Eduardo Polachini, Estagiário, digitei. Alta Floresta-MT, 20 de setembro de 2017. **Marcel Valéria Althmann Toni** Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 28402-63.2015.811.0041 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MATO GROSSO - SICREDI SUDOESTE MT PARTE RÉ: CHARLES EVANGELISTA OLIVEIRA DOS SANTOS FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 3.220,73 (três mil duzentos e vinte reais e setenta e três centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorio. ADVERTÊNCIA: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários, 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:(...)Por força da inclusa "Proposta de Abertura de Conta de Depósito e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física (c/c 93062-8)", firmada em 16/07/2014, a cooperativa autora concedeu ao requerido um limite de crédito no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para utilização mediante emissão de cheques, docs, teds, ordem de pagamento e afins, sendo os produtos: Cheque Especial: R\$ 500,00 (quinhentos reais), Cartão de Crédito: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Ocorre que o requerido não cumpriu com as obrigações assumidas, tendo emitido cheques e efetuado saques que acabaram por extrapolar o limite de crédito disponibilizado pela cooperativa, sem que fosse providenciada a regularização do excesso. Tornou-se então, a partir do vencimento do contrato, imediatamente exigível a totalidade do crédito, que em 25/05/2015 importava em R\$ 646,67 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) referente ao produto cheque especial e R\$ 2.574,06 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos) referente ao produto cartão de crédito, conforme demonstrativos anexos. DESPACHO/ DECISÃO: Vistos. Adota-se a medida excepcional de citação por edital depois de esgotadas todas as possibilidades de localização da parte. No caso em apreço, observo que não se esgotaram as chances de encontrar o Requerido, já que sequer foram realizadas consultas em órgãos públicos**

conveniados com o judiciário. Diante disso, INDEFIRO o pedido de citação da por edital. Ademais segue anexo o extrato da consulta online no sistema BACENJUD com informações acerca dos dados cadastrais dos Devedores. Obtendo endereço diferente daquele constante dos autos, expeça-se novo mandado de citação caso contrário certifique e cite-se por edital. Juntada aos autos o comprovante da publicação do edital e certificado o lapso temporal in albis, desde já nomeio para atuar como CURADOR ESPECIAL o representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (art. 72, II, do NCPC). Neste caso, cientifique-se pessoalmente o Curador Especial para que tome conhecimento do feito e examine eventual existência de nulidade. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, ANDRESSA RAISSA LACERDA CORREA, digitei. Cuiabá-MT 14 de setembro de 2017. Darlene Miranda Gestor(s) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ- MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 30180-73.2012.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S. A - BANCO MULTIPLO EXECUTADO(A,S): GILMAR JOAO NORO CITANDO(A,S): Executados(as): Gilman Joao Noro, Cpf: 48335509972, Rg: 330.162-4 SSP PR Filiação: Genésio Noro e Elena Noro, data de nascimento: 03/05/1963, brasileiro(a), natural de Palotina-PR, solteiro(a), empresário, Endereço: Rua Santiago, N. 32, Bairro: Jardim das Américas, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/09/2012 VALOR DO DEBITO: RS 39.117,18 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(ars), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários foram para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Em 16/05/2011, o executado firmou perante a exequente Contrato para Financiamento de Capital de Movimento ou Abertura de Credito e Financiamento para Aquisição de bens moveis, ou, prestação de serviços e outras avenças n. 2331320578, no valor de RS 50.000,00, para pagamento em 24 prestações, cada no valor unitário de R\$ 3.045,37, com a primeira parcela com vencimento em 13/06/2011 e a Ultima em 13/05/2013. Ocorre que o executado encontra-se inadimplente desde a 7ª prestação, vencida em 13/12/2011, constituindo-se em mora perante a exequente, ocasionando o vencimento antecipado das demais prestações. Atribui a causa o valor de R\$ 39.117,18 (trinta e nove mil cento e dezessete reais e dezoito centavos). ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá - MT, 18 de outubro de 2017. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado( pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT SEGUNDA VARA CIVIL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 7189-72.2013.811.0040 - CÓDIGO 104131 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): PAULO CESAR PIACINI e ANTONIO PIMENTEL CITANDO(A,S): ANTONIO PIMENTEL, CPF: 334.822.179-04 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/04/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 28.217,35 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Banco Bradesco S.A., instituição financeira de direito privado, CNPJ: 60.746.948/0001-12 propõe AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL em face de Paulo Cesar Piacini, CPF: 674.347.890-34 e Antonio Pimentel, CPF: 334.822.179-04. DOS FATOS: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 28.217,35 (vinte e oito mil e duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), representado pela "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal Sem Seguro Prestamista" celebrado em 30/04/2010, para pagamento em 36 (trinta e seis) prestações, mensal e consecutivo, vencendo-se a primeira em 30/06/2010 e a última em 30/05/2013. Porém os executados deixaram de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 30/10/2010. DOS PEDIDOS: Entre outras**

coisas, a expedição de mandado de citação dos executados para que, no prazo de 03 (três) dias paguem o débito, acrescido de correção monetária, além de multa contratual, custas judiciais e honorários advocatícios. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS** Débito Atualizado: R\$ 28.217,35 Honorários Fixados: 10% (dez por cento) sobre o valor do débito **DESPACHO/DECISÃO:** "Vistos etc. Citem-se os executados para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida ou nomear bens passíveis à penhora, sob pena de lhe serem penhorados, coercitivamente, tantos bens quanto bastem para garantir a execução. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez) por cento (art. 652-A, do CPC). No caso de pronto pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único, do CPC). Observe-se as demais disposições atinentes a execução, no que for aplicável a hipótese. Igualmente, defiro as benesses do art. 172, § 2º, do CPC. Expeça-se o necessário. Intime-se e cumpra-se. Sorriso, 15 de Outubro de 2013." e "Vistos em correição. Determino a regular CITAÇÃO/INTIMAÇÃO da parte requerida mediante EDITAL com prazo de 30 (trinta) dias para sua regular ciência e fruição do prazo legal para expressa manifestação, observando na espécie o regramento

do artigo 256 ss do NCP. Com derradeira certificação do decurso de prazo da parte requerida para apresentação de defesa, doravante, para patrocinar os interesses e defesa do(a/s réu(ré), NOMEIO para a função de CURADOR ESPECIAL o(a) ilustre advogado(a) FERNANDO HENRIQUE CEOLIN, representante do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Sorriso - UNIC, inscrita na OAB/MT 9602, o(a). Acerca desta nomeação e/ou intimação para manifestação no prazo legal, intime pessoalmente o (a) curador (a) especial em referência e, para as demais intimações vindouras, utilize o(a) diligente gestor(a) judicial da sistemática do DJE. Cumpra, providenciando e expedindo o necessário com celeridade. Intimem-se." **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Bruno Binsfeld, Estagiário de Direito, digitei. Sorriso - MT, 18 de outubro de 2017. **Michelle Toscano de Brito Marques** Gestor(a) Judiciário(a), em substituição legal



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua D, Setor A  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

### ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que joram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda tímbrá o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

### HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".